SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4057

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 051/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o envio de Ofício nº 040/2026/DRH/SECAD da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópia de laudo médico, referente ao Servidor Marcos Cezar do Nascimento Matos;

CONSIDERANDO a realização de nova perícia médica em 23 de julho de 2026, que constatou a incapacidade laborativa do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, matrícula funcional nº 000043-4, **no período de 16 de julho de 2026 a 23 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:EE464610

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 052/2026

Designa o gestor e o fiscal do Contrato nº 20269010/2026, decorrente do PREGÃO Nº 9.2026-01 CMC, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente nos arts. 7º e 117, que condicionam o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual à designação formal de agentes públicos;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, de 02 de julho de 2026, de observância obrigatória, que estabelece regras e diretrizes para a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito dos municípios jurisdicionados;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a fiel execução do Contrato nº 20269010/2026, celebrado com a empresa **D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ nº 34.036.580/0001-99**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SENDO 01 (UMA) CAMIONETE TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, E 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE MENOR PORTE, TIPO HATCH, TODOS ZERO QUILÔMETRO, COM SEGURO INCLUSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, decorrente do Pregão nº 9.2026-01 CMC, Processo Administrativo nº 20260603/09;
CONSIDERANDO a imprescindível observância da segregação de funções e a preferência pela designação de servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração, nos termos dos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GERSON DA SILVA SERRA, ocupante do cargo/função de Presidente da Câmara, matrícula funcional nº 00077-9, para atuar como **GESTOR(A)** do Contrato nº 20269010/2026, responsável pela coordenação da gestão e da fiscalização da execução contratual, com foco em decisões estratégicas e gerenciais, e pelas atribuições descritas no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Contratos, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 20269010/2026, incumbido do acompanhamento direto e operacional da execução do objeto, nos aspectos administrativos, reportando-se ao gestor do contrato e observadas as atribuições descritas no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. Quando a natureza ou a complexidade do objeto exigir, poderão ser designados fiscais distintos para a fiscalização técnica e para a fiscalização administrativa, na forma dos incisos III e IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.
Art. 3º As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são as previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 11 e 12 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, sintetizadas no Anexo I desta Portaria, sem prejuízo de outras decorrentes da legislação e do instrumento contratual.
Art. 4º Os servidores ora designados serão formalmente cientificados desta Portaria e receberão cópia do ato de designação e dos documentos que compõem o processo de contratação, inclusive os da fase preparatória, nos termos do art. 4º, §2º, da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º No exercício de suas atribuições, o gestor e o fiscal observarão rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, respondendo, na medida de sua culpabilidade, nos casos de dolo ou erro grosseiro, nos termos do art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB), e do art. 23 da referida Instrução Normativa.
Art. 6º Esta Portaria deverá ser publicada, inclusive no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Capanema/PA, e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Capanema/PA, 27 de julho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara
Matrícula n° 00077-9

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:F1759540

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o **Processo Licitatório nº 003/2026 - DEL**. Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICO**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PARÁ.
EMPRESA VENCEDORA**: MED DO TRABALHO LTDA,** portadora do CNPJ Nº **55.635.689/0001-12,** foi considerada vencedora no item: 01, com valor total de **R$ 59.990,00 (Cinquenta e Novel Mil e Novecentos e Noventa Reais)**.

Itaituba/PA, 28 de Julho de 2026.

Ordenador:

WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5216F07C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 214/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para acompanhar e prestar apoio técnico-administrativo à agenda oficial dos Vereadores, compreendendo visita institucional à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 554.XXX.XXX-04, titular da conta bancária nº 29XXX-0, agência nº 0XX-0, Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:CE1B7CDA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 215/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2026 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para Santarém.
CONSIDERANDO a Portaria n° 208/2026 que autoriza a viagem do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para Santarém.
CONSIDERANDO a Portaria n° 206/2026 que autoriza a viagem do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre a Santarém.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, no período de 28 a 29 de julho de 2026.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE:_____

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

DATA:___/___/_____

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6F483AC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Redenção-PA, CNPJ nº 04.846.515/0001-68.
CONTRATADA: Agência Digital Carajás Ltda, CNPJ nº 10.719.238.0001-25.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025 (prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda), por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 30/07/2027.
VALOR: R$ 1.200.607,38 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), mantido o valor inicialmente contratado, sem reajuste.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Terceira, subitens 3.1.1 e 3.1.2, do Contrato nº 014/2025.
PROCESSO Nº: 008.2025.01 (Concorrência nº 01/2025).
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Leandro Onofre Teixeira, pela CONTRATANTE; Edvilson Carlos da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:9E61B0B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 006/2026-CMT

A Câmara Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/006/2025-CMT-SRP. Objeto:**Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trairão.**, onde foi ganhadora do certame a seguinte empresa: **A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88e valor de R$ 187.612,80(Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). Acima classificado o vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Trairão- PA, 27/07/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:5938390D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: P S DE CAMARGOS COMERCIO, CNPJ 25.086.010/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas PET de 500 ml (fardos com 12 unidades) e recarga de galões retornáveis de 20 litros, mediante sistema de troca dos vasilhames pertencentes à Câmara Municipal de Tucumã.

VALOR TOTAL: R$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2026 - Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã
Projeto/atividade–01.031.0001.2.001–Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de julho de 2026.

Tucumã/PA, 28 de julho de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:FF6BEB2A

LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 062/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 010/2026
Processo Administrativo nº 010/2025
Dispensa de Licitação n° 005/2026
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas PET de 500 ml (fardos com 12 unidades) e recarga de galões retornáveis de 20 litros, mediante sistema de troca dos vasilhames pertencentes à Câmara Municipal de Tucumã.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FELIPE TIAGO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº **054.677.142-44,** matrícula nº 0000154, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa P S DE CAMARGOS COMERCIO, CNPJ nº 25.086.010/0001-12, com sede na AV. CEARA, 222, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã-PA, CEP 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 28 de julho de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:D7014AC6

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20260603/0001-80 –
CONTRATO nº 202607270001 –
ORIGEM: Pregão Nº 002/2026- CISAT.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – CISAT
CONTRATADO: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo tipo SUV, zero km, modelo 2026/2026, conforme especificações técnicas detalhadas para atender à necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, conforme especificações técnicas preliminares constantes deste Documento de Formalização de Demanda e que serão detalhadas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 9911.10.122.0037.0.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) no elemento de despesa 44905227: Equipamentos e Material Permanente, - veículos diversos - VIGÊNCIA: de 02 meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:80BD756C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2026

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de nível Fundamental, Médio/técnico e Superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA; O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO VICENTE NELSON, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora https://institutovicentenelson.com.br/ e no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba /PA. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de R$ 80,00 Nível Fundamental, R$ 80,00 Nível Médio/técnico e R$ 100,00 Nível Superior.
Abaetetuba-PA, 28 de Julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66022505

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO (SEMEC)

Nas edições circuladas no dia 28/07/2026, nos jornais: DOU, seção 3, nº 140, pág. 182; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVII, Nº 4056, pág. 4; referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 160726-008 da Chamada Pública nº 001/2026. ONDE SE LÊ: Contratado (CNJP): RODIVAL SANTANA T. LOBATO, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. LEIA-SE: Contratado (CNPJ): COOPERATIVA MISTA DE ABAETETUBA, CNPJ nº 49.760.665/0001-92.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F7F7BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO que fica SUSPENSA, por tempo indeterminado, a Concorrência Eletrônica nº 009/2026-SEMOB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza pública na zona urbana e rural do Município de Abaetetuba/PA, em cumprimento à Decisão Monocrática nº 002/2026, proferida nos autos do Processo nº 1.001001.2026.2.0023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que concedeu medida cautelar determinando a imediata suspensão do certame até ulterior deliberação daquela Corte. A retomada do procedimento licitatório e demais atos relacionados ao certame serão oportunamente divulgados pelos mesmos meios oficiais de publicidade. Ordenadora: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5505DDA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº387/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCARREGADO DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WILSON JOSE DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:318C9EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº388/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DORIVALDO COSTA DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:801C6C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº389/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Contínuo*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLÁUDIO CARDOSO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B905857E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº390/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **SONIA MARIA MELO LOPES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1G**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:45B56A13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 28/07/2026 - 29/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário

para atendimento de perícia médica no INSS, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1951147

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0169/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 28 de julho de 2026.

"EXONERA A SENHORA LECIANA DE OLIVEIRA COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.
Considerando o Memorando nº 376/SEMAS/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **LECIANA DE OLIVEIRA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº XXX.628.953-XX, do cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E89338AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens destinados à assistência humanitária, compreendendo cestas de alimentos, kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica, kits dormitório, colchões, kits femininos e etiquetas de identificação oficial, visando ao atendimento emergencial das famílias afetadas pela situação de emergência decorrente de chuvas intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Água Azul do Norte ? PA e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ? SEDEC, mediante execução das ações de resposta financiadas por recursos de Transferência Legal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ? MIDR.

Contratado.....: D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, prefeito municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Julho de 2026

WESLLEY SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:EA5ECECC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 033.2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) D7 ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens destinados à assistência humanitária, compreendendo cestas de alimentos, kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica, kits dormitório, colchões, kits femininos e etiquetas de identificação oficial, visando ao atendimento emergencial das famílias afetadas pela situação de emergência decorrente de chuvas intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Água Azul do Norte ? PA e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ? SEDEC, mediante execução das ações de resposta financiadas por recursos de Transferência Legal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional ? MIDR. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Julho de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:92970C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **KELLY AILA GOMES FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/07/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E269D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **PEDRO HENRIQUE PONTES DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **13/07/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0759B495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº002/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n.º 024.2026.01, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2026, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44, no valor de R$ 190.000,00 (centro e noventa mil reais).**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BANNACH - PA, 10 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D75AE36F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº003/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n.º 025.2026.01, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2026, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **MDB SHOWS LTDA, CNPJ nº 13.019.646/0001-62 (Show MARCYNHO SENSAÇÃO)** no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BANNACH - PA, 18 de junho de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0AD86525

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação da empresa LL Villas Eventos LTDA, representante exclusiva do cantor gospel DAVI SACER, para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show musical no dia 09 de outubro de 2026, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bannach/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Processo Administrativo: n.º 024.2026.01
Inexigibilidade de Licitação: nº 002/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 123/2026
Empresa: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44.
Valor Global: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Vigência: 28/07/2026 à 31/10/2026
Data da Assinatura: 28/07/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:32BC6C13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.595.320/0001-01, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório n.º 024.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°002/2026, que teve como objetivo a Contratação da empresa LL Villas Eventos LTDA, representante exclusiva do cantor gospel DAVI SACER, para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show musical no dia 09 de outubro de 2026, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bannach/PA.

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44, no valor de R$ 190.000,00 (centro e noventa mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório n.º 024.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°002.2026.

Publique-se.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

BANNACH - PA, 11 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5AC717EC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.595.320/0001-01, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório n.º 025.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°003/2026, que teve como objetivo a Contratação da empresa MDB SHOWS LTDA, CNPJ: 13.019.646/0001-62, representante exclusiva do cantor MARCYNHO SENSAÇÃO, para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show musical no dia 10 de outubro de 2026, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bannach/PA.

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **MDB SHOWS LTDA, CNPJ nº 13.019.646/0001-62 (Show MARCYNHO SENSAÇÃO) no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório n.º 025.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°003.2026.

Publique-se.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

BANNACH - PA, 18 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B9199F33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº002/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BANNACH - PA, 10 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:638AEA17

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº003/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MDB SHOWS LTDA, CNPJ nº 13.019.646/0001-62 (Show MARCYNHO SENSAÇÃO)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BANNACH - PA, 18 de junho de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:88EF79B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E À MELHORIA DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO UTILIZADAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=&pesquisar=

Belterra (PA), 28 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5CF33460

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, I.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA- SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 28 de julho de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:FA08F8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 32 DE 15 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor LAURISERGIO SOUZA PAZ ao 15 dia de junho de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LAURISERGIO SOUZA PAZ, matrícula: 383, cargo: AUX.OBRAS E INSTALAÇOES, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2023 a 2026, **a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:3F894D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 33 DE 15 DE JULHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor JOSE NILSON OLIVEIRA ao 15 dia de junho de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSE NILSON OLIVEIRA**, matrícula: 1062, cargo: AUX.OBRAS E INSTALAÇOES, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 2023 a 2026, **a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:931DB4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 34 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 161/2026 – SEMINFRA, referente ao Processo Administrativo nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Alexandre Silva Santa Brígida**, matrícula nº **856**, e **Fabio dos Santos Pedroso**, matrícula nº **1718**, para atuarem como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, durante a execução do **Contrato nº 161/2026**, ambos com vigência de **16 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, advindo do **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
--I----- – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Os servidores designados para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente são servidores efetivos do quadro de pessoal do Município de Belterra, atendendo ao disposto no art. 1º, §3º, da Instrução Normativa CCI/PMB nº 002/2025, possuindo conhecimento técnico e atribuições compatíveis com o objeto

contratado, estando aptos a acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao decimo sexto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:2E44C360

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMTDES E SETORES VINCULADOS,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site:https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=
Belterra -PA, 28 de julho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:FFAFDF46

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 003/2026 CC 90003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 003/2026 CC 90003/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, cnpj: 01.614.112/0001-03, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - INFRAESTRUTURA**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **44.148.649/0001-10** EMPRESA: **MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **30.105.618/0001-87**, que tem como objeto**: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FNHIS SUB50, DESTINADO À PROVISÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNCÍPIO DE BELTERRA/PA.** Adita o contrato N° 003/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125. A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE Suprimir a quantia total aditivada de R$ **R$ 92.142,86 (noventa e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, passando o contrato continuado, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 2.987.707,14 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2026**, de 22 de junho de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:23/07/2026.

Belterra (PA), 28 de Julho de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:010ED7D9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2026 PE Nº 90013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2026

Origem: PE Nº 90013/2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. CONTRATO N° 166/2026:** J BATISTA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41 VALOR TOTAL **R$** 109.650,00. Data de assinatura 23/07/2026. VIGÊNCIA: 23/07/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 28 de julho de 2026

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B652C1A2

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°167/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N°167/2026

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99 **VALOR TOTAL: R$ 61.199,99** Data de assinatura: 23/07/2026, VIGENCIA: 23/07/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 23 de julho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:ECB843FD

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 162, 163, 164 E 165/2026 - PE 90009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 162, 163, 164 E 165/2026

Origem: PE Nº 90009/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATO N° 162/2026: **EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66 VALOR TOTAL **R$ 10.949,00** Data de assinatura 21/07/20256, VIGENCIA: 21/07/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N° 163/2026**: **EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, VALOR TOTAL **R$ 6.922,00** Data de assinatura 21/07/20256, VIGENCIA: 21/07/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N° 164/2026**: **EMPRESA: PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 57.415.889/0001-95, VALOR TOTAL **R$ R$ 2.850,00** Data de assinatura 21/07/20256, VIGENCIA: 21/07/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N° 165/2026**: **R.F. BARILE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, VALOR TOTAL **R$ 4.297,00** Data de assinatura 21/07/20256, VIGENCIA: 21/07/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 28 de julho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3F5A3478

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2026
Origem: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoira Municipal designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90011/2026 **UASG: 980044 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43900001 PARA ATENDER AS NECESSIDADE AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE BELTERRA**, Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: FARMED SERVICE LTDA - 56.893.872/0001-80, FAROL DISTRIBUIDORA LTDA- 60.243.240/0001-49, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95, STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 57.498.660/0001-61 no valor global de R$ 262.885,39**.**
Adjudicado/Homologado em 28.07.2026

Belterra (PA), 28 de julho de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:1C4766D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-04 CMBJT,** Referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Tocantins/PA, compreendendo apoio no planejamento das contratações, elaboração e revisão de documentos técnicos, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, orientação quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, bem como suporte técnico aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação. Contra **TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.591.610/0001-33**, Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Data da ratificação, 08 de janeiro de 2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, torna público o contrato de n° 20269006 com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal n° 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **6.2026-013 PMBJT,** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Tocantins/PA, compreendendo apoio no planejamento das contratações, elaboração e revisão de documentos técnicos, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, orientação quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, bem como suporte técnico aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação. Para a prepotente: **TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.591.610/0001-33**, Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Vigência de 09/01/2026 a 31/12/2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B397C8DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250138

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: PATRICK PREFEIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250138 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2025-10.01.002. Período: 15/01/2026 a 14/01/2027. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8F797B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO Nº 223-RES

A Prefeitura Municipal de Bragança/PA, torna público que a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, emitiu a Licença de Funcionamento Sanitário, através do processo nº 223/2026, expedida em 18/03/2026, para a empresa PEROLA CAETE RESTAURANTE, inscrita no CNPJ: 58.053.039/0001-57, localizado Av. Visconde do Rio Branco, n° 2264 – Riozinho - Bragança, Estado do Pará, para exercer atividade Restaurante e Similares, com predominância em Restaurante, com validade até 31/12/2026.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:8B0E0ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250679

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250679 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2025-22.05.001. Período: 19/06/2026 a 18/06/2027. Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5C5122B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº CCE-011/2026-PMBB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-011/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em 12/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Serviços de construção de subestações aéreas para atender edificações diversas no Município de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 28 de julho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EB708D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº1307001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DE CÂMARA FRIA (RESFRIADOS E/OU CONGELADOS), DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos autos do Processo de Dispensa Nº1307001/2026, com a contratação das empresa: T B FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.832.479/0001-06, conforme valor global de **R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A241D2FB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº0207001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E AUTOCLAVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA secretaria MUNICIPAL de saúde, DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA,** nos autos do Processo de Dispensa Nº0207001/2026, com a contratação das empresa: S. R. BENTES COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.457.198/0001-90, conforme valor global de **R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A398F3AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2307002/2026
Contratante: PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 Contratado T B FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.832.479/0001-06. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO DE CÂMARA FRIA (RESFRIADOS E/OU CONGELADOS), DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO ÀS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**
Cachoeira do Piriá-PA, 28 de julho de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E1D4758C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1407001/2026
Contratante: PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97 Contratado S. R. BENTES COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.457.198/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E AUTOCLAVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA secretaria MUNICIPAL de saúde, DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**

Cachoeira do Piriá-PA, 28 de julho de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6D70BF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

047 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
UFV CONCEICAO DO ARAGUAIA PA GD LTDA, CNPJ: **62.621.939/001-20**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a renovação da Licença de Operação nº 035/2022, emitida em 28/10/2022, para a atividade de Parque Solar, através do Processo SEMARH nº 4459/2026, protocolado em 28/05/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E898BF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1904/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3415/2026	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados a reforma do posto municipal de saúde do Setor Norte, localizado na zona urbana do Município de Conceição do Araguaia – PA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários a perfeita execução dos serviços em conformidade com as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias, cronogramas físico- financeiros e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Ednaldo Francisco		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Tarcísio Barbosa Cunha	**1229369**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C537C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 046/2024, CONCORRENCIA Nº 003/2024. Objeto: EXECUÇÃO DE 11.637M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA BRASÍLIA, NA ZONA URBANA DE MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 52/2024-SEOP E PROCESSO Nº 2024/457750, QUE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP. **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 406/2024** – OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 30.173.227/0001-08; Objeto do Termo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 406/2024, no valor de R$ 706.376,10 (setecentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).
Cumaru do Norte – PA, 27 de julho de 2026.

CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E185B98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº666/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente encaminhada para hospital Municipal Materno infantil paciente gestante de 39 semanas em trabalho de parto com dores forte paciente GEYSSE VICTORIA SANTOS ARAUJO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal **saúde levar paciente encaminhada para hospital Municipal Materno infantil paciente gestante de 39 semanas em trabalho de parto com dores forte paciente (GEYSSE VICTORIA SANTOS ARAUJO) em Redenção-PA, no período de 16 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D6C81553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 667/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRP279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente MARIA CANDIDA PACHECO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde público do estado do Pará (HRP279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente (MARIA CANDIDA PACHECO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 16 a 18 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E440036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº668/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente menos com história de trauma craniano paciente MARIA ISSI ESTEVAM MATOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6858** portador do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente menos com história de trauma craniano paciente (MARIA ISSI ESTEVAM MATOS) em Redenção-PA, no período de 16 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FF4C7F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 669/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem para de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com trauma abdominal fechado com risco de hemorragia paciente CLAUDENILSON SILVA MATOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matricula** de n° **6832** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com trauma abdominal fechado com risco de hemorragia paciente (CLAUDENILSON SILVA MATOS) em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3CDACBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 670/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com trauma abdominal fechado com risco de hemorragia paciente CLAUDENILSON SILVA MATOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com trauma abdominal fechado com risco de hemorragia paciente (CLAUDENILSON SILVA MATOS) em Redenção-PA, no período de 17 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BAB659F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº671/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do

Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 17 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:919A36A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº672/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia ginecologia paciente ANA CAROLINA SOMBRA MARTINS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia ginecologia paciente (ANA CAROLINA SOMBRA MARTINS) em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de nã o receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5AFDE62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº673/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ELLEN KAWANY CARVALHOS SANTOS.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7**486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ELLEN KAWANY CARVALHOS SANTOS) no período de 17 a 18 de julho de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E177D663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº674/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimentos na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em densitometrias Ossés e exames laboratoriais paciente (LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA)
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimentos na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em densitometrias Ossés e exames laboratoriais paciente (LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA) em Redenção-PA, no período de 20 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93382502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº675/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia pacientes ROBERTO ANTONIO E ANA TECIO DA SILVA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia pacientes (ROBERTO ANTONIO E ANA TECIO DA SILVA) no período de 20 de julho de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22A15297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 676/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar de paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética paciente DHYULLY ANE NUNES DE BRITO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar de paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética paciente (DHYULLY ANE NUNES DE BRITO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 20 a 22 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B385058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº677/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 20 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:964C6991

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 678/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia obstetrícia paciente (ISABELA DOS SANTOS PEREIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia obstetrícia paciente (ISABELA DOS SANTOS PEREIRA) em Redenção-PA, no período de 21 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FDB09DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº679/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 22 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E29C260A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº680/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com retorno medico com a especialidade em ortopedia paciente DEVANIR RIBEIRO ALVES.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com retorno medico com a especialidade em ortopedia paciente (DEVANIR RIBEIRO ALVES) no período de 22 de julho de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94EC3BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 681/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética pacientes MANOEL RODRIGUES, LUCILENE PINTO, LAURA NUNES E FRANCISCO ASSIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em ressonância magnética pacientes (MANOEL RODRIGUES, LUCILENE PINTO, LAURA NUNES E FRANCISCO ASSIS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 23 a 25 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:24F6EB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº682/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na policlínica sistema com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente com dificuldade de locomoção paciente GILSON GOMES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7**486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na policlínica sistema com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente com dificuldade de locomoção paciente (GILSON GOMES DE SOUSA) em Xinguara-PA, no período de 22 de julho de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F31C498A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº683/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pre natal de alto risco e exames laboratoriais pacientes JESSICA LIMA BEZERRA E MARIANA FERREIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pre natal de alto risco e exames laboratoriais pacientes (JESSICA LIMA BEZERRA E MARIANA FERREIRA) em Redenção-PA, no período de 24 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D70E9353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº684/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:421DDCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº685/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente com trauma e ferimento após acidente de mota paciente HIAGO SANTANA CUNHA.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA paciente com trauma e ferimento após acidente de mota paciente (HIAGO SANTANA CUNHA) no período de 24 de julho de 2026.**
Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7D5B8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 686/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO NASCIMENTO SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor e fratura de úmero paciente ISADORA SOUSA DE ALBUQUERQUE.
RESOLVER:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO NASCIMENTO SILVA matricula** de n° **7377** portador do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor e fratura de úmero paciente (ISADORA SOUSA DE ALBUQUERQUE) em Redenção-PA, no período de 25 a 26 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art. – – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D89D509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 687/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal intensa com suspeita de apendicite paciente KAUANNY SOFYA ALVES DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal intensa com suspeita de apendicite paciente (KAUANNY SOFYA ALVES DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 25 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E5F5FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 688/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal intensa com suspeita de apendicite paciente (KAUANNY SOFYA ALVES DOS SANTOS)
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **7348** portador do CPF nº **467...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente com quadro de dor abdominal intensa com suspeita de apendicite paciente (KAUANNY SOFYA ALVES DOS SANTOS) em Redenção-PA, no período de 25 de julho de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AF850B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 689/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, com a especialidade em ressonância magnética paciente DHYLLYANE NUNES DE BRITO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **7512** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, com a especialidade em ressonância magnética paciente (DHYLLYANE NUNES DE BRITO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de julho de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35D873A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 690/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento de uma criança para exames sexológico forense na PCIPA POLICIA CIENTIFICA DO PARÁ) requisição expedida pela polícia civil acompanhada do oficio Nº 94/2026-DCPN -PCPA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **acompanhamento de uma criança para exames sexológico forense na PCIPA POLICIA CIENTIFICA DO PARÁ) requisição expedida pela polícia civil acompanhada do oficio Nº 94/2026-DCPN -PCPA em Marabá-PA, no período de 27 a 29 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCC11621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº691/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levas os conselheiros tutelares para acompanhamento de uma criança para exames sexológico forense na PCIPA POLICIA CIENTIFICA DO PARÁ) requisição expedida pela polícia civil acompanhada do oficio Nº 94/2026-DCPN -PCPA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, ROBSON DE LIMA ARAUJO** n° **6473** portador do CPF nº **980.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levas os conselheiros tutelares para acompanhamento de uma criança para exames sexológico forense na PCIPA POLICIA CIENTIFICA DO PARÁ) requisição expedida pela polícia civil acompanhada do oficio Nº 94/2026-DCPN -PCPA em Marabá-PA, no período de 27 a 29 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:922D303C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº692/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotação de preço de lixeiras em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **fazer cotação de preço de lixeiras em Redenção-PA, no período de 23 a 24 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7134C2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº693/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) IGOR BRANDÃO SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar camionete L200 para revisão de garantia na oficina em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **IGOR BRANDÃO SILVA, matricula** n° **6770,** portador do CPF nº **700...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, levar camionete L200 para revisão de garantia na oficina em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de julho de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C96ACF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 694/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, fazer vistoria a campo para levantamento de dados para laudo de supressão florestal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, matricula** n° **7450,** portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, fazer vistoria a campo para levantamento de dados para laudo de supressão florestal na vila estrela do Pará e vila brilhante na zona rural no período de 23 a 25 de julho de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB74EE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 037/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2025. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Cumaru do Norte – PA conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2026** - J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77; Objeto do Termo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens licitado.
Cumaru do Norte – PA, 27 de julho de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EFF4F93E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº.....: 20260135
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 005-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTD
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 794.153,65 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três
reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260134
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 005-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTD
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR DE
FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 587.410,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e
cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260133
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 005-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 845.148,37 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais
e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260132
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 005-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 588.241,37 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais
e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A16DFEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00502001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS**. Empresa: **EMBALO EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.704.937/0001-62, vencedora dos itens 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 46, 48, 52, 53, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 91, 101 e 113, no valor total de R$ 461.130,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais). Empresa: **G. CASTRO LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.906.314/0001-41, vencedora dos itens 03, 22, 27, 28, 29, 34, 54, 73, 74, 94, 102, 103, 104, 105 e 106, no valor total de R$ 378.691,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais). Empresa: **J. W. FERREIRA GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.974.193/0001-27, vencedora dos itens 02, 19, 41, 71, 81, 87, 114, 115 e 116, no valor total de R$ 309.552,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Empresa: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.653.286/0001-00, vencedora dos itens 51, 72, 79, 90, 97 e 111, no valor total de R$ 493.425,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Empresa: **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.103.839/0001-84, vencedora dos itens 01, 23, 31, 35, 36, 37, 38, 45, 49, 50, 55, 57, 58, 69, 70, 92, 98 e 108, no valor total de R$ 560.280,00 (quinhentos e sessenta mil e duzentos e oitenta reais). Empresa: **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.539.416/0001-74, vencedora dos itens 04, 05, 26, 32, 33, 76, 78, 93, 96 e 100, no valor total de R$ 762.098,00 (setecentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais). Empresa: **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.009.202/0001-62, vencedora dos itens 06, 07, 11, 14, 20, 30, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 95, 99, 107, 109, 110, 112, 117, 118, 119, 120, e 121, no valor total de R$ 816.498,00 (oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Data da Homologação: 28/07/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:8FA498D8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-070501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03004001/26
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SEUS SETORES IMEDIATOS NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 29/07/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 34.912.683/0001-75, com valor total de R$ 967.067,20 (novecentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e vinte centavos.); DE SA AUTOPECAS EIRELI, CNPJ Nº 13.336.228/0001-07, com valor total de R$ 1.996.139,00 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais.); F F MAFIOLETTE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ Nº 60.329.743/0001-31, com valor total de R$ 1.728.824,00 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais.); JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, com valor total de R$ 2.278.592,85 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos.)

29/07/2026
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3AE6A7FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-FMAS
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-040501
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/26/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E A REALIZAÇÃO DE TRANSLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/07/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame a(s) empresa(s): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 21.858.937/0001-72, com valor total de R$ 2.123.400,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos reais).

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:80704DCE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01905001/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2026-250501.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito de Dom Eliseu - PA, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, REPACTUADAS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 16554, REFERENTE A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PADRÃO FNDE – TIPO C, NO BAIRRO TROPICAL, MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 28/07/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 17.942.130/0001-46 com o valor global de R$ 2.285.925,55 (dois milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:20036C82

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-FMAS
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-040501
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/26/

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 14/07/2026 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E A REALIZAÇÃO DE TRANSLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, tendo como vencedor(as) do certame a(s) empresa(s): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 21.858.937/0001-72, com valor total de R$ 2.123.400,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos reais).

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0BCA5585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL Nº 090, DE 28 DE JULHO DE 2026

DECRETO MUNICPAL Nº 090, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, em virtude do FALECIMENTO do servidor JOAQUIM GOMES FILHO e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade domeliseuense, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade domeliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta, social, de forma íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em virtude do FALECIMENTO do servidor público municipal ocupante do cargo de MOTORISTA - CATEG C CLASSE D, JOAQUIM GOMES FILHO, lotado na secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial fica determinado por este Decreto, que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 28 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7EEBB1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 047, DE 28 DE JULHO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 047, DE 28 DE JULHO 2026

Revoga a Portaria Municipal nº 172, de 25 de novembro de 2025, e dispõe sobre a cessão do servidor público municipal IRAPOA DE JESUS MESQUITA à Defensoria Pública do Estado do Pará – Núcleo de Dom Eliseu/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 157 da Lei Complementar Municipal nº 416/2015;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 172, de 25 de novembro de 2025, cedeu o servidor IRAPOA DE JESUS MESQUITA para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 038/2025-DPE, requerendo a disponibilização do referido servidor para atuação junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO o interesse público, a cooperação institucional entre os órgãos públicos e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 172, de 25 de novembro de 2025, que cedeu o servidor IRAPOA DE JESUS MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Classe D, matrícula nº 0151-7, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º. Fica o servidor IRAPOA DE JESUS MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Classe D, matrícula nº 0151-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CEDIDO à

Defensoria Pública do Estado do Pará – Núcleo de Dom Eliseu/PA, para o exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Durante a cessão, o servidor permanecerá percebendo seus vencimentos pelo Município de Dom Eliseu, mantendo vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, salvo disposição diversa constante de instrumento de cooperação ou da legislação aplicável.

Art. 4º. A cessão de que trata esta Portaria vigorará enquanto perdurar o interesse público e a necessidade administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de julho 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A653D90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 048, DE 28 DE JULHO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 048, DE 28 DE JULHO 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO FÓRUM DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 028/2026 – GAB/VCE, por meio do qual o Juízo da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu solicitou a cessão de servidor para prestar apoio às atividades daquela Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o interesse público, a cooperação institucional entre os Poderes e a necessidade de fortalecimento da prestação jurisdicional no âmbito da Comarca de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Fórum da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu/PA o servidor RONNY CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 083.347.782-01, matrícula nº 4659707, pertencente ao quadro de servidores do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria destina-se ao exercício de atividades junto à Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, em conformidade com as atribuições definidas pela autoridade competente da unidade cessionária.

Art. 3º. A cessão será realizada sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo do servidor, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 4º. O servidor permanecerá vinculado ao quadro funcional do Município de Dom Eliseu, ficando sujeito, durante o período da cessão, às normas administrativas e disciplinares da unidade cessionária, sem prejuízo de sua subordinação funcional ao órgão de origem nos aspectos legais e administrativos pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de julho 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E87CC1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 11 de agosto de 2026 às 10:00hs. Objeto: Aquisição de pneus, filtros e jogos de lona de freio destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura municipal de Gurupá e suas Secretarias***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

MARIA FRANCINETH ALHO PENA
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:C3DA44B9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026

Na publicação do dia 16/07/2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4048, pág. 48, na primeira coluna, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026**. Onde se lê: *com abertura no dia 28 de julho de 2026 às 09:00hs*. Leia-se: ***com abertura no dia 10 de agosto de 2026 às 09:00hs***.

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F7ABCBC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social
Extrato de Termo aditivo

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº **Nº 011.1./2025-SEMAS**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025**, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO **Contratado**: SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA**. CNPJ: 17.853.685/0001-11**, **Vigência:** 29/05/2026 até o dia 29/05/2027. Valor Global: **R$ 135.000,00.** Ordenador: **Jader Fernandes Lobo.**
.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:11DB5A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SISTEMA DE APARELHAGEM TUPINAMBÁ, DURANTE O 27º FESTIVAL DO AÇAÍ, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA., Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30. Contratado: ANTONIO M. S. DA SILVA LTDA - CNPJ: 29.355.875/0001-98; **Contrato nº 106/2026-Inex**; Valor do Contrato: R$ 110.000,00; Vigência do Contrato: 23/07/2026 à 23/10/2026. Data Assinatura: 23/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:1DA65921

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 009/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SISTEMA DE APARELHAGEM TREMENDÃO GILSOM, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 27º FESTIVAL DO AÇAÍ, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30. Contratado: G3 SOM & EVENTOS LTDA - CNPJ: 66.577.295/0001-71; **Contrato nº 109/2026-Inex**; Valor do Contrato: R$ 55.000.00; Vigência do Contrato: 27/07/2026 à 27/10/2026. Data Assinatura: 27/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:58ECB4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 010/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SISTEMA DE APARELHAGEM LUXUOSO IMPERIAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 27º FESTIVAL DO AÇAÍ, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30. Contratado: RL TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.356.552/0001-14; **Contrato nº 110/2026-Inex**; Valor do Contrato: R$ 60.000,00; Vigência do Contrato: 27/07/2026 à 27/10/2026. Data Assinatura: 27/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:BEF31557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 002/2026. Objeto: Prestação de serviços médicos de média complexidade, através de atendimento especializado em oftalmologia e realização de cirurgias oftalmológicas, para erradicação de filas de espera, preservando a garantia de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Inhangapi/PA. Contratado: VISUS CLÍNICA MÉDICA S S LTDA, CNPJ nº 04.883.783/0001-50. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA, CNPJ nº 12.054.197/0001-20, Contrato nº 105/2026-PMI, Valor Global : R$ 903.744,00 ; Vigência do Contrato: 28/07/2026 a 28/07/2027. Data da assinatura: 28/07/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:7522B8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 027/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ/PA. Contratado: BC SOLUTIONS, CNPJ nº.05.881.003/0001-03 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA, CNPJ nº 63.937.707/0001-49, Contrato nº 111/2026-PMI, Valor Global: R$ 64.566,64; Vigência do Contrato: 28/07/2026 a 28/07/2027. Data da assinatura: 28/07/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:C25961D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260065; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO FDE nº 006/2026/SEPLAD, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONTRATADO: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 4.343.090,36 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, noventa reais e trinta e seis centavos); VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 à 27 de julho de 2027; DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2026.
CONTRATO Nº 20260066; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONTRATO DE REPASSE Nº 951073/2023/MCIDADES E SUAS ALTERAÇÕES PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONTRATADO: TEMAX CONSTRUTORA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 510.881,36 (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 à 27 de julho de 2027; DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2026.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E4A226ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de equipamentos permanentes hospitalares para atender as demandas do Hospital Municipal de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2026-PE, no que tange os itens: 01, 02, 04, 05 e 16 no valor total de R$ 49.250,00 para a licitante T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item: 03 no valor total de R$ 15.114,48 para a licitante DORAMEL LTDA; o item: 07 no valor total de R$ 137.572,25 para a licitante MEGMED LTDA; o item: 11 no valor total R$ 12.594,00 para a licitante EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA; os itens: 09 e 19 no valor total de R$ 18.700,00 para a licitante ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA; os itens: 12, 13, 14 e 21 no valor total de R$ 13.400,00 para a licitante JUANA ESTER MARCELINO VARGAS; o item: 15 no valor total de R$ 11.920,00 para a licitante M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; o item: 17 no valor total de R$ 11.000,00 para a licitante VERLUMA COMERCIO LTDA; o item: 20 no valor total de R$ 5.400,00 para a licitante CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA,28 de julho de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:13DF0FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 011-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para continuação da obra de construção de 01 (uma) UBS Porte III no Distrito de Miritituba, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260153. Contratada(o): JJP CONSTRUTORA LTDA. Valor total: R$ 2.036.209,22 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: 13 de Julho de 2026 a 13 de Julho de 2027. Data da assinatura: 13 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:54AB557F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0249/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, do Servidor **ORISMAR CEZARIO DE SA,** Matrícula nº 171071-0, Condutor de Veículos de Urgência, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C26E283C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0250/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, do Servidor **CLODSON DA SILVA LOPES,** Matrícula nº 011179-1, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:88F9A0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0251/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, da Servidora **EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA,** Matrícula nº 071390-2, Técnico em

Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".
II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E4C41D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0252/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, do Servidor **DIEGO VINICIUS MAIA SILVA,** Matrícula nº 170952-6, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9E6B1E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0253/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, da Servidora **MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA,** Matrícula nº 011229-1, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".
II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EFEAEF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0254/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **28 à 31/07/2026**, do Servidor **DIEGO D ALMEIDA PERALTA,** Médico, Prestador de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "Treinamento do Samu".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:412A7835

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONVÊNIO Nº. 177/2022

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONVÊNIO Nº. 177/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº. 2022/728560

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.717/0001-09, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém/PA, também denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, situada na Avenida Maranhão S/N, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 195.151.112-34, ora denominada de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao **Convênio nº. 177/2022**, com sujeição às normas e legislação pertinentes à matéria e respeitadas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao **Convênio nº 177/2022** é em decorrência da solicitação da **Prefeitura Municipal de Itaituba** através do **Ofício GAB/PMI Nº 071/2026 de 15 de julho de 2026 (seq. 466)** em razão do período atualmente vigente ser insuficiente para a conclusão integral do objeto conveniado considerando que a execução dos serviços foi interrompida em decorrência do atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da concedente. O atraso comprometeu o prazo de conclusão do objeto previsto no cronograma da obra fazendo-se necessário o aditamento de prazo para cumprimento do objeto pactuado. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 49,41% de realização, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 461). A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea *"j"*, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:
O presente Convênio tem como objeto o serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
Considerando que o prazo do **Convênio nº 177/2022** expira-se em **07/08/2026,** fica esse **prazo prorrogado, por solicitação da convenente,** por mais 120 (cento e vinte) dias**,** a contar de **08/07/2026,** estendendo, assim, o prazo de execução até **05/12/2026.**

E, por estar assim prorrogado o ajuste, **a CONCEDENTE e a CONVENENTE,** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 177/2022.

Belém,__ de_____ de 2026.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Concedente

Nicodemos Alves de Aguiar:19515111234
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Convenente

Testemunhas:
-
-

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E01B6879

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quadriciclos e camionetes pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 11/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EE7D39C7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 032-2026-PE. Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20260175. Contratada(o): AGRIMAQ COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos reais). Vigência: 24 de Julho de 2026 a 24 de Julho de 2027. Data da assinatura: 24 de Julho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:01F09F75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 005/2026

I - RELATÓRIO/HISTÓRICO- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Este processo começou com o recebimento, pelo Conselho Municipal de Educação de Itupiranga (CMEI), do Oficio nº 97/2026, datado de 3 de junho de 2026. O oficio foi expedido por Verônica de Castro Haidar, Diretora Pedagógica de Ensino, Formação e Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), nomeada pela Portaria nº 214/2025, e dirigido a José Dildo Pereira Alves, Presidente deste Conselho.

O oficio, protocolado e recebido pela Secretaria do CMEI em 8 de junho de 2026, encaminhou em anexo a proposta de texto do Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga (RCC), com pedido de que o Conselho analisasse, apreciasse e aprovasse o documento, de modo que a Secretaria Municipal de Educação pudesse iniciar formalmente sua implementação nas unidades escolares da rede.

Segundo o Ofício nº 97/2026, o documento foi elaborado em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes, com o objetivo de integrar o ensino de Computação de forma estruturada nas etapas da Educação Básica sob responsabilidade do Município. A SEMED também informou disponibilidade para prestar esclarecimentos ou agendar reuniões técnicas, se necessário ao processo de análise.

O processo foi autuado como nº 05/CMEI-2026, e o Conselheiro Edmilson Costa Nunes foi designado Relator, conforme o regimento interno deste Conselho.

A elaboração e a apresentação do RCC ao CMEI decorrem de um conjunto de normas nacionais que tornam obrigatória a adoção de currículo de Computação na Educação Básica. Os marcos normativos que fundamentam essa obrigatoriedade podem ser organizados cronologicamente da seguinte forma.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seus Arts. 205, 206 e 214, os princípios da educação como direito de todos, da gestão democrática do ensino público e da construção de um Plano Nacional de Educação que organizasse o currículo da Educação Básica com base nacional comum.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, regulamentou esse mandamento constitucional. Seu Art. 26 determina que os currículos da Educação Básica devem ter base nacional comum, complementada por parte diversificada, e seu Art. 61 estabelece os requisitos de habilitação para o exercício da docência.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Portaria MEC n° 1.570/2017 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, reconheceu a Competência Geral nº 5- Cultura Digital como dimensão estruturante da formação escolar. Com isso, atribuiu aos sistemas de ensino o dever de organizar currículos que contemplem o uso crítico, ético e criativo das tecnologias digitais.

O Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, fundamentou histórica, epistemológica e normativamente a inserção da Computação na Educação Básica brasileira, reconhecendo-a como área de conhecimento com fundamentos próprios, estruturada nos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

A Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, definiu normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à BNCC e instituiu a obrigatoriedade do desenvolvimento de competências e habilidades computacionais em toda a Educação Básica. Seu Art. 3º determinou que Estados, Municípios e o Distrito Federal deveriam iniciar a implementação em até um ano após a homologação.

A Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023, instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED) e alterou a LDB ao inserir o §11 no Art. 26, segundo o qual a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, passa a ser componente curricular do ensino fundamental (BRASIL, 2023). Essa norma deu ao ensino de Computação o status de componente curricular obrigatório da Educação Básica e ofereceu segurança jurídica às iniciativas de implementação das redes municipais de ensino.

O Ofício CNE n° 88, de 6 de maio de 2024, esclareceu que "componente curricular" não se confunde com "disciplina específica", as abordagens transversais e disciplinar são igualmente válidas para atender às normas nacionais. O mesmo oficio reconheceu a possibilidade de normas transitórias para a docência da Computação enquanto persistir a escassez de professores licenciados na área, sem dispensar o provimento progressivo de profissionais habilitados.

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, estabeleceu diretrizes operacionais para o uso de dispositivos digitais nos espaços escolares e para a integração curricular da educação digital midiática. Seu Art. 36 determinou que os currículos de educação digital deveriam ser elaborados ao longo de 2025, com implementação obrigatória a partir de 2026, e previu a possibilidade de "currículos de transição" conforme a etapa de ensino e o nível de proficiência e necessidades de formação do corpo docente.

O RCC submetido foi elaborado ao longo de 2025 e apresentado a este Conselho em junho de 2026, cumprindo essa determinação.

O documento foi elaborado por uma comissão de sistematização e elaboração curricular, constituída pelo Decreto nº 0126/2025-GAB/PMI, de 30 de dezembro de 2025, assinado pelo Prefeito Municipal Wagno da Silva Godoy. A comissão foi coordenada por Francirlei Lima Gomes, Coordenador de Tecnologias Educacionais, com consultoria educacional e curricular de Luis Ricardo da Silva Batista (Amazon Maker) e participação dos coordenadores pedagógicos responsáveis pelas etapas de ensino e modalidades da rede municipal.

O RCC tem 16 capítulos organizados de forma progressiva: (1) Introdução; (2) Objetivo Geral; (3) Objetivos Específicos; (4) Concepções Pedagógicas da Computação; (5) Políticas Públicas para a Educação Digital; (6) Articulação Curricular com a BNCC; (7) Diretrizes para Implementação Curricular; (8) Eixos da BNCC Computação; (9) Organizador de Integração Curricular; (10) Metodologias; (11) Avaliação da Aprendizagem; (12) Progressão da Aprendizagem; (13) Monitoramento da Implementação; além das Referências Bibliográficas e Anexos.

O documento propõe a seguinte organização curricular para o Município:

a) Educação Infantil - Pré-Escola: a Computação é desenvolvida de forma globalizada, integrada aos Campos de Experiência, sem carga horária específica, por meio de práticas pedagógicas desplugadas, lúdicas e contextualizadas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e com a BNCC.

b) Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5° ano): a Computação é ofertada de forma transversal, articulada aos componentes curriculares já existentes, com inserção intencional e sistemática habilidades previstas no Referencial nos planejamentos pedagógicos das diversas áreas do conhecimento.

c) Ensino Fundamental – Anos Finais (6° ao 9º ano): a Computação é ofertada como componente curricular específico, com carga horária própria de uma aula semanal, equivalente a 40 horas anuais, integrando a matriz curricular oficial da rede.

d) Cronograma progressivo de implantação (seções 4.5.4 e 7.1.6 do RCC): o documento estabelece que a implantação ocorrerá em 2026 na Educação Infantil, em 2027 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em 2028 nos Anos Finais do Ensino Fundamental, como componente curricular específico da Formação Geral Básica (parte comum) da matriz curricular da rede.

e) Disposição transitória: nos Anos Finais, enquanto não houver quadro docente habilitado em Computação em número suficiente, a implementação poderá ocorrer por abordagem transversal, observadas as orientações deste Referencial e as normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação (RCC, seção 4.5.4).

O RCC também trata especificamente das modalidades de ensino presentes na rede: Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), organizada em quatro etapas progressivas; Educação Especial, com ênfase em tecnologias assistivas e desenho universal para a aprendizagem; Educação Indígena, com abordagem intercultural e valorização dos saberes tradicionais; e Educação do Campo, contextualizada aos modos de vida e ao território rural.

O documento apresenta, na seção 7.2.5, um Plano Municipal de Formação Continuada em Computação organizado em ciclo trienal, com cinco pilares formativos (Cultura Digital, Mundo Digital, Pensamento Computacional, IA Generativa Aplicada à Educação e Integração Curricular), percursos diferenciados por perfil profissional e metas progressivas de participação (100% no primeiro ano, 80% nos anos seguintes). Prevê carga horária anual de 40 horas por profissional, com responsabilidades atribuídas à SEMED e à Equipe de Formação e Monitoramento.

O RCC contém ainda um Organizador de Integração Curricular (OIC) para todas as etapas, com atividades plugadas e desplugadas, sínteses pedagógicas e exemplos práticos articulados às habilidades da BNCC Computação, além do Quadro D - Indicadores de Implementação e

Monitoramento da Computação, organizado nas dimensões de Acesso e Oferta, Formação Docente, Infraestrutura, Práticas Pedagógicas, Aprendizagem dos Estudantes e Gestão e Monitoramento, com periodicidade anual e semestral conforme o caso.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise e a deliberação sobre o presente processo fundamentam-se no seguinte arcabouço normativo:
1. Constituição Federal de 1988, especialmente Arts. 205, 206, 214;
2. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
3. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pela Portaria MEC n° 1.570/2017 Portaria MEC n° 1.224/2018, especialmente a Competência Geral nº 5 - Cultura Digital;
4. Resolução CNE/CEB n° 1, de 4 de outubro de 2022 – Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;
5. Parecer CNE/CEB n° 2, de 17 de fevereiro de 2022;
6. Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023 - Política Nacional de Educação Digital (PNED);
7. Oficio CNE nº 88, de 6 de maio de 2024 - Esclarecimentos sobre "componente curricular" de Computação na Educação Básica;
8. Resolução CNE/CEB n° 2, de 21 de março de 2025 - Diretrizes operacionais para dispositivos digitais e educação digital e midiática na Educação Básica;
9. Resolução MEC n° 3/2024 - Condicionalidades do VAAR/FUNDEB;
10. Decreto n° 0126/2025-GAB/PMI, de 30 de dezembro de 2025 - Institui a Comissão de Sistematização e Elaboração do RCC no Município de Itupiranga.

III - VOTO DO RELATOR

O presente processo encontra-se regularmente instruído por meio do Ofício nº 97/2026, expedido pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e recebido por este Conselho em 08 de junho de 2026. O Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga foi elaborado por comissão legitimamente constituída pelo Decreto Municipal n° 0126/2025-GAB/PMI, apresenta estrutura compatível com sua finalidade e contempla integralmente as etapas e modalidades de ensino sob responsabilidade do Município, observando o marco normativo nacional vigente. Dessa forma, considero o processo apto à apreciação de mérito.
Após análise minuciosa do documento, verifica-se que o RCC apresenta qualidade técnicopedagógica plena e suficiente para homologação por este Conselho. O texto demonstra sólida fundamentação teórica, alinhamento integral às diretrizes nacionais para a Computação na Educação Básica e adequada articulação entre os eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Destacam-se, ainda, a preocupação consistente com a progressão das aprendizagens ao longo da trajetória escolar, a coerência da organização curricular proposta para cada etapa de ensino e a elaboração de instrumentos pedagógicos que favorecem a integração da Computação ao cotidiano das escolas.
Merece especial reconhecimento o Organizador de Integração Curricular, que estabelece articulações concretas entre as habilidades da Computação e os diversos componentes curriculares, oferecendo aos professores subsídios efetivos para o planejamento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Também se observa consistência no sistema de avaliação da aprendizagem, estruturado em perspectivas diagnóstica, formativa e somativa, bem como no Plano Municipal de Formação Continuada em Computação, que contempla diferentes perfis profissionais e dimensões essenciais para a implementação da política curricular.
No que se refere à conformidade legal, verifica-se que o RCC atende plenamente às determinações da legislação educacional vigente, especialmente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, à Resolução CNE/CEB n° 1/2022, à Lei n° 14.533/2023 (PNED) e à Resolução CNE/CEB n° 2/2025. Constata-se que o Município adotou todas as providências necessárias para adequação às exigências normativas, elaborando o referencial curricular ao longo de 2025 e submetendo-o à apreciação deste Conselho em 2026, em estrita consonância com as orientações nacionais atualmente vigentes.
A organização curricular proposta mostra-se inteiramente adequada às especificidades das diferentes etapas da Educação Básica, prevendo abordagem globalizada na Educação Infantil, integração transversal nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e componente curricular específico nos Anos Finais. Tal estrutura respeita as características do desenvolvimento dos estudantes e assegura a continuidade do percurso formativo por meio dos princípios de progressão e espiralidade das aprendizagens.
Cumpre destacar que a versão ora submetida do RCC apresenta avanços técnicos e normativos significativos. Em particular, o documento incorporou de forma autônoma e textual três elementos que conferem ao Referencial completude institucional e segurança jurídica plena para a sua implementação:
Primeiro, a seção 4.5.4 e a seção 7.1.6 do RCC estabelecem, de forma expressa e detalhada, o cronograma progressivo de implantação da Computação na rede municipal, fixando que a implementação ocorrerá no ano de 2026 na Educação Infantil, de forma globalizada e integrada aos Campos de Experiência; no ano de 2027, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma transversal, interdisciplinar e integrada às áreas do conhecimento; e, no ano de 2028, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, como componente curricular da Formação Geral Básica. Tal cronograma, ao estar textualizado no próprio corpo do Referencial, encontra-se em alinhamento com a figura do "currículo de transição" prevista no caput do Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 2/2025. A homologação deste Parecer importará, por consequência lógica e necessária, na própria homologação do cronograma assim definido pelo Referencial.
Segundo, a disposição transitória prevista na seção 4.5.4, que admite, excepcional e temporariamente, a oferta da Computação nos Anos Finais por meio de abordagem transversal enquanto persistir a insuficiência de professores habilitados, encontra respaldo normativo expresso no Oficio CNE n° 88/2024 e no § 3º do Art. 36 da Resolução CNE/CEB n° 2/2025, que determina que a implementação nos Anos Finais "deverá levar em consideração o grau de proficiência do corpo docente". A previsão constante do RCC reconhece o caráter excepcional e transitório da medida e prevê, em seu texto, a observância das normativas a serem expedidas por este Conselho Municipal de Educação.
O documento também demonstra sensibilidade e compromisso com a inclusão ao contemplar de forma consistente as modalidades de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação do Campo, propondo estratégias compatíveis com as necessidades e especificidades de cada público atendido pela rede municipal.
Por fim, o sistema de monitoramento da implementação, previsto no Capítulo 13 e no Quadro DIndicadores de Implementação e Monitoramento da Computação, estabelece um conjunto consistente de indicadores institucionais organizados nas dimensões de Acesso e Oferta, Formação Docente, Infraestrutura, Práticas Pedagógicas, Aprendizagem dos Estudantes e Gestão e Monitoramento, com periodicidade anual e semestral, conferindo ao processo de implementação um sistema próprio de governança curricular baseada em evidências, perfeitamente adequado às exigências de transparência da política educacional.
À luz de todo o exposto, este Relator conclui que o RCC apresenta qualidade técnico-pedagógica plena, encontra-se em conformidade integral com o marco normativo nacional vigente e contém todos os elementos necessários para a sua imediata implementação.
Portanto, **voto favoravelmente à aprovação** do Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a dar imediato início ao processo de implementação nos termos do cronograma progressivo definido nas seções 4.5.4 e 7.1.6 do próprio Referencial.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino, Legislação e Normas, em consonância com o voto do Relator e após análise do Processo nº 05/CMEI-2026, delibera pela APROVAÇÃO INTEGRAL DO RCC, nos seguintes termos:
1. Fica homologado, na íntegra o Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - RCC, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do

Ofício n° 97/2026, recebido por este Conselho em 08 de junho de 2026.
2. Fica homologado, por consequência e nos exatos termos das seções 4.5.4 e 7.1.6 do Referencial, o cronograma progressivo de implantação da Computação na Rede Municipal de Ensino de Itupiranga, com a seguinte distribuição:
a) Ano de 2026: implementação na Educação Infantil, de forma globalizada e integrada aos Campos de Experiência;
b) Ano de 2027: implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma interdisciplinar e integrada às áreas do conhecimento;
c) Ano de 2028: implementação nos Anos Finais do Ensino Fundamental, como componente curricular da Formação Geral Básica (parte comum) da matriz curricular da rede municipal, com carga horária de 1 (uma) aula semanal, equivalente a 40 (quarenta) horas anuais.
3. Fica reconhecida a validade da disposição transitória prevista na seção 4.5.4 do RCC, que admite, excepcional e temporariamente, a oferta da Computação nos Anos Finais por meio de abordagem transversal enquanto persistir a insuficiência de professores habilitados, em conformidade com o Oficio CNE n° 88/2024 e com o § 3º do Art. 36 da Resolução CNE/CEB n° 2/2025, sem prejuízo da eventual expedição, pelo CMEI, em momento oportuno, de normativas complementares que entender pertinentes para o aperfeiçoamento do regime transitório.

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno, em sessão realizada em 26 de junho de 2026, aprova o Parecer n° 005/CMEI/2026, nos exatos termos do Voto do Conselheiro Relator Edmilson Costa Nunes, deliberando pela aprovação do Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga.
Conselheiros Presentes:
Adelson da Silva Vieira
Ademir de Souza Oliveira
Charlene Felipe Farias Carvalho
Edmilson Costa Nunes
Francisca Silva de Carvalho
Frank Barbosa Araújo
Helena Lúcia Alves Simões
Jose Dildo Pereira Alves
Luziane da Silva Santos
Paulo Ricarto da Silva
Verônica de Castro Haidar
Woshington A. Sousa

SALA DAS SESSÕES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ITUPIRANGA, aos 26 de junho de 2026.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES-
Presidente Lule do CMEI
Decreto n°28/2023

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:A4CA6C16

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEI N° 05 DE 26 DE JUNHO DE 2026

RESOLUÇÃO CMEI N° 05 DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Aprova o Referencial Curricular de Computação (RCC) da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto nos Arts. 205, 206, 211 e 214 da Constituição Federal; nos Arts. 9°, 10, 11, 21, 22, 26 (§ 11) e 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); no Parecer CNE/CEB n° 02, de 17 de fevereiro de 2022; na Resolução CNE/CEB nº 01, de 04 de outubro de 2022; na Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 (Política Nacional de Educação Digital – PNED); no Ofício CNE nº 88, de 06 de maio de 2024; na Resolução CNE/CEB nº 02, de 21 de março de 2025; e na Lei Municipal nº 235/2022, e, de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2026 (Processo n° 05/CMEI-2026 e Parecer n° 005/CMEI/2026).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica aprovado o Referencial Curricular de Computação (RCC) da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA, elaborado pela Comissão de Sistematização e Elaboração Curricular, encaminhado a este Conselho por meio do Oficio nº 97/2026, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O RCC, ora aprovado, passa a integrar oficialmente o currículo da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga, orientando a implementação da Computação como parte essencial da Formação Geral Básica dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 3º- A organização curricular da Computação na Rede Municipal de Ensino observará a seguinte estrutura:
I - na Educação Infantil (Pré-Escola), de forma globalizada, integrada aos Campos de Experiência, sem atribuição de carga horária específica;
II - nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), de forma transversal, articulada aos componentes curriculares já existentes;
III - nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9º ano), como componente curricular específico.

Art. 4° - Fica homologado o cronograma progressivo de implantação da Computação na Rede Municipal de Ensino, com a seguinte distribuição:
I - no ano de 2026, implementação na Educação Infantil, de forma globalizada e integrada aos Campos de Experiência;
II - no ano de 2027, implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma transversal, interdisciplinar e integrada às áreas do conhecimento;
III - no ano de 2028, implementação nos Anos Finais do Ensino Fundamental, como componente curricular específico da Formação Geral Básica (parte comum) da matriz curricular da rede municipal.

Art. 5° - Enquanto não houver quantitativo suficiente de professores habilitados em Computação, a implementação nos Anos Finais do Ensino Fundamental poderá ocorrer, excepcional e transitoriamente, por meio de abordagem transversal, observadas as orientações do RCC e das normativas nacionais vigentes, em especial o Oficio CNE n° 88/2024 e o § 3º do Art. 36 da Resolução CNE/CEB n° 02/2025.

Art. 6° - A vigência das novas disposições entra em vigor na data da aprovação.

Art. 7°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA, Itupiranga - PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Presidente do CMEI
Decreto n°28/2023

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:668374ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0042/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0042/2026-GAB/PMI

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO

FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **Wagno da Silva Godoi**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2° Para a realização do programa de vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3° Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1° A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2° Os pais ou responsáveis cuja criança não comparecer à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3° A escola encaminhará para a unidade básica de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) aluno(as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4° Caso os pais ou responsáveis que receberam a notificação de que trata o §2° deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5° No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6° O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 27 de julho de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:38B8B60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA CLEONICE DE JESUS LIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **CLEONICE DE JESUS LIRA**, registrado sobre a matricula nº 2853-1, ocupante do cargo de PROFESSORA lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em Dois (02) períodos, compreendido **entre 01 de junho 2026 a 30 de junho de 2026 e 03 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026,** referente ao período aquisitivo 03/03/2016 a 02/03/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 01 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:30B474B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/2026-GP

PORTARIA Nº 737/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260285.
Ref. CONCORRÊNCIA nº 3.2025-002-FME.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA PÚBLICA PARALISADA DA CRECHE TIPO C PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO PARAISO, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA/CAU- 895379/PA a atribuição de Fiscal do contrato nº **20260285,** vinculado a Concorrência nº **3.2025-002-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DF6C89B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2026-GP

PORTARIA Nº 738/2026-GP, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, Adriana Vidal Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipal**,** ***Adriana Vidal Almeida,***matrícula nº 5131-1**,** ocupante do cargo de Diretor de Departamento**,**lotada na Secretaria de Políticas para as Mulheres-SEPOM.
Art. 2º - A licença deverá ser gozada no período de21/06/2026 **a 19/10/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, em 22 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1B72D534

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 754/2026-GP

PORTARIA Nº 754/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20260286.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9/2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA GARAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts.7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, Engenheiro Civil, CREA-PA 1517345073 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUZA BRAGA, enfermeiro, portador do CPF: 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor de Contrato nº **20260286,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5DF873CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/2026-GP

PORTARIA Nº 757/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-82, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, nomeada pela Portaria nº 008/2026-GP, junto a Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D2B50302

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2026-GP

PORTARIA Nº 763/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260140.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO ESF DANIEL VAZ EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts.7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, Engenheiro Civil, CREA-PA 1517345073 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUZA BRAGA, portador do CPF: 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor de Contrato nº **20260140,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9935C0B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2026-GP

PORTARIA Nº 772/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20260288, 20260289, 20260290 e 20260291.
Ref. Processo nº 7.2026-003-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL OPERACIONAL DESTINADA A RASTREABILIDADE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTA AO DESASTRE CLASSIFICADO NO COBRADE 1.3.2.1.4 OCASIONADO PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDDAS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ /PA COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, como CONTRATANTE e de outro lado, AUTOPOSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA e M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), MAYRA KARINA SANTOS LACERDA, matrícula nº 428699-2 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 430649-1 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20260288, 20260289, 20260290 e 20260291,** vinculado ao Processo nº **7.2026-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5AC250B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2026

PORTARIA Nº 846/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos**.**

CONTRATOS Nº 20250297, 20250298 20250299, 20250300 e 20250302.
Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2025-002-FME.
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–SEMED, NO EXERCÍCIO DE 2025

SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado, D W PAIVA BRITO LTDA, SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, L B DISTRIBUIDORA LTDA, JR COMERCIO E REPRES. COMERCIAIS LTDA e T F CARNES E CORTES LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, GESSIANE DA SILVA ALVINO, matrícula nº 430488 a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500 a atribuição de Gestora dos contratos nº **20250297, 20250298 20250299, 20250300 e 20250302,** vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-002-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:

I – coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;

II – promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;

IV – instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;

V – validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B171115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1315/2026

vPORTARIA Nº 1315/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EE79DD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1316/2026

PORTARIA Nº 1316/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D764E1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1318/2026

PORTARIA Nº 1318/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta do Hospital Regional de Tucuruí/PA, para posteriormente transferência a Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:27818298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1319/2026

PORTARIA Nº 1319/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:37567139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1323/2026

PORTARIA Nº 1323/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA1E55F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1324/2026

PORTARIA Nº 1324/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA VANIA RODRIGUES SILVA LEAL, portador do CPF nº ***.541.852-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD8DE2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1307/2026

PORTARIA Nº 1307/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2026,

objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FEADDD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1308/2026

PORTARIA Nº 1308/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EE1CB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1309/2026

PORTARIA Nº 1309/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:733FF49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1310/2026

PORTARIA Nº 1310/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ADF7333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1311/2026

PORTARIA Nº 1311/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2026, objetivando

buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:840FA2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1312/2026

PORTARIA Nº 1312/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8CCDCD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 13132026

PORTARIA Nº 1313/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F510D4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1314/2026

PORTARIA Nº 1314/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A0557848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1315/2026

PORTARIA Nº 1317/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2026, objetivando

buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:64B631C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1320/2026

PORTARIA Nº 1320/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C596D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1321/2026

PORTARIA Nº 1321/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:96756B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1322/2026

PORTARIA Nº 1322/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8E1DD4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1325/2026

PORTARIA Nº 1325/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A56AD43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1326/2026

PORTARIA Nº 1326/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Julho de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BFF62CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1327/2026

PORTARIA Nº 1327/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F7B1AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1328/2026

PORTARIA Nº 1328/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A14E6B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1329/2026

PORTARIA Nº 1329/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7EEBDD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1330/2026

PORTARIA Nº 1330/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAFAELA FERREIRA PEDROSA, portador do CPF nº ***.923.322-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6B3A30E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1331/2026

PORTARIA Nº 1331/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2908355D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1332/2026

PORTARIA Nº 1332/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DF7BE87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1333/2026

PORTARIA Nº 1333/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9B61BFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1334/2026

PORTARIA Nº 1334/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Julho de 2026 à 16 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica após procedimento cirúrgico, no Hospital Ordem Terceira, em Belém-PA .
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CCA6E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1335/2026

PORTARIA Nº 1335/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A0917111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1336/2026

PORTARIA Nº 1336/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 679348050.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:00B47818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1337/2026

PORTARIA Nº 1337/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 680651080.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:25C616BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1338/2026

PORTARIA Nº 1338/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BCCD1118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1339/2026

PORTARIA Nº 1339/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 680651080.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2CDD1D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1340/2026

PORTARIA Nº 1340/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAFAELA FERREIRA PEDROSA, portador do CPF nº ***.923.322-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente do Hospital Regional de Tucuruí para o Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:023A81A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1341/2026

PORTARIA Nº 1341/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente para realizar consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89F1EB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1342/2026

PORTARIA Nº 1342/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5AEEF078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1343/2026

PORTARIA Nº 1343/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAFAELA FERREIRA PEDROSA, portador do CPF nº ***.923.322-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1819361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1344/2026

PORTARIA Nº 1344/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A09C2CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1345/2026

PORTARIA Nº 1345/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2026,

objetivando levar paciente para internação, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1462F53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1346/2026

PORTARIA Nº 1346/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 27672662.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA001F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1347/2026

PORTARIA Nº 1347/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal nº 681160651.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E124046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1348/2026

PORTARIA Nº 1348/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3E4E3362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1349/2026

PORTARIA Nº 1349/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2026, objetivando

levar paciente para radioterapia, na ala oncológica no Hospital Regional de Marabá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7D22A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1350/2026

PORTARIA Nº 1350/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 27704965.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8836BF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1351/2026

PORTARIA Nº 1351/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Breu Branco - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando prestar socorro a ambulância quebrada entre Breu Branco a Tucurui/PA .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D2BC71C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1352/2026

PORTARIA Nº 1352/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta do Hospital Regional de Tucuruí/PA, para posteriormente ser transferido para outra unidade Hospitalar.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:93FA854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1353/2026

PORTARIA Nº 1353/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista

de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 27449358.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8FDB7147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1353/2026

PORTARIA Nº 1353/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 27449358.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC4DF12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1355/2026

PORTARIA Nº 1355/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F364F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1356/2026

PORTARIA Nº 1356/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95C8B472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1357/2026

PORTARIA Nº 1357/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista

de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente para realizar consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 27644983.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95FA8636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1358/2026

PORTARIA Nº 1358/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação Municipal nº 681160651.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:19EF5B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1359/2026

PORTARIA Nº 1359/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6C3D488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1360/2026

PORTARIA Nº 1360/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Julho de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:43C90AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1361/2026

PORTARIA Nº 1361/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Julho de 2026 à 26 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente para

internação no Hospital Octavio Lobo em Belém/PA, encaminhado pelo sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DEF96742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1362/2026

PORTARIA Nº 1362/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Julho de 2026 à 26 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Octavio Lobo em Belém/PA, encaminhado pelo sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE442942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2356/2026 – GP

PORTARIA Nº 2356/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência do Sr. BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que estará em gozo de férias no período de, 06.07.2026 a 04.08.2026, conforme Processo nº 050505520.000181/2026-21.
RESOLVE
Artigo 1º - NOMEAR o servidor MATEUS DO CARMO ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 017.***.***-07, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização Ambiental, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 06.07.2026 a 04.08.2026, conforme previsão contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE3BD170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Agente Político, Senhor Antônio Carlos Cunha Sá,
Prefeito de Marabá, se deslocar para Brasília-DF no período de 28 a 30 de julho de 2026, com o objetivo
de cumprir agenda institucional a serviço da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000824/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de (três) diárias ao Agente Político Antônio Carlos

Cunha Sá.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port.1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA7F276

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Marabá - IPASEMAR, Sr. JONAS MARTINS DE SANTANA, Membro do Comitê
de Investimentos do IPASEMAR, CPF nº 064.362.374-45, que participará do ‘’5º SEMINÁRIO
NACIONAL DE INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA’’ promovido pela ANEPREM, na
cidade de Guarujá/SP, no período de 28/07/2026 a 31/07/2026.
Art. 2º - Atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4AD445B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO Nº 27070002

EXTRATO EMPENHO Nº 27070002

Inexigibilidade nº 120/2026, Processo n° 050808136.000066/2026-11. Objeto:
Contratação de inscrições para participação dos servidores do Instituto no 5º
Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM, CNPJ n° X2.XX9.6XX/XXX1-X5.
Valor total: R$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais). Data de Assinatura do
Empenho: 28/07/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC6A935D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMED,
PROCESSO Nº 050505722.000012/2026-14/PMM, Tipo: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/08/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EMEF URBANO CANTUÁRIO, SITUADA NA VILA TIBIRIÇA,
ESTRADA DO RIO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5,
S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e
Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/07/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97DEFC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 108/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 37.556.213/0001-04, vencedora do Item: 58, com o valor de R$
259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 109/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: A-R DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.654.886/0001-04,
vencedora dos Itens: 20 e 26, com o valor de R$ 303.700,00 (Trezentos e três
mil e setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2026-CPL/PMM
- Beneficiário -: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 10, 19, 21, 25, 31, 55 e 57, com o
valor de R$ 1.944.525,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
111/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02, vencedora do Item: 12 e
15, com o valor de R$ 92.710,00 (Noventa e dois mil, setecentos e dez

reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 112/2026-CPL/PMM - Beneficiário -:
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 05, 28, 35, 39 e 41, com o valor de
R$ 170.602,80 (Cento e setenta mil, seiscentos e dois reais e oitenta
centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 113/2026-CPL/PMM -
Beneficiário -: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 01.571.702/0001-98, vencedora dos Itens: 47 e 49, com o
valor de R$ 136.912,50 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e
cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2026-CPL/PMM -
Beneficiário -: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 17.545.961/0001-84, vencedora do Item: 40, com o valor
de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 115/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: NORTEMED DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 17, 18, 42, 68 e 70, com o valor de
R$ 32.095,60 (Trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: P & R
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 41.012.455.0001-04, vencedora do Item: 01, 09, 33,
34, 38, 61 e 65, com o valor de R$ 201.080,00 (Duzentos e um mil, oitenta
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2026-CPL/PMM - Beneficiário -:
PERLAND PHARMACOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
05.110.475/0001-54, vencedora do Item: 36, com o valor de R$ 30.750,00
(Trinta mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
118/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.944.100.0001-15, vencedora do Item: 45,
46 e 59, com o valor de R$ 9.310,00 (Nove mil, trezentos e dez reais), ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: REALMED
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.847.959/0001-18
vencedora do Item: 27 e 66, com o valor de R$ 345.802,50 (Trezentos e
quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 120/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: ROSAFARM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
37.676.047/0001-80, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 16,
22, 23, 24, 29, 30, 32, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 63 e 64, com o valor de R$
1.477.056,42 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e
seis reais e quarenta e dois centavos). A validade da Ata de Registro de
Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente
à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90036/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000428/2025-
17/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME, MATERIAIS SANEANTES E DEMAIS ITENS
CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.
UASG: 927495. Marabá 29/07/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75A7816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050558.000082/2026-99/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR COM
COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS PARA AS AMBULÂNCIAS
UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –
SAMU 192. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: SEGUROS
SURA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27, vencedora do Lote
Único com o valor Global: R$ 8.425,65 (Oito mil, quatrocentos e vinte e
cinco reais e sessenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá 27/07/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A00A32A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público que no Extrato de
Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505275.000219/2024-42/PMM,
publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção nº 3, Nº 140, pag. 187,
Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA Nº 36.711, pag. 90, protocolo:
1355044, Jornal Amazonia Gerais 4 - circulado em 28/07/2026. Onde se lê:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº
34.680.592/0001-51 vencedora do Item: 22 no valor de R$ 4.428,00 (Quatro
mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Leia-se: BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.680.592/0001-51
vencedora do Item: 22 no valor de R$ 1.428,00 (Mil quatrocentos e vinte e
oito reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações
publicadas anteriormente. Marabá 28/07/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FA70CE7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 423/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Roberto Neres Cordeiro,
Matrícula 932, ocupante do cargo de Agente de Portaria, exercendo a função de cuidador, no

Acolhimento POP ,lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários-SEASPAC precisará se deslocar e permanecer na cidade Tucuruí -PA, no período
de 12,13,14 de agosto de 2026, com o objetivo de acompanhar o acolhido H.R.D.S ,que
realiza tratamento de CA ,no Hospital Regional de Tucuruí -PA .TFD - Tratamento Fora do
Domicílio .

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias,
conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude de ser consulta médica em que não se
pode escolher a data, apenas marcam e avisam uma semana antes da viagem. Ressalta-se
que a referida consulta é de extrema importância para o acolhido;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505400.000352/2026-88,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três)diárias , ao servidor (a) ROBERTO

NERES CORDEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C88CB509

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 427/2026

PORTARIA Nº 427/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Fabrícia Cristina Oliveira
Góes Martins, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, especificamente
no CRAS Rio Preto, que precisará se deslocar e permanecer nas Vilas União e Cega
Jegue, localizadas na zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 07 de julho de
2026, com o objetivo de realizar visitas técnicas in loco e atendimentos
socioassistenciais às famílias, em cumprimento às determinações judiciais,
elaborando os encaminhamentos e avaliações técnicas necessárias às demandas
apresentadas;

CONSIDERANDO que a presente solicitação de diária foi formalizada
em prazo inferior aos 15 (quinze) dias estabelecidos no decreto regulamentador
desta Secretaria, em razão da necessidade superveniente e do caráter de urgência
no atendimento às determinações judiciais, que demandam a realização de visitas
técnicas in loco às famílias residentes nas Vilas União e Cega Jegue, localidades de
difícil acesso situadas na zona rural do Município de Marabá/PA, cuja execução é
imprescindível para assegurar a prestação dos serviços socioassistenciais e o
cumprimento das decisões judiciais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000275/2026-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite à

servidora Fabrícia Cristina Oliveira Góes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA427A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 258/2025-SEMAD/PMM, processo
050505212.000600/2026-16, autuado na modalidade Adesão nº 15/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto:
Aquisição de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento para veículos, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 09.647.935/0001-39, Objeto do aditivo: Prazo de vigência contratual por mais
12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027. Assinatura 30/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87EBB1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 482/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000286/2026-75, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local do artista credenciado Jorge de Oliveira Sales, nome artístico Dj Jorginho,
para integrar a Programação Cultural do Veraneio 2026 "MARAVERÃO a ser realizado nos dias 17 e 24
de julho de 2026, na cidade de marabá/pa. Contratada(o)/credenciada(o): JORGE DE OLIVEIRA SALES,
"DJ JORGINHO". Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Assinatura: 16/07/2026, Vigência: 16/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24FDA51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 491/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000306/2026-16, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local do artista Credenciado do artista REGIVALDO SILVA DA SILVA, nome
artístico: BANDA SURDA SQUINA, com duração de 02 (duas) horas, para integrar a programação cultural
do Veraneio 2026, intitulada MARAVERÃO, em Marabá dia 19 de julho de 2026.
Contratada(o)/credenciada(o): REGIVALDO SILVA DA SILVA nome artístico: BANDA SURDA SQUINA.
Valor: R$ 4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura:
17/07/2026, Vigência: 17/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B6B4A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 492/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000306/2026-16, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 117/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local do artista credenciado, nome artístico: Banda Olhos Insanos, com duração
de 02 (duas) horas, para integrar a Programação Cultural do Veraneio 2026, intitulada MARAVERÃO, em
Marabá dia 19 de julho de 2026. categoria: Música II (Banda). Contratada(o)/credenciada(o): LECIANO
DE SOUSA MONTE PALMA, nome artístico: BANDA OLHOS INSANOS. Valor: R$ 4.184,44 (quatro mil,
cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 19/07/2026, Vigência:
18/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:621F3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 497/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505129.000172/2026-62, decorrente da
Dispensa de Licitação na forma Eletrônica Nº 042/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de
empresa para a prestação de serviço continuado de fornecimento de link de internet via satélite, de alta
velocidade e baixa latência, destinado a estabelecer uma solução de redundância para a infraestrutura
de rede da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ. Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.758.777/0001-55. Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e
sessenta reais). Assinatura: 21/07/2026, Vigência: 21/07/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6419887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5742/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5742/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCIARIA MOTA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3A8EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5743/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5743/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDEMAR SOUSA LEAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1133DBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5744/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5744/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS MEDEIROS DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A528C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5745/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5745/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIANE OLIVEIRA PEREIRA MARINHO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBF54BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5746/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5746/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDO CONCEICAO, Concursado(a) no
cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2021/2022.
PERIODO: De 3 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:273776A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5747/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5747/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de setembo de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92925D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5748/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5748/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCILENE RAMOS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A87B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5749/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5749/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REINALDO MOTA DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2018/2019.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F014BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5750/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5750/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WOSTON BATISTA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A168F26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5751/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5751/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE AUGUSTO CALDAS BRITO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
20242025.
PERIODO: De 03 d Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF03A180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5752/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5752/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAGNO NASCIMENTO SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC46BC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5753/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5753/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:778A554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5773/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5773/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELMA DE SOUSA VERAS VIANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75CCCAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5774/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5774/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE MARQUES DE SOUSA AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7755F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA LEITE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054097BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATALIA MOREIRA DE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D12BDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5776/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5776/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAISE LEAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64C24786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5777/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5777/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:003E55F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5778/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5778/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D18060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5779/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5779/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A001FEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

PORTARIA Nº 106/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16, 20 e
23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente na Ambulância ao Hospital Municipal
de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5D353FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 520/2026/SEPLAN

Extrato ao Contrato Nº 520/2026/SEPLAN Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
54/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL. Empresa: POINT COMERCIO
ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001- 89. Valor: R$
705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura 27/07/2026, Vigência:
27/07/2027.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25F7A397

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1318/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
ASG, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 13 a 14 de
agosto de 2026, com a finalidade de entregar Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),
nas escolas do Polo Rio Preto I;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000330/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DF31AB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1319/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no
período de 13 a 14 de agosto de 2026, com a finalidade de entregar Gás
Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do Polo Rio Preto I;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000330/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C3206C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1320/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e CEDIDO para
a Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no
Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 03 a 05 de agosto
de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000342/2026-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:098F4B74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1321/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 03 a 05 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar
gêneros alimentícios, estocáveis e perecíveis, nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000342/2026-01,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F098DFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1322/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA
SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação
Escolar/SEMED, se deslocar a região do Brejo do Meio - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 03 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros
alimentícios nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000338/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15996903

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2026

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1323/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar a região do Brejo do Meio - Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 03 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas
escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000338/2026-35,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7FFA2AA

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 409/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Curionópolis - PA no período de 01 a 02 de agosto de 2026, com o objetivo de
conduzir atletas do INELUR – Instituto Edson Luciano Ribeiro para participarem de
um evento de corrida do Projeto Correndo para Vencer.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000213/2026-71,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6999AB4

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 410/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Vila
Sororó – Zona Rural de Marabá - PA no período de 09 de agosto de 2026, com o
objetivo de conduzir atletas das Equipes de Corrida Só mais um Km e Intense
Runners para participarem de uma corrida de rua.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000214/2026-16,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADA569E8

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 411/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém - PA no período de 14 a 17 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir
integrantes da Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Institucional para
participarem de um evento de caráter esportivo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000215/2026-61,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B421A104

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 412/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Breu
Branco - PA no período de 22 a 24 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir
atletas do Bangu Esporte Clube Beneficente que irão disputar o 9º Torneio Copão
Regional de Futebol Feminino.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000216/2026-13,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5147B8D1

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 413/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São
Geraldo do Araguaia - PA no período de 29 a 31 de agosto de 2026, com o objetivo
de conduzir atletas do Alpha Vôlei para participarem de uma competição de
voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000217/2026-50,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3187232E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) LEYDIANE COSTA FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5723411 PC/PA e do CPF/MF N.º 944.083.272-04, residente e domiciliado(a) à Vicinal Boa espernça
do Borgo nº171 - Vila Boa Esperança do Borgo - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de conservação,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EC7C3D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 399/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000140/2025-24 autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
162/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: contratação para aquisição de Ferragens para Construção. Empresa:
ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº
09.271.706/0001-62, Valor: R$ 62.551,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais)
Assinatura: 22/06/2026, Vigência: 22/06/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C795F305

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 602/2026

Ofício nº 602/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 243/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO
DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO
GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA
ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa:
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. VALOR R$
71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136
Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302
0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC;
061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital
Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010
2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá;
061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria
Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118
Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde;
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de
Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist.
gratuita. Contrato 243/2026-FMS/PMM (2197317) SEI
05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA:
23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA064A20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 604/2026

Ofício nº 604/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 244/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO
DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO
GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA
ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa:
NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82. VALOR R$
56.875,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e
cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301
0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde;
061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147
Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;
061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital
Municipal de Marabá; 061201.10 122 0001 2.117
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10
122 0010 2.118 Atendimento a Demandas
Excepcionais em Saúde; Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.32.00 -
Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Contrato
244/2026-FMS/PMM (2198083) SEI
05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA:

23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AA37113

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 606/2026

Ofício nº 606/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 245/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO
DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO
GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA
ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa:
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95.
VALOR R$ 88.593,75 (oitenta e oito mil, quinhentos e
noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136
Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302
0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC;

061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Contrato 245/2026-FMS/PMM (2215274) SEI 05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA:

23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CD42E7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 620/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 242/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR R$ 21.992,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Contrato 242/2026-FMS/PMM (2197283) SEI 05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71B99BD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 622/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000398/2026-11 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$50.342,05 (cinquenta mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) do valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA730E98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 624/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050563.000107/2026-85 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90036/2024. Objeto do contrato original: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de outsourcing, impressão, com o fornecimento e instalação (por meio de comodato) de equipamentos de impressora multifuncional (com função scanner), com tecnologia laser monocrático (preto e branco) e policromático (colorida) juntamente com estabilizadores de voltagem, bem como solução de softwares de gerenciamento (por impressora), com provimento de todos os suprimentos originais incluindo tonner, assim como, técnicos em manutenção onsite, manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: E3 MARTINS INVESTIMENTOS SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.722.194/0001-79. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 406/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 20/09/2026 a 19/09/2027, bem como alteração da razão da empresa contratada passando a ter o nome empresarial E3 MARTINS INVESTIMENTOS SLU LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:101B08B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 626/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: AR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.654.886/0001- 04. VALOR R$ 114.913,63 (cento e quatorze mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 152/2026-

FMS/PMM (2055998) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1C97BA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 628/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 181/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: SOULMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR R$ R$ 35.836,08 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 181/2026-FMS/PMM (2131294) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4F3C922

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 630/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 183/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: OESTE SUL CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.828.536/0001-94. VALOR R$ 85.290,00 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 183/2026-FMS/PMM (2083019) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31FAA04E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 633/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 196/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.689.996/0001 09. VALOR R$ R$ 4.810,80 (quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 196/2026-FMS/PMM (2236796) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B749A36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 634/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 634/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO Nº 172/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000618/2026-76 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: MARAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17. VALOR R$ 194.347,20 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.270 -

Manutenção do Pronto Socorro Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento:
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato
172/2026-FMS/PMM (2205131) SEI
05050558.000618/2026-76. DATA DA ASSINATURA:
21 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5789043

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026-SMS

PORTARIA Nº 007/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIDALVA DA SILVA
CARVALHO, CPF nº 719. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 161633 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/07/2026, com o objetivo de participar de da
reunião mensal de equipe e realizar a entrega de sua produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E41A6D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2026-SMS

PORTARIA Nº 131/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15, 17 e
19/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma
Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMI Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3EB4C40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2026-SMS

PORTARIA Nº 132/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES
FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.566 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 17/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM/HMI - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ED76B90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2026-SMS

PORTARIA Nº 133/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BETIANE CÁSSIA VIEIRA
GOMES FERREIRA, CPF nº 009. ***. ***- 11, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 61.394 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 17, 19 e 20 a 21/07/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM/HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9FADD30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2026-SMS

PORTARIA Nº 134/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA
FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 17/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF
José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46A25AB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026-SMS

PORTARIA Nº 138/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. *** . ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12 a 13/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41DB9D7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2026-SMS

PORTARIA Nº 140/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 a 16/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de pacientes
na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE
JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40320492

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2026-SMS

PORTARIA Nº 143/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 21 e 22/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92DC06BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2026-SMS

PORTARIA Nº 206/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 20 a
21/08/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência do médico do Programa
Mais Médicos, Claudimar Nogueira da Silva, junto à Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0171610

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2026-SMS

PORTARIA Nº 207/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila São Pedro no período de 22 a 23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente
vítima de acidente com aparelho do tipo motosserra, apresentando corte extenso na região
da face, para atendimento no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE26669C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2026-SMS

PORTARIA Nº 208/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila São Pedro no período de 21/07/2026, com o objetivo de conduzir a ambulância oficial

à oficina especializada, visando à realização de serviços de manutenção preventiva,
compreendendo a troca de óleo e de filtros, de modo a garantir a adequada conservação e o
pleno funcionamento do veículo utilizado no atendimento aos serviços de saúde do
Município.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4935B9BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2026-SMS

PORTARIA Nº 258/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente com início de trabalho de parto ao
HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8752C814

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2026-SMS

PORTARIA Nº 258/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com início de trabalho de
parto ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A22A9D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2026-SMS

PORTARIA Nº 338/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23 e 24/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EDF913C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2026-SMS

PORTARIA Nº 338/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 16 e 17/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes para realização de
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F225F032

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2026-SMS

PORTARIA Nº 339/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22/07/2026, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes na ambulância
para tratamento de Hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47739188

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2026-SMS

PORTARIA Nº 340/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 18/07/2026, com o objetivo de realizado o transportar paciente idosa,
relatando queda de escada de aproximadamente 2 (dois) metros de altura, ocorrida hoje,
apresentando algia intensa na região do quadril e dificuldade para deambular, foi
encaminhada ao HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84B13A7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2026-SMS

PORTARIA Nº 340/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19 a 20/07/2026, com o objetivo de transportar gestante com idade gestacional
de 36 semanas que apresentava queixa de dor em baixo ventre, sendo encaminhada pela
ambulância ao Hospital Materno Infantil (HMI), para avaliação médica especializada.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79ABB50D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2026-SMS

PORTARIA Nº 341/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 20/07/2026, com o objetivo de transportar gestante com 33 semanas de
gestação, apresentando contrações uterinas com intervalos de aproximadamente 5 (cinco)
minutos, associadas ao relato de perda de líquido na noite anterior, foi avaliada pela Dra
na unidade e realizado o encaminhamento da paciente ao HMI, para avaliação obstétrica
especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74B600A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2026-SMS

PORTARIA Nº 341/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 21/07/2026, com o objetivo de transportar paciente acamada, com histórico de
(AVC), que apresentava dor abdominal, episódios de vômito, constipação intestinal e
anúria, foi encaminhada para HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58DC800C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2026-SMS

PORTARIA Nº 342/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 15/07/2026, com o objetivo de realizado o transporte
da paciente que apresentava queixa de dor no antebraço, associada a edema, relatando que
o membro foi prensado entre um veículo e uma parede, a paciente foi encaminhado
ao Hospital Municipal de Marabá para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19391E22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2026-SMS

PORTARIA Nº 342/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 15/07/2026, com o objetivo de realizado o transporte
da paciente que apresentava queixa de dor no antebraço, associada a edema, relatando que
o membro foi prensado entre um veículo e uma parede, a paciente foi encaminhado
ao Hospital Municipal de Marabá para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439E91ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2026-SMS

PORTARIA Nº 343/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 14/07/2026, com o objetivo de realizado o transporte em
ambulância da paciente que apresentava pressão arterial de 220x120 mmHg, associada
à queixa de dor em ombro direito e joelho direito, com dificuldade para deambular, a
mesma foi encaminhado ao (HMM) para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DEA3BED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2026-SMS

PORTARIA Nº 344/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 17 a 18/07/2026, com o objetivo de
transportar gestante com 38 semanas de gestação, que apresentava queixa de dor em baixo
ventre associada à perda de líquido, foi conduzida ao Hospital Materno Infantil
(HMI) para avaliação obstétrica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8537F88

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2026-SMS

PORTARIA Nº 347/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 21/07/2026, com o objetivo de transportar paciente
acamada, com histórico de (AVC), que apresentava dor abdominal, episódios de vômito,
constipação intestinal e anúria, encaminhada para HMM para avaliação médica
especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4CA80D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2026-SMS

PORTARIA Nº 348/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 20/07/2026, com o objetivo de transportar gestante com 33
semanas de gestação, apresentando contrações uterinas com intervalos de
aproximadamente 5 (cinco) minutos, associadas ao relato de perda de líquido na noite
anterior, foi avaliada pela Dra na unidade e realizado o encaminhamento da paciente
ao HMI, para avaliação obstétrica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FEAA8CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2026-SMS

PORTARIA Nº 349/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 22 a 23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente
menor de idade, que apresentava dispneia e sensação de engasgo, o genitor relatou que a
criança apresentou um episódio de desmaio, durante a avaliação, o paciente encontrava-se
com respiração estertorosa e taquicardia, foi encaminhado ao HMM para avaliação médica
especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:024F96D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2026-SMS

PORTARIA Nº 350/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 18/07/2026, com o objetivo de transportar paciente idosa,
relatando queda de escada de aproximadamente 2 (dois) metros de altura, ocorrida hoje,
apresentando algia intensa na região do quadril e dificuldade para deambular, foi

encaminhada ao HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D2591E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2026-SMS

PORTARIA Nº 351/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22 a 23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente menor de idade, que
apresentava dispneia e sensação de engasgo, o genitor relatou que a criança apresentou
um episódio de desmaio, durante a avaliação, o paciente encontrava-se com respiração
estertorosa e taquicardia, foi encaminhado ao HMM para avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E748E1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2026-SMS

PORTARIA Nº 446/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente com crise alérgica ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F23513F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447/2026-SMS

PORTARIA Nº 447/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO HERNIQUE DA SILVA
ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matricula nº 65752 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 03/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona
Urbana, transportando paciente no turno da manhã com astenia, vômito, diarreia e febre ao
Hospital Municipal de Marabá. No turno da tarde transportou paciente que sofreu acidente
automobilístico para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41BF5294

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2026-SMS

PORTARIA Nº 448/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 20/07/2026, com o objetivo de realizar o translado
da Zona Rural para Zona Urbana , de realizar uma viagem administrativa autorizada pela
chefia imediata , realizando uma viagem a secretária municipal de saúde para deixar
documentação e se deslocando ao almoxarifado para realizar a busca ativa de galões de
água.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439086FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2026-SMS

PORTARIA Nº 449/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
22/07/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente para o CDR em tratamento de Hemodiálise periodicamente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AECA91A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2026-SMS

PORTARIA Nº 451/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 24/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com crise convulsiva ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB1E7787

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026-SMS

PORTARIA Nº 45/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
24/07/2026, com o objetivo de entregar notificações no setor de Vigilância
Epidemiológica e folha de ponto do Programa Mais Médicos na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B74C5CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 452/2026-SMS

PORTARIA Nº 452/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 24/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente com crise convulsiva ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE
JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CB1C114

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453/2026-SMS

PORTARIA Nº 453/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
25/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente no turno da manhã com astenia, vômito, diarreia e febre ao
Hospital Municipal de Marabá. No turno da tarde transportou paciente que sofreu acidente
automobilístico para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD9D5E96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2026-SMS

PORTARIA Nº 46/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
03/08/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos servidores da
unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6617120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 023/2026 – INEX/SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
Nº DO CONTRATO: 023/2026.001 – INEX/SEMAD/PMM
CONTRATADO: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.488.092/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 27 DE JULHO DE 2026 ATÉ 26 DE OUTUBRO DE 2026
VALOR: R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).
OBJETO: Contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista "REY VAQUEIRO", no evento comemorativo ao Aniversário do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:DF971FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 048/2021-SEMAD-PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 048/2021.001–SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 25.353.373/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026
VIGÊNCIA: 18/07/2026 A 17/10/2027
VALOR GLOBAL: R$ 729.916,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Dezesseis Reais).
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:89B374F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a quem interessar a ERRATA ao Contrato Administrativo nº A/2026-011.001-SEMASC/PMM da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 24/07/2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR: A834B8BA, Nº 4054, Página 59, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026, Leia-se: "27/07/2026" e Onde se lê: "VIGÊNCIA: 27/06/2026 A 26/06/2027, Leia-se: 28/07/2026 A 27/07/2027".

FRANCISCO JÂNIO MARINHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:15D980B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MEDICILÂNDIA/PA

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **Currículo de Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Medicilândia/PA**, documento normativo que estabelece as diretrizes pedagógicas para a implementação da Educação Digital e da Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Complemento da BNCC - Computação.

O documento organiza o currículo em três eixos estruturantes: **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, definindo competências, habilidades, objetos de conhecimento, metodologias, estratégias de avaliação e orientações didático-pedagógicas para cada etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da cidadania digital, da resolução de problemas, da criatividade e do uso ético, seguro e responsável das tecnologias digitais.

O Currículo contempla, ainda, a organização curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, com habilidades alinhadas à BNCC da Computação, orientações metodológicas, critérios de avaliação e propostas de atividades pedagógicas integradas aos componentes curriculares, visando fortalecer a inovação pedagógica, a inclusão digital e a formação integral dos estudantes da rede municipal.

A íntegra do Currículo de Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Medicilândia/PA encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5D516A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA – PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamentares em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal, Art. 8º, Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de dezembro de 1996; a Lei Municipal nº 472/2020; o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Medicilândia e de acordo com o Processo nº CME2026040810310 24CP094, aprovado em Reunião Plenária em 29/06/2026 e Parecer nº 003/2026 – CME-MED/PA.

EMENTA
Dispõe sobre a aprovação do Currículo de Computação, denominado de Educação Digital e Midiática, a ser implementado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Medicilândia – PA e dá outras providências.

Resolve:
Art. 1º Fica aprovada e instituída, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025, a implementação do Currículo de Computação, denominado de Educação Digital e Midiática, como complemento ao Documento Curricular do Município de Medicilândia: Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal.
Art. 2º O currículo de referência em computação, denominado de Educação Digital e Midiática, tem como finalidade orientar a organização pedagógica e as práticas educativas relacionadas ao uso das tecnologias digitais e da computação, promovendo o desenvolvimento de competências digitais.
Art. 3º O currículo está organizado a partir de três eixos estruturais que orientam o desenvolvimento das aprendizagens ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:
I – Pensamento Computacional;
II – Mundo Digital;
III – Cultura Digital.
Art. 4º O Currículo de Computação, denominado de Educação Digital e Midiática, será trabalhado de forma transversal:
§ 1º Em 2026, as Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão integrar o currículo da Educação Digital e Midiática aos componentes curriculares de Arte e Matemática, do Pré-Escolar ao 9º ano do Ensino Fundamental.
§ 2º Em 2027, as Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão integrar o currículo da Educação Digital e Midiática aos componentes

curriculares de Arte, Matemática, Geografia e Língua Portuguesa, do Pré-Escolar ao 9º ano do Ensino Fundamental.
§ 3º Em 2028, as Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão integrar o currículo da Educação Digital e Midiática aos componentes curriculares de Arte, Matemática, Geografia, Língua Portuguesa, Ciências e História, do Pré-Escolar ao 9º ano do Ensino Fundamental.
§ 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá estruturar e aprovar um novo currículo de referência em computação (Educação Digital e Midiática) e uma grade curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a ser estabelecido como um novo componente curricular da Computação para o ano letivo de 2029.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED deverá instituir programas de capacitação aos docentes para que a implementação do Currículo de Computação, denominado de Educação Digital e Midiática, obtenha êxito.
Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Medicilândia – Pará.

Medicilândia – Pará, 29 de junho de 2026.

PROF.ª ALCIONE SILVA DE SOUSA
Presidente do CME-MED/PA
Decreto nº 037/2025 – GAB/SEMED.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B21A0FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o CONCORRÊNCIA Nº 202602050001 – CONC/CCL/PMM, com abertura no dia 22/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, URBANÍSTICAS, JURÍDICAS E AMBIENTAIS NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES QUE RESULTARÃO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME A LEI FEDERAL NO 13.465/2017, DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS SITUADAS NAS POLIGONAIS DE INTERVENÇÃO – 665 UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 967603/2024, PACTUADO ENTRE O MINUCÍPIO DE MOJU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, foi declarada FRACASSADA, por não haverem licitantes habilitadas para o processo.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:44FF2BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA APRESENTAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP.

O Excelentíssimo Senhor JAILSON DA COSTA ALVES, prefeito do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar para apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, os servidores abaixo relacionados:
I – FELIPE NASCIMENTO STELMACHTCHUK Matrícula: 002288-8 CPF: 018.***.***-96 Cargo: Engenheiro Agrônomo Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
II – DIEGO MIRANDA RAMOS Matrícula: 003229-8 CPF: 948.***.***-49 Cargo: Odontólogo Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
III – EDIVON FERREIRA NASCIMENTO Matrícula: 000133-3 CPF: 574.***.***-15 Cargo: Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial Lotação: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 2º Ficam os servidores convocados a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação deste Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, situada na Estrada de Rodagem, nº 10, Bairro Esperança, Mojuí dos Campos/PA, no horário das 8h às 14h.

Parágrafo único. O não comparecimento injustificado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual abandono de cargo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, em 28 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:77C00075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 009, 027 E 028 DO PREGÃO Nº009-SEMED

Extrato de Contrato Nº 009/2026-SEMED

Número Da Licitação: Nº009/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 009/2026-FUNDEB
Vencedor: A Almeida Maximo Ltda / CNPJ Nº 50.511.474/0001-76
Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor Total: R$ 36.000,00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 042/2025-Semed, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos–PA.

Extrato de Contrato Nº 027/2026-SEMED

Número Da Licitação: Nº009/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 027/2026-SEMED
Vencedor: A Almeida Maximo Ltda / CNPJ Nº 50.511.474/0001-76
Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor Total: R$ 37.044,96
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 042/2025-Semed, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos–PA.

Extrato de Contrato Nº 028/2026-SEMED

Número Da Licitação: Nº009/2026–SEMED
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 028/2026-SEMED
Vencedor: Comercial Vanguardeira Ltda / CNPJ nº 10.942.831/0001-36
Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027
Valor Total: R$ 9.295,45
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados do pregão eletrônico nº 042/2025-Semed, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos–PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:573A8D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA Nº001/2026-FMMA

Extrato de Ata De RP Nº 001/2026-FMMA

Número da Licitação: Nº012/2026–FMMA
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Modalidade: Pregão Eletronico
Ata de RP Nº 001/2026-FMMA
Vencedor: J. D. C. de Oliveira Ltda / CNPJ: 28.694.274/0001-47
Assinatura: 24/06/2026
Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2027
Valor Total: R$ 125.899,80
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento, reposição e substituição de peças, componentes e acessórios originais, ou recomendado pelo fabricante dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C996C7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2026

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg (p13) e gás refrigerante, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e ao apoio das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito e dos Fundos municipais desta municipalidade. **ABERTURA:** dia 10.08.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:64CA2317

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026

Que visa aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Diarruda Comércio Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62, Distribuidora Bom Preço Ltda, CNPJ nº 61.333.692/0001-84, L A P da Costa Carvalho, CNPJ nº 56.900.452/0001-84 e A&E Nutrição Especializada Ltda, CNPJ nº 57.317.748/0001-30.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77C1A96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/2026

PORTARIA N.º 038/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 29, 30 e 31/07/2026.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 28 de julho de 2026.

ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES
Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto nº 369/2026

74ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.556.XXX-78	ROSINETE DA SILVA CAIRES
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.665.XXX-61	LAIANE ABREU DE SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.736.XXX-34	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM
2	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS
3	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
4	XXX.541.XXX-45	HIAGO JESUS DE SOUSA
5	XXX.320.XXX-94	BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do
sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES
Secretária Municipal Interina de Educação
Decreto nº 369/2026

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BEFFA72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 635/2026

PORTARIA N.º635/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO AO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 040/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 4.080/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que orientam a atuação administrativa e impõem o dever de observância ao interesse público e à adequada gestão dos recursos humanos;

CONSIDERANDO que a servidora pública efetiva JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada no Concurso Público nº 003/2016 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, requereu auxílio-doença em maio de 2016, tendo o benefício sido concedido até fevereiro de 2017, sobrevindo posteriormente sua aposentadoria por invalidez por meio da Portaria nº 019/2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2018-IPMMA, de 03 de janeiro de 2018, por meio do qual o Instituto Previdenciário Municipal de Monte Alegre solicitou à Administração Municipal a adoção das providências necessárias à readaptação funcional da servidora, com fundamento em perícia médica oficial e no Parecer Jurídico nº 077/2017-IPMMA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2018-SESMA, de 29 de janeiro de 2018, que apresentou manifestação favorável à readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 040/2018, foi concedida à servidora readaptação funcional, passando a exercer atribuições compatíveis com aquelas desempenhadas no cargo de Agente Administrativo, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 10 de julho de 2024, sob o nº 1174, Livro nº 046, Folha 180, por meio do qual a servidora requereu o retorno ao exercício das atribuições inerentes ao cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - Zona Urbana, em razão do restabelecimento de sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003.2025-25.11, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que recomendou a submissão da servidora à perícia médica oficial para reavaliação de sua capacidade laborativa, a fim de subsidiar a decisão administrativa;

CONSIDERANDO que o Laudo de Perícia Médica, emitido em 28 de novembro de 2025, concluiu pela plena capacidade laborativa da servidora, inexistindo limitações funcionais que justifiquem a manutenção da readaptação funcional anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2026-SESMA, de 09 de fevereiro de 2026, que encaminhou à Secretaria Municipal de Administração o Despacho nº 001/2026-SESMA, manifestando-se favoravelmente ao retorno da servidora ao exercício das atribuições de seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a readaptação funcional possui natureza provisória, subsistindo apenas enquanto permanecerem as limitações físicas ou mentais que lhe deram causa, deixando de subsistir seus efeitos quando constatada, mediante perícia oficial, a plena capacidade laborativa do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando constatada a cessação dos pressupostos que lhes deram fundamento, observadas a legalidade e a proteção ao interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 040/2018, que concedeu readaptação funcional à servidora JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO, restabelecendo sua situação funcional originária.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora ao exercício das atribuições inerentes ao cargo efetivo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, em razão da plena capacidade laborativa atestada em Laudo de Perícia Médica Oficial.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA que promova o retorno da servidora ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as necessidades do serviço e a lotação administrativa, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8553A155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Processo Licitatório: 0106001/2026
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de Novo Progresso – PA, a serem executadas conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos pertinentes, firmados no Termo de Compromisso nº 994322/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **TONELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.947.624/0001-06, com sede e administração à Rua Planalto, s/n, Lote 01, Quadra 517, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 6.937.937,00(seis milhões e novecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e sete reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 21/07/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0513501C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260276/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 15.230,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0D4EE4B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Processo Licitatório: 0106001/2026
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de Novo Progresso – PA, a serem executadas conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho e demais documentos técnicos pertinentes, firmados no Termo de Compromisso nº 994322/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA.
Contrato nº 2407001/2026/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Tonelli Engenharia e Construção Ltda
Valor contratual: R$ 6.937.937,00(seis milhões e novecentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e sete reais).
Prazo de Execução e Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6182F8E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as competências, a composição e a organização operacional do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2180, de 18 de Junho de 2026.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2°. Compete ao COMSEA:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se as requisites orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: 0 COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara lntersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3°. O COMSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei Municipal do SISAN nº 2180, de 18 de Junho de 2026.

§ 1° A representação governamental do COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4°. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5°. O COMSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6°. O COMSEA tern a seguinte organização:
I - Plenário;
II-Mesa Diretora: Presidência e Vice-Presidência e Secretaria;
III-Secretaria-Executiva;
IV-Comissões ou Câmara Temática.

Seção I
Da Presidência, da Vice Presidência e da Secretaria

Art. 7°. O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretário/a).

Art. 8°. Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
II - representar externamente o COMSEA;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV - manter interlocução permanente com a Câmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e às demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;
VII - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º. Ao Secretário compete:
I - Submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Intersecretarial para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar na formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. 0 COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. 0 desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89653F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 036, DE 28 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 036, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2180, de 18 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art.1°. Regulamenta o funcionamento da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS) do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, integrada ao Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS). Este órgão tem por finalidade precípua assegurar a articulação estratégica e a integração sistêmica das instâncias, entidades e iniciativas da administração pública municipal concernentes à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, competindo-lhe formalmente as seguintes atribuições:
I- elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II- coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV- monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V- participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI- solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII- assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2°. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I-conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II -ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III- dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;
IV- explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V- incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI- definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII- ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.

Art. 3°. A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4°. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEANS, de que trata o Decreto n° 035 e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5°. A gestão da Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável competirá à instância governamental responsável por sua coordenação. O Secretário-Executivo será formalmente indicado pelo titular da respectiva pasta e, subsequencialmente, designado mediante ato oficial do Chefe do Poder Executivo para o estrito desempenho de suas atribuições na CAISAN MUNICIPAL, restando expressamente vedada a acumulação de funções em outros conselhos da administração pública municipal.

Art.6°. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art.7º. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A7E7766D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2156-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2156/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260523, Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70),** cujo objeto é a aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Antônio de Araújo dos Santos	912675	Coordenador do Departamento de Transporte

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4CA4B21B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2157-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2157/2026–GP Novo Repartimento/PA, 23 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260524**,

Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70**), cujo objeto é a aquisição de combustíveis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 23 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:81CEF712

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2180-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2180/2026–GP Novo Repartimento/PA, 27 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260538**, **Pregão Eletrônico nº 9.2026.004PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.499.573/0001-20**), cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de água mineral natural, potável, sem gás.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A7BC881D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2181-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2181/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260534, Concorrência Eletrônica nº 3.2026-006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de paisagismo, urbanização e canteiro central entre a Avenida Beija-Flor e a Rodovia BR-230, no Bairro Vila Marabá, Zona Urbana do Município de Novo Repartimento/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202636920008, de autoria do Deputado Federal Sr. Joaquim Passarinho.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:98DA6928

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2182-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2182/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260526, Dispensa de Licitação nº 7/2025-06 SMSS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (CNPJ nº 43.344.113/0001-17),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, compreendendo a elaboração e atualização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e do LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, em conformidade com a legislação e normas vigentes de Saúde e Segurança do Trabalho, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4D19DCAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00006

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras remanescentes de pavimentação em concreto de vias nas comunidades Curumú e Igarapé-Açu, conforme Convênio nº 24/2024-SEOP Processo nº 2023/294538, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos – PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 12/08/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C407ABDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004– SEMED/2026

O município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 64/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, denominado Concorrência Eletrônica nº 004-SEMED/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de quadras poliesportivas nas unidades escolares situadas na zona rural do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de materiais e mão de obra. **DATA DE ABERTURA: 13/08/2026**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 28 de julho de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:003FF635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. Abertura: 12/08/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4493ACF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DD/2026-029-FMS

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados ao Laboratório do Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade, do Município de Palestina do Pará/PA**.** Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir desta publicação até as 23:59 horas do dia **31/07/2026,** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:0534D4A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00028-PMP. A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de serviço de intermediação, interpretação e tradução da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para o português e vice-versa, por meio de plataforma digital inteligente própria – Tecnologia Assistiva (TA)" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do edital.

***LUCIDALVA COSTA SILVA* –**
Pregoeiro - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:3E40004A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00018-PMP. Objeto: "Contratação de solução corporativa de antivírus, baseada em software, destinada a prover proteção avançada, detecção e resposta a ameaças digitais no ambiente computacional do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o licenciamento e a prestação dos serviços de atualização e suporte para garantir a continuidade da proteção proativa e a integridade dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Autarquia contra softwares maliciosos, tais como vírus, trojans, worms e, especialmente, ransomwares." A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa CENTRE LTDA, CNPJ nº 58.312.377/0001-66 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R$ 7.982,10. Paragominas, 28 de julho de 2026.
***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:EFC50158

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1169/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063-PMP/ M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet através de links de fibra óptica, via satélite e outros serviços de TELECOM para suprir as necessidades de acesso da Secretaria Municipal de Educação." Valor global: R$ 314.400,00. Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2027. Recurso: FME – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:337113ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 374/2026 ao CONTRATO Nº 0104/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-IPMP/ TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 13,8%. Valor Global: R$ 435.935,71. Vigência: 22/01/2026 a 19/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:FF93D27D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2026 28 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O ENCONTRO DOS PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paragominas, o Encontro dos Pioneiros, a ser realizado, anualmente, com o objetivo de valorizar e reconhecer os cidadãos que contribuíram para a formação e desenvolvimento do município.

Art. 2º. O evento passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo ser realizado, preferencialmente, em data próxima ao aniversário da cidade.

Art. 3º. São considerados pioneiros, para fins desta Lei, os cidadãos que:
I – tenham residido no município em seus primeiros anos de formação;
II – tenham contribuído diretamente para o desenvolvimento social, econômico ou cultural da cidade;
III – sejam reconhecidos pela comunidade como parte da história do município:

Art. 4º. O Encontro dos Pioneiros terá como diretrizes:
I – promover homenagens e reconhecimentos públicos;
II – preservar a memória histórica do município;
III – incentivar a participação das novas gerações;
IV – fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá:
I – firmar parcerias com instituições públicas e privadas;
II – promover atividades culturais, educativas e comemorativas;
III – disponibilizar estrutura necessária para realização do evento.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:67BB26D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2026 28 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao feminicídio, deve estar em conformidade com os termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria, destacando-se a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicídio); a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e a Convenção de Belém do Pará.

Paragráfo Único: Considera-se feminicídio a morte de mulheres ou meninas motivada por sua condição de gênero, ocorrida no contexto de violência doméstica ou familiar, ou ainda decorrente de desprezo, discriminação ou ódio contra a mulher, podendo estar associada a situações anteriores de agressão física, sexual ou outras formas de violência.

Art. 2º. O Programa reconhecerá que as mulheres constituem um grupo diverso e não homogêneo, razão pela qual são impactadas de maneiras distintas pelas diversas formas de violência, bem como pelas desigualdades e injustiças sociais resultantes de estruturas patriarcais e raciais – devendo ser considerados fatores econômicos, culturais, etários, raciais, identidade de gênero, orientação sexual, presença de deficiência, idioma e crenças religiosas ou cosmovisões.

Art. 3º. São objetivos do Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:
I – a redução do número de feminicídios na Cidade de Paragominas;
II – o fortalecimento e a articulação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência;
III – a garantia e a proteção dos direitos das mulheres em situação de violência considerando as diferenças e condições sociais, como fatores econômicos, culturais, etários, raciais, identidade de gênero, orientação sexual, presença de deficiência, idioma e crenças religiosas;
IV – o estímulo de parcerias entre órgãos governamentais, ou entre estes e entidades não governamentais, nas áreas de política para as mulheres, segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação e cultura, para a efetivação de programas de prevenção e combate a todas as formas de violências contra as mulheres;
V – a implementação de fluxo próprio para a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e seus dependentes;
VI – a articulação, com encontros periódicos, da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;
VII – o fortalecimento e a ampliação da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;
VIII – a garantia de condições adequadas de trabalho para as funcionárias e funcionários da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;
IX – o estabelecimento de parcerias com órgãos prestadores dos serviços de formação para atendimento dos agentes envolvidos em situações de violência contra as mulheres;
X – o impulsionamento de parcerias com instituições de ensino superior, objetivando apoio técnico especializado em estudos relacionados às violências contra as mulheres e feminicídio;
XI – o estímulo à produção, armazenamento, transparência e publicização periódica de dados sobre as diversas formas de violências contra as mulheres e feminicídios no Município de Paragominas;
XII - evitar a revitimização e a violência institucional no atendimento às mulheres em situação de violência, realizando, para tanto, estudo de falhas de atendimento e formas de melhoria;
XIII - assegurar acessibilidade na rede de atendimento às mulheres em situação de violência com deficiência, garantindo o atendimento integral;
XIV – criar e implementar políticas de acompanhamento às mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio e aos seus dependentes, com atenção especial às consequências físicas e psicológicas permanentes;
XV – a criação de um banco de dados com o cadastro de mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídio, visando priorizá-las em programas, projetos e ações sociais no Município de Paragominas; XVI – a promoção de campanhas educativas permanentes sobre o feminicídio e as violências contra as mulheres que alertem não apenas para a necessidade de denunciar, mas também de identificar as violências que ocorrem e acessar os órgãos da rede de proteção.

Art. 4º. A implementação do Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio ficará a cargo do Poder Executivo, que poderá regulamentá-lo e executá-lo na forma que entender mais adequada, por meio da secretaria ou órgão da administração pública municipal que considerar competente, podendo estabelecer diretrizes, ações, instrumentos de planejamento e mecanismos de articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Art. 5º. Pode ser implementado pelo Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:
I - promoção de ações de formação e sensibilização contínua de funcionários públicos na temática do feminicídio e violência contra as mulheres;
II - formação e sensibilização dos agentes públicos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura;
III - criação de mecanismos de identificação e coibição das práticas que revitimizam as mulheres na rede de atendimento às mulheres em situação de violência;
IV - criação e implementação de um formulário padrão ou instrumento de avaliação de risco para o atendimento às mulheres em situação de violência no Município de Paragominas, conforme regulamentação e fluxos a serem definidos pelo Poder Executivo;
V - criação de campo que identifique a existência ou não de alguma deficiência física ou mental da assistida nos prontuários de atendimento, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.836, de 4 de junho de 2019, possibilitando a avaliação da necessidade ou não de algum recurso para que a mulher possa ser atendida com dignidade e de acordo com suas condições (seja interpretação de libras, estereotipia, legendagem, áudio descrição ou outro);
VI - elaboração de Protocolos Municipais para o Atendimento de Mulheres em Situação de Violência e seus dependentes, identificando os serviços disponíveis na rede de atendimento local, suas atribuições e responsabilidades, definindo um fluxo de atendimento para a rede de serviços;
VII - acompanhamento periódico e contínuo dos fluxos de atendimento e políticas relacionadas às mulheres
em situação de violência, conjuntamente com a sociedade civil e poder legislativo, sugerindo até a criação de um comitê de monitoramento;
VIII - elaboração de acordos de cooperação ou outros mecanismos cabíveis, entre o Município, Estado do Pará e a União a fim de criar um Cadastro Único para os casos de violência contra as mulheres, visando a melhoria da qualidade de atendimento, ampliando a possibilidade de envio de verbas específicas para tal fim e computação de dados para a criação de políticas públicas mais adequadas à

realidade local e regional; IX - realização de campanhas e ações educativas permanentes evidenciando a temática do feminicídio;
X - disponibilização às mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídios, se assim desejarem, a inclusão prioritária nos programas municipais relacionados ao mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e habitação;
XI - criação de indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres e feminicídios no Município de Paragominas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em 28 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8B16E769

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2026 28 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TRADIÇÃO TROPEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tradição Tropeira, entidade de caráter cultural, sem fins lucrativos, com atuação no Município de Paragominas/PA, dedicada à promoção, preservação e valorização da cultura tropeira, das tradições sertanejas e das manifestações culturais populares.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei tem como finalidade desenvolver atividades culturais, recreativas e sociais, especialmente por meio da organização e incentivo de cavalgadas, encontros culturais, ações de valorização da cultura raiz, fortalecimento dos costumes regionais e promoção da integração comunitária.

Art. 3º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei não dispensa a entidade do cumprimento das exigências legais, estatutárias e fiscais previstas na legislação vigente.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades voltadas ao interesse coletivo, observando os princípios da legalidade, transparência e finalidade social e cultural.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em 28 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:4CCB608A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 10/2026 – SEMUTRAN 27 de julho de 2026

Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 22 de julho de 2026, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	22/07/2026	5.031-2025	TP00058038	ROA1C54	INDEFERIDO
02	22/07/2026	5.068-2025	TP00060766	NSW8268	INDEFERIDO
03	22/07/2026	5.091-2025	TP00059580	OCA1858	INDEFERIDO
04	22/07/2026	5.098-2025	TP00059175	OFI3247	INDEFERIDO
05	22/07/2026	5.108-2025	TP00055706	RWW3G87	DEFERIDO
06	22/07/2026	5.109-2025	TP00055519	RWW3G87	INDEFERIDO
07	22/07/2026	5.182-2025	TP00060365	RXA1H26	INDEFERIDO
08	22/07/2026	5.201-2025	TP00060092	RVF5I23	INDEFERIDO
09	22/07/2026	5.213-2025	TP00060534	QVQ3D75	INDEFERIDO
10	22/07/2026	5.214-2025	TP00058401	OTY4829	INDEFERIDO
11	22/07/2026	5.224-2025	TP00057427	RWK9F68	INDEFERIDO
12	22/07/2026	5.241-2025	TP00061481	OTI0A64	DEFERIDO
13	22/07/2026	5.242-2025	TP00061967	OTI0A64	DEFERIDO
14	22/07/2026	5.258-2025	TP00060360	QEV9370	INDEFERIDO
15	22/07/2026	5.261-2025	TP00060359	QEV9370	INDEFERIDO
16	22/07/2026	5.289-2025	TP00057526	SIA2I38	INDEFERIDO
17	22/07/2026	5.413-2025	TP00059850	SZA9D23	DEFERIDO
18	22/07/2026	5.446-2025	TP00062633	GBV1H22	DEFERIDO
19	22/07/2026	5.464-2025	TP00061045	QVS9F85	DEFERIDO
20	22/07/2026	5.470-2025	TP00062446	SZH9A22	DEFERIDO
21	22/07/2026	5.471-2025	TP00062445	SZH9A22	DEFERIDO
-22	22/07/2026	5.504-2025	TP00062340	SMS2I77	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente, no CETRAN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, situada à Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas/PA, 27 de julho de 2026

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania
Paragominas/PA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:73F1CE26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) BRAFORT SEGURANÇA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA APOIO, SUPORTE E VIGILÂNCIA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, TAIS COMO SHOWS, FESTIVIDADES, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOCIONAIS, CULTURAIS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA E SECRETARIAS/FUNDOS VINCULADOS PARA O ANO DE 2026. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o

Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLEITON HERMINIO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. PAU D'ARCO - PA, 03 de Junho de 2026,

DOMINGOS GUEDES NETO,
Prefeito Municipal de Pau D'arco.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:DE86B170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 538.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 538/2026 – GPM/PD DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 28 de julho de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria Madalena Silva de Carvalho, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.X50, para realizar exame de Ressonância Magnética de joelho esquerdo no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A2853E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº159.2025 – PMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 159.2025. Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2025-65, Contratada: MAIA PRODUÇÃO DE SOFWARES LTDA, CNPJ: 03.279.735/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ASSITENCIA TECNICA DO PORTAL JANELA UNICA, QUE E UM PROGRAMA DE COMPUTADOR COM FUNCIOMENTO TOTALMENTE VIA INTERNET PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇAO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSAO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRONICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ: 04.860.854/0001-07. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 27/02/2026 a 31/12/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO –
Prefeito.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:493084FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº08/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº Nº08/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE 04/2025. Contratado: AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MODÚLOS DA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ: 04.860.854/0001-07. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/02/2026 a 31/12/2026, e Acréscimo de Serviços será de 12,08% (doze, vírgula zero oito por cento), equivalente a R$ 15.506,40 (quinze mil. quinhentos e seis reais e quarenta centavos), passando o valor global de R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) para R$ 143.906,40 (cento e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos). O valor mensal passa de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais, para R$ 11.992,20 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

GANDOR CALIL HAGE NETO –
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:04812AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.378.600/0001-93. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2025**. **Processo Licitatório nº 011/2025**, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11190128000124005, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 03/06/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2025. a) Prazo de Vigência Contrato: **12 (doze) meses, contados de 03/06/2026 a 03/06/2027.**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:543F6F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO — CP-II-32, SACO 50 KG, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, ABRANGENDO, AINDA, OS SEGUINTES FUNDOS MUNICIPAIS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: 30.179.472/0001-14., vencedora com o valor global de **R$ 3.684.060,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS).**

Redenção – PA, 28 de julho de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:AA5C833B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260224

CONTRATO Nº.....: 20260224
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O).....: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.860.907/0001-50
OBJETO.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa "Saúde Bucal", visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 86.572,45 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.0007.2-104 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260226

CONTRATO Nº.....: 20260226
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O).....: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.670.904/0001-40
OBJETO.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa ?Saúde Bucal?, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 58.682,65 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.0007.2-104 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260227

CONTRATO Nº.....: 20260227
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O).....: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 71.505.564/0001-24
OBJETO.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa ?Saúde Bucal?, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológicas na Atenção Primária a Saúde do Município de Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 64.655,54 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.0007.2-104 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
Natureza da Despesa:
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5E3D393B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 1.375/2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA**, CPF nº **767.266.062-49,** matrícula funcional nº 867/1, Secretário Municipal da Cidade, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, entre os dias **28/07/2026** a **31/07/2026**, sendo **28/07/2026** para deslocamento de ida, e **31/07/2026** deslocamento de volta.
Art. 2º. A viagem será à capital Goiânia/GO, o deslocamento tem por finalidade acompanhar e realizar os procedimentos administrativos necessários à liberação de veículo oficial adquirido pelo Município, junto com a empresa B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS.

No dia **29 de julho de 2026**, será a conferência, organização e formalização da documentação exigida para a liberação do veículo, bem como a adoção das providências administrativas relacionadas ao processo de emplacamento. No dia **30 de julho de 2026**, retornará para a conclusão dos procedimentos administrativos remanescentes e a efetiva retirada do veículo, possibilitando sua entrega ao patrimônio municipal e posterior utilização nas atividades da Administração Pública.
Art. 3º Ficam atribuídas 04 **(quatro)** diárias, com pernoite, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo um total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser paga na forma da legislação vigente.
Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C5A4B972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2026 FMS
Objeto: Contratação de empresa especializada em informática, para a prestação de serviços de Implantação, Configuração, e Locação de Software Integrado de Gestão Hospitalar e Ambulatorial, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Rondon do Pará. **Abertura**: 12/08/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 12/08/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 28 de Julho de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:813908E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO E FECHADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2026 FME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, visando a manutenção, conservação e funcionamento dos prédios escolares e unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II do Termo de Referência.

Abertura: 06/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 06/08/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 27 de julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AEE4C784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260425
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2026PMRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: J MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES DE 100mts. DE PROFUNDIDADE CADA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, COM RESERVATÓRIO ELEVADO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NO P.A. COMUNIDADE NOVA CANAÃ, ZONA RURAL DE RONDON DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 0205.154510151.1.011 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 520.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:B5DD55AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260422

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.021-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ARTE COPIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.712,20 (cinquenta mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 50.712,20

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:11C28AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.026-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal e carro de limpeza funcional, através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 31.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D3C67AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.026-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R.C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal e carro de limpeza funcional, através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F96ACFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 232-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA DE MARCAÇÃO PARA CAMPO, KITS DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO E REDES PROFISSIONAL DE VOLEIBOL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MASTER 2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1058/2026 SEMAD.

Contratada: QUEIROZ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.766.550/0001-10.
Valor total: R$ 7.762,36 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:C94AD279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DESTINADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS (ACE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1091/2026 SEMAD.

Contratada: C RIBEIRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.056/0001-34.
Valor total: R$ 2.711,19 (Dois Mil Setecentos e Onze Reais e Dezenove Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:674A4DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1140/2026 SEMAD.

Contratado: MATHEUS VIEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº xxx.425.xxx-06.
Valor total: R$ 5.800,00 (Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:EC8D3900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182-2026 FMESP** publicado no dia 25/06/2026, na Edição nº 4033, Páginas 141/142

ONDE SE LÊ:

Contratada: NALDO MECANICA E AUTO PEÇAS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.216.403/0001-40
Valor total: R$ 4.509,00

LEIA-SE:

Contratada: NALDO MECANICA E AUTO PEÇAS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.216.403/0001-40
Valor total: R$ 6.189,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D4CE4E78

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 114/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0711/2026-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 27/07/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 6542, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL III – CL D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6DC1586

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1515/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Memorando nº 458/2026/SOTURB**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARCELO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **28 de julho** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº

028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:067CBFCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1516/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 145/2026-SEMAP**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA AGROPECUÁRIA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **28 a 31 de julho** do corrente ano, para **RESOLVER SITUAÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10B659B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1517/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 144/2026/SEMAP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TIAGO DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo **MECÂNICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **28 de julho** do ano corrente, para **BUSCAR PEÇAS – MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E61AFCDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1518/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 146/2026-SEMAP**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ALANO DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de julho** do corrente ano, para **RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP NA SEDAP**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AC362B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1519/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0581/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GENILSON PAIVA LIMA, registrado sob matrícula nº 9060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD9130BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1520/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0554/2026/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, Matrícula nº 1270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Portaria nº 502/2024, em 05 de março de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 502/2024, de 05 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95E5EADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES NA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CMDR ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTIDADES SINDICAIS, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS/COMUNITÁRIAS E ENTIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA E ORGANIZACIONAL REPRESENTATIVAS DO SETOR AGRÁRIO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, vem pelo presente **CONVOCAR** as Entidades Não Governamentais e/ou Organizações da Sociedade Civil atuantes no município a participarem da Eleição do CMDR efetuando seus cadastros na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, apresentando cópias dos seguintes documentos.

I – Cartão do CNPJ;
II – Estatuto Registrado;
III – Ata de Fundação;
IV – Ata da última Eleição;
V – Endereço atualizado;
VI – Formulário preenchido.

DA ELEIÇÃO

A Eleição acontecerá conforme a Ata formalizada em Reunião Extraordinária realizada em 29 de maio de 2026 e Parecer jurídico 246/2026, obedecendo aos seguintes critérios:

A Eleição das Entidades realizar-se-á, no dia 18 de setembro de 2026, às 10:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, localizada na Rua Ayrton Senna, nº 128 - Gusmão.

O prazo para as inscrições das Entidades participantes da eleição na modalidade presencial será até o dia 28 de agosto de 2026, no horário de 08h às 13h, e as mesmas deverão ser protocoladas na SEMAP através de requerimento conforme modelo (Anexo I).

Os documentos protocolados na SEMAP serão avaliados no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2026. O resultado da avaliação será apresentado no dia 02 de setembro de 2026.

As entidades não classificadas poderão recorrer da decisão até às 13:00 horas do dia 03 de setembro de 2026.

O resultado final dos recursos será apresentado no dia 04 de setembro de 2026.

Rondon do Pará, 28 de julho de 2026.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Presidente do CMDR

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:CF1CFF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº341/2026

Nº do Contrato: 341/2026 **Nº do Processo:** 1045/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) THAYLLYNE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de Julho de 2026 a 15 de Dezembro de 2026

Valor: R$ 3415,860 - Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos.
Dotação Orçamentária: 1030301142109-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Saúde Mental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Julho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:018736F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

Nº do Contrato: 48/2026 **Nº do Processo:** 1728/2028
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 48/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ZELADOR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2026
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C3DB45C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 118/2026 - SAAE

15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 117/2026, de 23 de junho de 2026, que dispõe sobre Redistribuição do servidor que menciona e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de julho 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:5DC96D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 2026070327922 - CARONA 006/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2026070327922

ORIGEM.....: CARONA Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 691.353,16 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Unidade Orçamentária: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Atividade: 2.110 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB.
Atividade: 2.115 – Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e creche.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:50E60FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA CONJUNTA SEMSA/SEMECD Nº 164/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

Institui a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, estabelece diretrizes de articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no âmbito do Programa Saúde na Escola, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO que a saúde e a educação constituem direitos sociais e deveres do poder público, devendo ser asseguradas mediante políticas integradas de promoção, proteção e prevenção;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que organiza o Sistema Único de Saúde e compreende, entre suas atribuições, as ações de vigilância epidemiológica e de prevenção e controle de doenças;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os arts. 7º e 14, § 1º, que asseguram o direito à proteção da vida e da saúde e estabelecem a obrigatoriedade da vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas e

determina a participação dos estabelecimentos públicos de educação infantil e ensino fundamental nas atividades de vacinação;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE e orienta a articulação permanente entre as políticas de saúde e educação;
CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações - PNI, o Calendário Nacional de Vacinação vigente e as orientações técnicas do Ministério da Saúde para a Estratégia de Vacinação nas Escolas 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as coberturas vacinais, reduzir bolsões de pessoas não vacinadas ou com esquemas incompletos e enfrentar a desinformação e a hesitação vacinal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar planejamento intersetorial, segurança na vacinação, rastreabilidade das doses, comunicação adequada às famílias e proteção dos dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rurópolis, a Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas e outras ações de vacinação extramuros, como ação permanente e intersetorial coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.
§ 1º A Estratégia será executada prioritariamente nas unidades públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental, sem prejuízo da articulação com escolas da rede estadual, instituições que recebam recursos públicos e escolas privadas, mediante pactuação com a respectiva mantenedora.
§ 2º As ações poderão alcançar crianças, adolescentes, trabalhadores da educação, familiares e demais pessoas da comunidade, observados o público-alvo, as recomendações do Programa Nacional de Imunizações, a disponibilidade de imunobiológicos e as normas sanitárias vigentes.
Art. 2º A Estratégia terá como público prioritário os estudantes menores de 15 (quinze) anos, especialmente os matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, sem prejuízo de outros públicos contemplados pelo Calendário Nacional de Vacinação e pelas campanhas vigentes.
Art. 3º São objetivos da Estratégia Municipal de Vacinação nas Escolas:
I - ampliar as coberturas vacinais e a proteção contra doenças imunopreveníveis;
II - verificar e atualizar a situação vacinal dos estudantes;
III - identificar e reduzir bolsões de não vacinados ou de pessoas com esquemas vacinais incompletos;
IV - promover equidade e ampliar o acesso oportuno à vacinação, inclusive em áreas rurais, comunidades distantes e territórios com vazios assistenciais;
V - fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde, a Vigilância em Saúde, o Programa Saúde na Escola e a rede municipal de ensino;
VI - desenvolver ações educativas sobre imunização, segurança das vacinas, prevenção de doenças e enfrentamento da desinformação e da hesitação vacinal;
VII - estimular a participação das famílias, dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade nas ações de promoção da saúde;
VIII - assegurar o registro, o monitoramento e a avaliação dos resultados das ações realizadas.
Art. 4º A execução da Estratégia observará os princípios da proteção integral, do melhor interesse da criança e do adolescente, da equidade, da intersetorialidade, da territorialização, da participação familiar e comunitária, da segurança do paciente, da transparência, da confidencialidade e da proteção de dados pessoais.
Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
I - coordenar o planejamento técnico e operacional das ações de vacinação;
II - mapear as unidades escolares e vincular cada escola à Unidade Básica de Saúde de referência;
III - disponibilizar equipes habilitadas, imunobiológicos, insumos, equipamentos e materiais necessários, observadas as normas do PNI e da Rede de Frio;
IV - realizar a avaliação da situação vacinal, a triagem, a vacinação e as orientações pós-vacinação;
V - garantir condições para acolhimento, privacidade, observação após a aplicação e manejo inicial de eventuais intercorrências;
VI - registrar as doses aplicadas na caderneta e nos sistemas oficiais de informação, dentro dos prazos estabelecidos;
VII - monitorar e notificar Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - Esavi e erros de imunização, conforme os protocolos vigentes;
VIII - realizar busca ativa e orientar o encaminhamento às unidades de saúde dos estudantes com esquemas incompletos, contraindicação temporária ou necessidade de avaliação individual;
IX - capacitar e apoiar tecnicamente as equipes de saúde e educação envolvidas;
X - produzir relatórios de execução e resultados, preservados o sigilo e a confidencialidade das informações individuais.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD:
I - mobilizar as unidades escolares e designar referências para articulação com as equipes de saúde;
II - informar à SEMSA a quantidade de estudantes matriculados, por escola e faixa etária, estritamente para o planejamento da ação;
III - compatibilizar o cronograma de vacinação com o calendário escolar e apoiar a organização logística das atividades;
IV - comunicar previamente às famílias as datas, os horários, as vacinas ofertadas, a necessidade de apresentação da caderneta e o fluxo de anuência ou recusa;
V - apoiar o recolhimento e o controle dos instrumentos de anuência ou recusa, mantendo-os sob guarda segura pelo período definido no protocolo operacional;
VI - incentivar ações pedagógicas e educativas relacionadas à vacinação e à promoção da saúde;
VII - assegurar ambiente adequado para triagem, aplicação e observação, conforme avaliação conjunta com a equipe de saúde;
VIII - preservar a rotina pedagógica, o direito à informação e a dignidade dos estudantes durante todas as etapas da ação.
Art. 7º As unidades escolares deverão colaborar com o planejamento e a execução das ações, especialmente mediante organização das turmas, comunicação com as famílias, orientação para apresentação da caderneta de vacinação e disponibilização de espaço adequado, sem atribuição aos profissionais da educação de atos privativos das equipes de saúde.
Art. 8º As ações da Estratégia poderão compreender, entre outras:
I - conferência e atualização das cadernetas de vacinação;
II - vacinação no ambiente escolar e em outros pontos extramuros previamente definidos;
III - encaminhamento às Unidades Básicas de Saúde quando a vacinação no ambiente escolar não for indicada ou possível;
IV - busca ativa de estudantes com esquemas vacinais incompletos;
V - rodas de conversa, palestras, atividades pedagógicas e campanhas de comunicação;
VI - ações específicas em áreas rurais, comunidades tradicionais, regiões de difícil acesso e territórios com baixa cobertura vacinal;
VII - articulação com lideranças comunitárias e com a rede de proteção, quando necessária e dentro das competências legais de cada órgão.
Art. 9º A SEMSA e a SEMECD elaborarão, anualmente, Microplanejamento Intersetorial contendo, no mínimo:
I - mapeamento das escolas, população estimada e situação vacinal do território;
II - identificação da Unidade Básica de Saúde de referência de cada escola;
III - cronograma das ações, metas e prioridades;
IV - dimensionamento de equipes, insumos, transporte e estrutura necessária;
V - fluxo de comunicação com escolas, famílias e comunidade;
VI - modelo e fluxo de anuência e recusa;
VII - indicadores de processo e resultado;
VIII - estratégias de monitoramento, avaliação e elaboração de relatório final.
Art. 10º A escola comunicará aos pais ou responsáveis a data da visita da equipe de saúde com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, informando as vacinas ofertadas, as orientações de segurança, a necessidade de apresentação da caderneta e os canais para esclarecimento de dúvidas.

Parágrafo único. A unidade de saúde responsável também divulgará as datas e os horários das ações, utilizando meios adequados à realidade local.
Art. 11º A vacinação de estudantes no ambiente escolar dependerá de anuência formal prévia dos pais ou responsáveis legais, conforme instrumento definido conjuntamente pela SEMSA e pela SEMECD.
§ 1º A presença física do responsável no momento da aplicação não será obrigatória quando a anuência estiver formalmente registrada e não houver impedimento clínico ou técnico.
§ 2º A ausência de devolução do instrumento de anuência não será interpretada como autorização para vacinação no ambiente escolar, devendo a família ser orientada a procurar a Unidade Básica de Saúde de referência.
§ 3º O Termo de Recusa será utilizado exclusivamente para formalizar manifestação expressa contrária à vacinação no ambiente escolar, não substituindo o instrumento de anuência adotado pelo Município.
§ 4º A regra prevista neste artigo não impede o atendimento de adolescentes desacompanhados nas unidades de Atenção Primária à Saúde, nos termos das normas técnicas aplicáveis e da avaliação profissional, considerada a autonomia progressiva.
Art. 12º Nos casos de recusa, dúvida, contraindicação temporária ou atraso vacinal, a equipe de saúde deverá prestar orientação qualificada, registrar a situação no instrumento próprio e ofertar acompanhamento pela Unidade Básica de Saúde.
Parágrafo único. A eventual articulação com órgãos da rede de proteção somente ocorrerá mediante avaliação técnica individualizada, quando houver elementos concretos de risco à saúde ou de violação de direitos, observados o sigilo, a proporcionalidade e as competências legais de cada órgão.
Art. 13º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais e dados referentes à saúde dos estudantes limitar-se-ão às informações estritamente necessárias à execução, ao monitoramento e à avaliação da política pública, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as normas de sigilo profissional.
§ 1º As listas nominais, cadernetas, termos de anuência ou recusa e demais registros individuais deverão ser mantidos em ambiente seguro, com acesso restrito aos profissionais autorizados.
§ 2º A divulgação de resultados ocorrerá de forma consolidada ou anonimizada, vedada a exposição da situação vacinal individual dos estudantes.
Art. 14º A vacinação no ambiente escolar observará as normas técnicas de conservação, transporte e manuseio de imunobiológicos, preparação do ambiente, triagem, prevenção de erros, descarte de resíduos, registro e vigilância de Esavi.
Parágrafo único. Os estudantes vacinados permanecerão em observação pelo período recomendado pelas normas técnicas vigentes, em local organizado e sob acompanhamento da equipe de saúde.
Art. 15º O acompanhamento da Estratégia será realizado conjuntamente pela SEMSA e pela SEMECD, mediante indicadores definidos no Microplanejamento Intersetorial, incluindo, sempre que possível:
I - número e percentual de escolas alcançadas;
II - número de cadernetas verificadas;
III - número de doses aplicadas, por imunobiológico e território;
IV - número de estudantes encaminhados às unidades de saúde;
V - taxa de retorno dos instrumentos de anuência ou recusa;
VI - cobertura vacinal antes e após as ações;
VII - ocorrência e manejo de Esavi e erros de imunização;
VIII - resultados das ações educativas e principais desafios identificados.
Art. 16º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SEMSA e da SEMECD, sem prejuízo da utilização de recursos e incentivos legalmente destinados às ações de imunização e ao Programa Saúde na Escola.
Art. 17º A SEMSA e a SEMECD poderão editar instruções, protocolos, fluxos e instrumentos complementares necessários à execução desta Portaria, observadas as normas técnicas do Ministério da Saúde e as particularidades do território municipal.
Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis/PA, 28 de julho de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA	***DELISVAN BENTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SEMSA	SEMECD

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:AC53ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 2026070306074 - CARONA 006/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2026070306074

ORIGEM.....: CARONA Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 453.054,09 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Unidade Orçamentária: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Atividade: 2.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Atividade: 2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental/ Unidades Escolares
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5786A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 016/2026**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.016/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ- PA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 12/08/2026 às 14:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará, 28 de julho de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:5CA1EE41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 285/2026 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) dias, no período de 29 a 30/07/2026, a Portaria nº 285/2026 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2026, referente as férias do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém**, de 20/07/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício
Portaria nº 285/2026 - GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E7ADE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 061/2026 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, Portaria nº 213/2026 - GAP/PMS, de 12 de junho de 2026, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, **Seção de Atendimento ao Servidor,** a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Recursos Humanos**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular, no período de 25/06 a 09/07/2026.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Portaria nº 213/2026-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F60C658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 062/2026 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF,** da Coordenadoria Executiva de Administração, no período de 01/07/2026 a 31/08/2026, conforme Art. 110, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:
Art. 1º Designar o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, a responder interina e cumulativamente, pelo Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C08C5F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 063/2026 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA LIMA**, **Seção Operacional de Folha,** a responder interina e cumulativamente, pela **Divisão Operacional de Folha de Pagamento**, do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular, no período de 01/07/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:037B95C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 064/2026 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, Sra. **NAIANA CRISTINA MONTEIRO LEITE**, Agente Administrativo, matrícula 71924, a responder interina e cumulativamente, pela **Seção Operacional de Folha**, do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular, no período de 01/07/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7794D824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 33/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 28 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRENO FELIPE LOUREÇO DE OLIVEIRA,** matrícula 99171, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no Cargo de **DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS,** para substituir o servidor **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº **53955,** no cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO,** durante o período de **26/07 à 08/08/2026,** em razão de ATESTADO MÉDICO.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º A portaria entra em vigor em 26 de Julho.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, em 28 de Julho de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A84BB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 008/2026 – SEMURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB. Edital: 29/07/2026 a partir das 9 h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas:

29/06/2026 a partir das 9h e Abertura das propostas: 17/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C47688B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 027/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO MARARU NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO MARARU NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SEMINFRA, O **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituta a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria.

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.
Santarém-Pa, 20 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C054C8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 028/2026/NLCC/SEMINFRA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINFRA, E ORIENTA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria/assessoria técnica em Licitações, Contratos e Convênios para atender as demandas da SEMINFRA, a **Sr.ª Andressa Beatriz Pereira Ribeiro, Matrícula nº 1009427,** lotada nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Anderson Alves Pires, Matrícula nº 1007296**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Sr.ª Sonia Mara Costa Silva nº 50652,** lotada nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituta a **Sr.ª Ana Luiza Fonseca Oliveira Gomes, Matrícula nº 88676**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituída como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a **Sr.ª Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166,** lotada nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituta a **Sr.ª Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que

regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 20 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:97638BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 029/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém – PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8.666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção de caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, o **Sr. Sérgio Fernandes de Aguiar – Matrícula nº 70853,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Domingos Ferreira Pereira, Matrícula nº 64014**, lotado nesta Secretaria;

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C9C57674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 027/2026 -SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 027/2026 -SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE SANTARÉM MIRIM PORTE I. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/07/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/08/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026 - GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:8BD39252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 182/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 182/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA.**
GESTOR (A) DO CONTRATO: Elcicléia Maria Patricio Alvarenga; Matrícula104964;CPF*.002.972-**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
FISCAL: Lays Oliveira Bezerra; Matrícula1016579; CPF*.501.982-**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
FISCAL: Evandro Jorge Boa Morte da Costa; Matrícula103451; CPF*.806.502-**U P A-24 HRS**
SUPLENTE: Thaisa Yana Siqueira de Souza; Matrícula104005; CPF*.530.562-** HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas,

ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 22 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:93FE4F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 183/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 183/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA 24 HORAS.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: Elcicléia Maria Patricio Alvarenga; Matrícula104964;CPF*.002.972-**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
FISCAL: Lays Oliveira Bezerra; Matrícula1016579; CPF*.501.982-**HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
FISCAL: Evandro Jorge Boa Morte da Costa; Matrícula103451; CPF*.806.502-**U P A-24 HRS**
SUPLENTE: Thaisa Yana Siqueira de Souza; Matrícula104005; CPF*.530.562-** HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 22 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:088B162F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 184/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 184/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PA.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: KELIANE SILVA DE SOUSA, MATRICULA: 84585, CPF: *.559.772-**, SEMSA - TFD.**
FISCAL TITULAR: EMILY VICTORIA DA SILVA NOGUEIRA, MATRICULA:104237, CPF *.885.952-**, N T I.**
FISCAL SUPLENTE: GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO, MATRICULA:83626, CPF *.862.412-**, SEMSA - TFD.**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando

formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 23 de julho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:570AEE08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, **Estado do Pará, THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da programação oficial do Verão das Águas 2026, promovida pelo Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o encerramento das festividades ocorrerá no dia 02 de agosto de 2026, na Vila Santo Antônio, reunindo grande participação da população, visitantes e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da programação, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Santarém Novo, no dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao interesse público, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, defesa civil e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, em 28 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4D3919CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE028/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PE028/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS, CARTUCHOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, CMDCA E CMDPI**. Abertura: 11/08/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5BEAB2D3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.011/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.011/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 08/07 a 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6B5BB98D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.012/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.012/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 06/07 a 07/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36049E03

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.013/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.013/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 12/07 a 13/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:768D1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.014/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.014/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/07 à 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8524BCC7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.015/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.015/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 10/07 a 11/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ACADE13A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.016/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.016/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Alessandra Aparecida Theodoro Silveira, a qual irá acompanhar paciente para consulta urológica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 07/07 à 08/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EC5295F6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.017/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.017/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Alessandra Aparecida Theodoro Silveira, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 09/07 a 10/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B5AD5FF4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.018/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.018/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 08/07 a 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B305A621

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.019/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.019/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/07 à 12/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 15 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6012AD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 010.2026.INEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070002/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 010.2026.INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070002/2026
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE DJ VICTOR ROCK DOIDO E CAMINHÃO MFBET, INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO PROJETO "VERÃO DE PIRABAS 2026", A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, que para constar, tem como contratado empresa W N NUNES BEZERRA LTDA, CNP: 37.470.337/0001-72, pelo valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:56DF19AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o

Processo Administrativo nº 03060001/2026 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, tendo como vencedora a empresa DAWCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (20.342.633/0001-95), vencedora do Item 01, no valor de Valor: R$ 1.789.224,64, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 28/07/2026. Ordenador de Despesas: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:45FED9F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260083
INEXIGIBILIDADE Nº 008.2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº:20260083ORIGEM: INEXIGIBILIDADENº 008.2026CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABASCONTRATADA(O): MADIA RINA MARTINS MORAISOBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA POP SHOW, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DEJULHO, PERIODO DE FÉRIAS ACONTECERÁ O VERÃO PIRABAS 2026 EM SÃO JOÃO DE PIRABAS. QUEACONTECERÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2026 NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉVALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220001.2.008 Manutenção da Secretariade Turismo e Esporte. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 32.000,00VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2026 a 28 de Julho de 2026DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2026. ORDENADORA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0957BDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010.2026.INEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01007002/26

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 010.2026.INEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01007002/26.Publicados dia 23/07/2026 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE DJ VICTOR ROCK DOIDO E CAMINHÃO MFBET, INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO PROJETO "VERÃO DE PIRABAS 2026", A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. Exercício: 2026 Contrato: nº 20260082Contratada: W N NUNES BEZERRA LTDA, CNPJ 52.902.923/0001-32Vigência dos contratos: 23 de julho de 2026 extinguindo-se em 23 de agostode2026.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:F6C3D3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 20240078.02 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO Nº 20240078.02 ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2027, nos termo do art. 57 $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**. CONTRATADA**: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25 **DOTAÇÃO**: Exercício 2026 Projeto 1901.123610416.1.015 Contrução,Reforma,Ampliação e Aparelham.de Unidades do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.DATA DA ASSINATURA**: 28 DE JULHO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:37E7D6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito Municipal, torna público o extrato da dispensa 7/2026-0003, Contratada: D7 Atacadista e distribuidora ltda, Cnpj: 06.174.176/0001-46, Objeto: Aquisição de kits emergenciais com o objetivo de atender as urgências de famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de São Miguel do Guamá/Pa, conformidade decreto Municipal n 51/2026 de 18 de abril de 2026 e portaria n 1370, de 27 de abril de 2026 do Ministério da integração e do desenvolvimento regional, pelo valor de R$ 1.185.859,40 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em 16 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260214; origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-0003; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: D7 Atacadista e distribuidora ltda; objeto:Aquisição de kits emergenciais com o objetivo de atender as urgências de famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de São Miguel do Guamá/Pa, conformidade decreto Municipal n 51/2026 de 18 de abril de 2026 e portaria n 1370, de 27 de abril de 2026 do Ministério da integração e do desenvolvimento regional; valor total: R$ 1.185.859,40 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); vigência: 20 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 20 de Julho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2026-0015, Contratada:J. R**.** dos Santos e cia ltda**,** Cnpj: 46.932.275/0001-64, Objeto: Serviço de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão de folha de pagamento, incluindo implantação, configuração, manutenção, atualizações legais e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com fundamento

no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, em 18 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260217; origem: Inexigibilidade Nº 6.2026-0015; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: J. R. dos Santos e cia ltda; objeto:Serviço de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão de folha de pagamento, incluindo implantação, configuração, manutenção, atualizações legais e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); vigência: 22 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2027; data da assinatura: 22 de Junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F73A8CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 004/2026. OBJETO: **Contratação de empresa para construção de especializada para construção de Quadra Poliesportiva no Bairro do Juvenil, do município de Terra Santa-PA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra, conforme projetos e especificações técnicas.** Abertura no dia 02/09/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 28 de julho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:A4B7E6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB e do Matadouro Municipal administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI do Município de Terra Santa/PA, visando garantir a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência das atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades requisitantes.** Abertura no dia 11/08/2026 às 09h00 - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 28 de julho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:B5841B1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502001/2026/PMTA

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, inscrita no CNPJ nº 05.196.530/0001-70.
OBJETO: Registro de preços para **aquisição de material esportivo**, visando atender às necessidades dos órgãos participantes da Administração Municipal.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.014.001: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **47.186.947/0001-00**, com valor total registrado de **R$ 486.421,18** (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.014.002: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº **12.665.218/0001-44**, com valor total registrado de **R$ 56.540,00** (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).
VALOR GLOBAL DAS ATAS: R$ 542.961,18 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL; e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica dos signatários, admitida prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme as condições estabelecidas nas respectivas Atas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DAS ATAS: Tomé-Açu/PA, 23 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4A0F826E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2402002/2026/PMTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2026.

Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.017.001
Empresa: CARAIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 41.226.398/0001-66.
Valor Total: R$ 5.149.861,40.

2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.017.002
Empresa: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.875.983/0001 – 63.
Valor Total: R$ 1.683.716,81.
Vigência das Atas de Registro de Preços: 28/07/2026 à 28/07/2027.

Tomé-Açu/PA, 28 de julho de 2026

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FA8BDF7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00031-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tracuateua-PA. Data: 12/08/2026. Hora: 09:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CD45BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB; (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).** Contrato nº 2026072401-SEMAS. Valor R$ 31.513,86 (trinta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6C31336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **REAL NORTE BR LTDA; (C.N.P.J: 20.088.088/0001-52).** Contrato nº 2026072402-SEMAS. Valor R$ 1.837,31 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B88E31FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **T COSTA LTDA; (C.N.P.J: 55.655.624/0001-39).** Contrato nº 2026072403-SEMAS. Valor R$ 14.044,10 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:83BB5E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **G DE S ALMEIDA LTDA; (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).** Contrato nº 2026072404-SEMAS. Valor R$ 20.530,75 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D63633D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50)**. Contrato nº 2026072405-SEMAS. Valor R$ 8.768,64 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 24/07/2026 a 23/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DF43FFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS (CNPJ: 25.354.487/0001-31)**. Contrato nº 2026072701-SEMAS. Valor R$ 41.850,21 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:13773B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 61.342.683/0001-50. Contrato nº 2026072702-SEMAS. Valor R$ 34.116,57 (trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AC2FA10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **R.C.GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 13.653.085/0001-59. Contrato nº 2026072703-SEMAS. Valor R$ 1.647,50 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2027.

ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO -
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F5536193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 9.2025-00032-SRP-PMT. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Grama Natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2026072801-FME. Valor R$ 113.040,00 (Cento e Treze Mil, Quarenta Reais). Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8EA52093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECISSÃO DE CONTRATO

Licitação: 9.2025-00038-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2025102303-FME
Contratado: **HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (**CNPJ: 01.003.578/0001-64)
Assinatura da Rescisão: 27/07/2026
Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 2025102303-FME, oriundo da Pregão Eletrônico nº 9.2025-00038-SRP-PMT, cujo objeto diz respeito a contratação de empresa para o fornecimento de Serviços de Link de Internet Banda Larga por fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D69F4EF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FMAS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113095/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Contratado: FABIOLA DA SILVA BEZERRA Lotação: 004044 - SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113097/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ORIENTADOR SOCIAL Contratado: TEILMA NONATA OLIVEIRA DAMASCENO Lotação: 004044 - SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 02 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EDAF3973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FMS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113093/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE Contratado: CLAUDIA ENEDINA DA SILVA Lotação: 003017 - UNIDADE BASICA DE SAUDE Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vigência: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113094/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE Contratado: EDVALDO CARDOSO Lotação: 003018 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vigência: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113092/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE Contratado: HELOIDE COSTA CAMPOS Lotação: 003018 - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vigência: De 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2D9913E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-037FME/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 018/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço global por lote, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 28 de julho de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FC238DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260292 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JOAO NICOLAU LOFF**, com o valor total de **R$ 39.993,09 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 28 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AD495E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260317 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **GASPAR DOS REIS AMARAL**, com o valor total de **R$ 39.993,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 28 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:99054E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260289 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **GERALDO PEREIRA DE MELO**, com o valor total de **R$ 39.971,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 28 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:82491913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260322 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-027FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICA AOS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROJETO AMPARO – FUTURO EM AÇÃO, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO ITEM 5.8 DO REFERIDO PROJETO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 120 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM MÓDULOS FORMATIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FORMAÇÃO E MARKETING PESSOAL, NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RELAÇÕES INTERPESSOAIS, INFORMÁTICA BÁSICA, ATENDIMENTO AO CLIENTE, TÉCNICAS DE VENDAS, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO E SIMULAÇÃO DE ENTREVISTAS.** contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ - Nº: 11.234.765/0001-02, e a Contratado: **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJAS LTDA** – CNPJ Nº 06.093.808/0002-28, com o valor total de **R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** Vigência: 24 de Julho de 2026 extinguindo-se em 24 de Julho de 2027. Data de assinatura: 24 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 28 de Julho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:680358EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026-028FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO DO AMBIENTE E LOCAÇÃO DE BECAS COM CANUDOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER À CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), A SER REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026, NA ACIAPT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE TUCUMÃ, SITUADA NA AV. BRASIL, Nº 738, CENTRO, TUCUMÃ/PA., não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **ESMERALDA MARIA SILVA**, CNPJ nº: 52.439.145/0001-97, com valor arrematado de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 21.693.139/0001-38, com valor arrematado de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 26.143.485 ANGELA MUNIZ ALEXANDRE,** CNPJ nº: 26.143.485/0001-66, com valor arrematado de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos** reais), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais),** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 28 de julho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A979781

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260322

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 073/2026/ADM

A autoridade competente subscrita designa os(as) servidores(as) abaixo descritos(as), vinculados(as) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e, se necessário, Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação teórica aos adolescentes atendidos pelo Projeto Amparo – Futuro em Ação, contemplando a execução do conteúdo programático previsto no item 5.8 do referido projeto, com carga horária total de 120 horas, distribuídas em módulos formativos voltados ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, formação e marketing pessoal, noções de serviços administrativos, relações interpessoais, informática básica, atendimento ao cliente, técnicas de vendas, elaboração de currículo e simulação de entrevistas. A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.
Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Tucumã-PA, 17 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CAD71C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260289

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:797BA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260292

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3318DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260317

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0CB9BC30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO, NAS FORMAS REGULAR, CONTRATURNO E ENSINO INTEGRAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO resolve Registrar os preços das empresas**:**

M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP – CNPJ: 14.976.973/0001-75 – valor R$ 2.172.600,00

A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI – CNPJ: 25.080.014/0001-93 – valor R$ 1.070.000,00

LATICINIO NOSSO LEITE LTDA – CNPJ: 04.353.099/0001-66 – valor R$ 512.000,00

A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.326.788/0001-63 – Valor R$ 288.400,00

AXION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.476.380/0001-07 - Valor R$ 3.393.600,00

BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 06.141.617/0001-03 – Valor R$ 697.440,00 - Valor R$ 7.683.400,00

MV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 58.038.174/0001-23 - Valor R$ 4.524,960,00

S E S EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.583.971/0001-86 - Valor R$ 1.356.900,00

AÇAI DA HORA LTDA – CNPJ: 53.211.633/0001-05 - Valor R$ 531.000,00

EMPORIO DA CARNE LTDA – CNPJ: 42.236.036/0001-19 - Valor R$ 1.104.000,00

Ata de Registro de Preços nº 2026016 - Vigência: 24 meses.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:A0DCC884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005; CONTRATO Nº: 20269404 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 1.572.061,50 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos)s, CONTRATADA: BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de medicamentos visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Uruará; VIGÊNCIA: 28/07/2026 à 28/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FBA4998D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2026-00017; CONTRATO Nº: 20266023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; VALOR TOTAL: R$ - 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), CONTRATADA: SOL PRODUCAO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA; OBJETO: Contratação da empresa SOL PRODUCAO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 18 de setembro de 2026 com a cantora SOLANGE ALMEIDA na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1ACE99EB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2026-00011 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025; CONTRATO Nº: 20269405 CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA; VALOR TOTAL: R$ 3.002.471,58 (Três Milhões Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB; OBJETO: Implantação do microssistema de abastecimento de água nas escolas da rede pública do município, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2025, CONCORRÊNCIA Nº 012/2025 na Condição "Carona", gerenciada pelo Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação do Fundeb do Município de Brasil Novo - Pá, VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3A50DB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/2026

PORTARIA Nº 0155, de 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de substituta para exercer a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras durante período de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 63 da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **FRANCILENE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 006.711.XXX-XX para exercer, em caráter temporário, a função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras, em substituição à servidora **AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA**, durante o período de férias compreendido entre 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026, com atuação adstrita aos seguintes fundos municipais:

I – Prefeitura Municipal de Uruará (PMU);
II – Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (FUNDAF);
III – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
IV – Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
V – Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR);
VI – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 27 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:78F9FA99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2026/FME - AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO SRP n° 023/2026/FME

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara - PA..

Órgão gerenciador: F**UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo(a)
seu representante legal Sr(a). **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, Secretário Municipal.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 30, Bairro Setor Marajoara II, XINGUARA/PA, CEP 68557-517, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 23, 24, 28, e
31, perfazendo o valor total de R$ 97.920,50 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00 estabelecida à
estabelecida à estabelecida a Travessa Um, Sala 02, nº 83, Arroio Feliz , FELIZ/RS, CEP 95770-000, com os itens: 7, 19, 25, e
26, perfazendo o valor total de R$ 51.741,80 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
Empresa: **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07 estabelecida à estabelecida à estabelecida a Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Bairro Jardim Umuarama, REDENÇÃO/PA, CEP 68552-185, com os itens: 10, 12, 15, 17, 18,
20, 21, 27, 29, 30, e 32, perfazendo o valor total de R$ 137.293,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e noventa e três reais).
Empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42 estabelecida à estabelecida à estabelecida a Folha 28, Quadra 00 Lote 20B, s/nº, Bairro Nova Marabá, MARABÁ/PA, CEP 68512-260, com os itens:
22, perfazendo o valor total de R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais).
Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 289.445,30 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Xinguara/PA, 02 de julho de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO ADENDO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2026/FME

Contratante: Município de Xinguara/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação – FME, CNPJ nº 14.552.999/0001-96.
Objeto: Inclusão da empresa remanescente **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.674.353/0001-07, na Ata de Registro de Preços nº 016/2026/FME, em substituição à empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, que formalizou desistência, para assunção do item anteriormente registrado, mantido o mesmo valor, condições, prazos e especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do Edital.
Item assumido: Item 26 – Gangorra Infantil Tipo Cavalinho capacidade: 2 crianças por vez material principal: polietileno rot moldado ou fibra plástica resistente estrutura de apoio: aço galvanizado ou tubo metálico com pintura epóxi assentos: formato de cavalinho, anatômicos e com apoio para mãos e pés dimensões médias comprimento: 2,0 m altura: 0,7 m largura: 0,5 m peso aproximado: 25-40 kg, Quantidade de 200 unidades, Valor Unitário de R$ 55,40, perfazendo o Valor Total de R$ 11.080,00.

Xinguara/PA, 09 de julho de 2026.

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:528C0DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 023 - 2026 - FME - AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 023/2026/FME
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades dos alunos da Educação Especial e Creches da Rede Municipal de Ensino, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa: **J G DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 23, 24, 28, e 31**, perfazendo um valor total de R$97.920,50 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00, estabelecida à Travessa Um, nº 83 Sala 02, Bairro Arroio Feliz, CEP: 95.770-00, Feliz/RS, vencedora dos itens: **07, 19, 25 e 26**, perfazendo um valor total de R$ 51.741,80 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Empresa: **B2H EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-185, Redenção/PA, vencedora dos itens: **10, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 27, 29, 30 e 32**, perfazendo um valor total de R$ 137.293,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais).

Empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à Folha 28, s/nº Quadra 00 Lote 20B, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.512-260, Marabá/PA, vencedora do item: **22**, perfazendo um valor total de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Xinguara-PA, 26 de junho de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:937A9EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 755/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 129/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 047/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 755/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 755/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado, nos termos do art. 107 e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O objeto do Contrato original é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e demais anexos do Pregão Eletrônico – SRP – nº 047/2025/FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Rua Brasil nº 679, Bairro Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP 68.555-036, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **EDUARDA ALVES LEITE**.

DO VALOR: Em razão do acréscimo quantitativo tratado na Cláusula Terceira, o valor do Contrato passa de **R$ 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** para **R$ 344.713,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais)**, correspondente a um acréscimo de **R$ 68.863,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 755/2025/FMS, firmado em 03 de outubro de 2025 e que se encerraria em **03 de outubro de 2026**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **03 de outubro de 2027.**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 28 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4CC38B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.122/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – SEMEC**, por intermédio da Coordenação Municipal do Departamento de Transporte Escolar, no uso de suas atribuições, comunica às licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00008 a **suspensão das datas anteriormente designadas e a remarcação da vistoria técnica dos veículos**, nos termos deste aviso.

1. DAS LICITANTES CONVOCADAS

A presente comunicação destina-se às seguintes licitantes:

Lote	Região de atuação	Licitante convocada	CNPJ
01	Região do Capim – Zona Rural	**FP Transporte e Navegação Ltda.**	**60.997.940/0001-29**
02	Região Urbana/Rural	**Plena Serviços Integrados Ltda.**	**64.721.031/0001-14**
03	Região Piriá – Zona Rural	**Joel S. Paiva Empreendimentos Ltda.**	**43.645.425/0001-60**
04	Região CAIP – Zona Rural	**ABV Engenharia Ltda. (DESISTENTE-DESABILITADO)**	**14.168.066/0001-08**
05	Região Paragonorte – Zona Rural	**Furtado Souza Empreendimentos Eireli EPP**	**35.829.669/0001-75**

2. DA REUNIÃO INSTITUCIONAL E DOS PEDIDOS PENDENTES DE APRECIAÇÃO

A alteração do cronograma decorre de reunião institucional realizada entre representantes do Poder Executivo Municipal, com a participação do **Secretário Municipal de Educação**, do **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, do **Coordenador Municipal do Departamento de Transporte Escolar da SEMEC** e da **Promotora de Justiça Nayara Santos Negão**, no dia 27/07/2026.

A reunião teve como pauta as dificuldades operacionais enfrentadas na execução do transporte escolar, especialmente em razão das peculiaridades, da limitada disponibilidade e das características dos veículos denominados no edital como **micro-ônibus 4x4 tipo Jeep**, bem como os relatos de possíveis interferências de terceiros capazes de dificultar ou comprometer a apresentação desses veículos pelas licitantes durante a etapa de vistoria, considerando que parte desses veículos é tradicionalmente disponibilizada às empresas mediante contratação ou sublocação, por serem veículos com adaptações personalizadas e ainda possuírem mais de 25 anos de fabricação, oque causa escarces no mercado.

Também foram discutidos os requerimentos apresentados pelas licitantes protocolados em 27/07/2026, questionando a possibilidade de apresentação, para vistoria e eventual execução das rotas, de outros veículos de transporte coletivo, especialmente **veículos tipo van**, indicados pelas requerentes como possuidores de características técnicas, capacidade de transporte, segurança, conforto e modernidade superiores aos veículos tipo Jeep 4x4, previstos no instrumento convocatório.

Os mencionados requerimentos ainda se encontram **pendentes de apreciação técnica e administrativa**, inexistindo, até o presente momento, decisão definitiva quanto à possibilidade de aceitação dos veículos alternativos apresentados pelas licitantes, cuja precisão de decisão se dará até o dia 29/07/2026.

3. DA SUSPENSÃO E DA NOVA DATA DA VISTORIA

Considerando a necessidade de conclusão da análise dos requerimentos apresentados, bem como de comunicação prévia, uniforme e isonômica a todas as licitantes, ficam **suspensas as datas de vistoria anteriormente estabelecidas**.

As vistorias ficam remarcadas para o seguinte período:

VISTORIA PARA TODOS OS LICITANTES VENCEDORES DOS LOTES (01,02,03,05)		
Início da vistoria	**Horário inicial**	**Término do período**
31 de julho de 2026	**14h00**	**04 de agosto de 2026**

O período compreenderá três dias úteis, correspondentes aos dias **31 de julho, 3 de agosto e 4 de agosto de 2026**, observada a duração máxima prevista no instrumento convocatório.

As vistorias permanecerão no seguinte local:

Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN

Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Bairro Juparanã, Paragominas/PA.

A distribuição dos horários e a ordem de apresentação das licitantes dentro do período acima serão comunicadas diretamente às empresas, de modo a assegurar a adequada organização dos trabalhos de inspeção.

4. DA FINALIDADE DA REMARCAÇÃO

A remarcação tem por finalidade assegurar prazo suficiente para:

I – apreciação técnica e administrativa dos requerimentos pendentes;

II – definição motivada do entendimento da Administração Municipal acerca da possibilidade de apresentação de veículos distintos do micro-ônibus 4x4 tipo Jeep;

III – comunicação prévia e uniforme da decisão administrativa a todas as licitantes;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

A presente remarcação **não representa autorização antecipada ou automática para utilização de veículos tipo van**, nem importa em alteração imediata das exigências estabelecidas no edital.

A eventual aceitação de veículos diferentes do tipo Jeep 4x4 dependerá de decisão administrativa expressa e motivada.

As empresas que optarem pela apresentação dos veículos **micro-ônibus 4x4 tipo Jeep**, conforme especificado no edital, terão seus veículos regularmente recebidos, avaliados e vistoriados de acordo com as condições originalmente estabelecidas no instrumento convocatório, vistoria que ocorrerá na nova data acima designada.

Caso a Administração Municipal autorize formalmente a apresentação de veículos alternativos, as licitantes poderão disponibilizá-los para vistoria, que ocorrerá na nova data acima designada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os veículos titulares e reservas destinados à execução dos respectivos lotes deverão ser apresentados para vistoria dentro do período estabelecido, observadas as orientações e os horários que serão individualmente comunicados às licitantes.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital e de seus anexos que não forem expressamente abrangidas por posterior decisão administrativa.

O presente aviso possui efeito de **comunicação, convocação e notificação formal** das licitantes relacionadas.

Paragominas/PA, 27 de julho de 2026.

KLEBSON DIAS FERREIRA

Coordenador Municipal do Departamento de Transporte Escolar

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Prefeitura Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:74C211DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 484/2026 - LDO 2027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 484 DE 23 DE JUlHO DE 2026

Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração aa Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1° São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Trairão para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:
I- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II- Organização e estrutura do orçamento;
III- As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal;
IV- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V- As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI- As disposições gerais.

Art. 2° As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2027, serão apresentadas neste ato e revisadas por ocasião da revisão do Projeto de Lei do Plano Plurianual *2026-2029*, observadas suas diretrizes estratégicas.

§ 1º**.** Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
I- Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
II- Saúde e Saneamento Básico;
III- Incentivo à Produção Agrícola;

IV- Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias coma União, Estado e com a iniciativa privada;
V- Modernização Administrativa;
VI- Meio Ambiente;
VII- Habitação.

§ 2°- A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
I- Equilíbrio entre as receitas e despesas;
II- Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III- Cumprimentos das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
IV- Aperfeiçoamento da gestão governamental;
V- O Anexo de Metas e Prioridades terá sua revisão final em conjunto com a revisão do Plano Plurianual;
VI- O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas prevista para 2027 indique a necessidade de revisão.

Art. 3°- As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que ocorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4°- As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§1°- Para efeito dessa Lei, entende-se por:

I- Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual *2026/2029;*
II- Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III- Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
IV- Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direto sob a forma de bens e serviços.
§2°- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§3°- Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.
Art. 5º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6°- O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 7°- O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
Art. 8°- Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, nas seguintes condições:
I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, da Lei Federal n°. 4.320/64.
II – Ao Poder Legislativo: abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n°.4.320/64.
III - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio as dotações relacionadas a ações de enfrentamento e combate a eventuais situações endêmicas e pandêmicas.
IV - Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio nas dotações existentes as fontes de recursos disponibilizadas naquele exercício.
Art. 9° - Ficam autorizados as transferências, transposição e remanejamentos a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo, desde que:
I. As **transferências** que são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, ocorram exclusivamente dentro da mesma unidade gestora;
II. As **transposições** que são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ou seja, ocorram exclusivamente em casos alterações orçame*ntárias de um programa de governo dentro da mesma Unidade Gestora;*
III. Os **remanejamentos** que são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, ou seja, ocorram entre unidades gestoras diferentes exclusivamente em casos de projetos essenciais para e sua execução ou na criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos ou unidades administrativas municipais.
Art. 10 - Fica autorizado abertura de crédito especial, **EXCLUSIVAMENTE,** para implementar ações de combate às situações de pandemia, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.
Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - No valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
a) Recursos provenientes do sistema único de saúde – sus e de sua aplicação financeira;
b) Recursos provenientes do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
c) Recursos provenientes do fundo nacional de assistência social – FNAS e de sua aplicação financeira;
d) Recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
e) Recursos próprios dos fundos municipais;
f) Recursos do tesouro municipal e das receitas próprias;
g) Recursos da contribuição para o patrimônio do servidor público (PASEP);
h) Recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, e de sua aplicação financeira;
i) Recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP, e de sua aplicação financeira;
j) Recursos provenientes de convênios com a união, estado e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira;
l) Recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – **CFEM**, e de sua aplicação financeira;
II - Com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência.
III – À conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. IV – À conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, especifica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

V - À conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;
VI – À conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades e categorias de despesas diferentes;
VII – À conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei.
VIII - À conta de fontes de recursos novas ou supervinientes ou além da programação para o alcance dos limites constitucionais e legais, através de ato próprio do poder executivo.
Art. 12 - Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.
Art. 13 - Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica A Lei Orçamentária autorizada a reajustar.
Art. 14 - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1- Pessoal e encargos sociais;
2- Juros e encargos da dívida;
3- Outras despesas correntes;
4- Investimentos;
5- Inversões financeiras;
6- Amortização da dívida pública.
Art. 15- As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no orçamento 2027 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n°02, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
Art. 16 - As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2027 em programas de apoio administrativo.
Art. 17 - O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I- As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
II- Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III- Atendimento de ações de alimentação escolar;
IV- À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V- Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI- As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 18 - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituída de:
I- Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira de Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
II- Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) Texto do Projeto de Lei;
b) Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
c) Discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.
Art. 19 - O projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
I – do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art.11 da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
I- Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
II- Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades orçamentárias que os compõe;

III- Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;
Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:
I- As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.2°, §1°, da Lei Federal m°4.320, de 17 de março de 1964;
II- O grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III- Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores executores;
IV- Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
V- A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI- A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII- A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III
AS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 20 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2027.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2026, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2027 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 22 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 10% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimentos a serem implementados.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.. **Art. 23 -** É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, ao Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art.44, da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 - A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças e valores estimados de 2027, com memória de cálculo até junho de 2026, acompanhada da previsão das receitas própria e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 25 - As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, quanto a conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2027, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para o exercício de 2027, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2027.

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS COM COMPATIBILIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCCIO DE 2027, DA TRANSPARENCIA, RASTREABILIDADE E DOS IMPEDIMENTOS TECNICOS

Art. 26 - Em cumprimento ao art. 95A da Lei Orgânica do Município de Trairão a Lei Orçamentária para 2027 deverá prever as emendas impositivas caso as mesmas sejam sugeridas pelos parlamentares as quais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

§1° - O Poder Exrcutivo deve incluir na proposta orçamentária de 2027 as Emendas Impositivas dos parlamentares, desde que estejam em consonância com os dispositivos elencados na legislação pertinente, na Lei Orgânica do Município de Trairão e nas demais normas estabelecidas a essa matéria ou devolver a Casa legislativa emendas que contrariam tais determinações legais.

§2º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações de serviços públicos de saúde, sendo vedada destinação para pagamento de pessoal e encargos, a proposta de emendas individuais parlamentares devem ser encaminhadas ao poder executivo para que sejam previstas no projeto de Lei Orçamentária até 15 de abril de 2026.

Art. 27 - As emendas parlamentares impositivas classificam-se em:

I. Individuais, de autoria de cada vereador(a);

II. De bancada ou coletivas, de autoria das bancadas partidárias com representação na Câmara Municipal.

Art. 28 - As emendas parlamentares impositivas deverão ser apresentadas em compatibilidade com o cronograma da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compondo o Relatório de Metas e Prioridades da Administração Municipal, e serão exclusivamente de despesas de capital, salvo exceções previstas em decisão do STF (ADPF 854) para despesas com pessoal da saúde.

§1º – O prazo de encaminhamento das emendas será até 15 de abril de cada exercício, de modo a permitir sua análise e compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cuja sanção deverá ocorrer antes do recesso parlamentar.

§2º – Excepcionalmente, no exercício de implantação desta Lei, o prazo de encaminhamento das emendas será até 30 de junho.

§3º – O processo de análise de impedimentos e remanejamentos previsto no art. 6º desta Lei terá início a partir da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devendo estar concluído antes da sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que esta última seja plenamente apta para implementação imediata.

§4º – Caso não sejam encaminhadas dentro do prazo, as emendas deverão se enquadrar em ações previamente existentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

§5º – As emendas não poderão contrariar as vedações previstas nesta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 29 - A execução das emendas observará:

I – Classificação funcional programática específica nos registros contábeis e financeiros;

II – Rastreabilidade integral dos recursos, desde o parlamentar proponente até o beneficiário final;

III – divulgação em Plataforma Digital de Transparência, de acesso público e irrestrito;

IV – Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 - Constitui impedimento de ordem técnica toda circunstância de natureza fática, jurídica, administrativa ou orçamentária que inviabilize a execução da programação decorrente de emenda parlamentar impositiva municipal:

Art. 31 - São considerados impedimentos de ordem técnica ou financeira, entre outros:
I – Ausência de projeto básico ou executivo que comprove a viabilidade da obra ou serviço;
II – Incompatibilidade com o Plano Diretor ou demais instrumentos de planejamento urbano e territorial;
III – inexistência de licenciamento ambiental ou de autorizações legais indispensáveis;
IV – Problemas de titularidade ou regularização do imóvel destinado à execução da obra;
V – Não aprovação ou inadequação do plano de trabalho exigido para a execução da emenda;
VI – Insuficiência de dotação orçamentária ou incompatibilidade com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
VII – impossibilidade de execução dentro do exercício financeiro, por razões técnicas ou cronológicas devidamente justificadas;
VIII – impedimentos de ordem financeira, quando o objeto da emenda se revelar inexequível, seja por inviabilidade econômica, ausência de previsão orçamentária suficiente ou incompatibilidade com os limites de despesa estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32. Integra a presente Lei, na forma de anexo legislativo próprio, o **Anexo I — Quadro Consolidado das Indicações de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas para a Lei Orçamentária Anual de 2027**, contendo a identificação dos vereadores autores, valores, áreas de destinação, programas, ações orçamentárias, objetos, localidades, unidades ou entidades beneficiadas e respectivas finalidades públicas.
Art. 33. As indicações de emendas parlamentares individuais impositivas constantes do **Anexo I** deverão ser observadas pelo Poder Executivo na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2027, para fins de inclusão, compatibilização orçamentária e posterior execução, respeitados os limites legais, técnicos, financeiros e orçamentários aplicáveis.
Art. 34. Para fins de transparência, controle e acompanhamento, o Poder Executivo deverá manter registro individualizado das emendas parlamentares impositivas, pela autoria, o valor indicado, a finalidade pública, a área de destinação, o programa, a ação orçamentária, a localidade, unidade, entidade ou público beneficiário, bem como a rastreabilidade de sua execução, contendo no mínimo:
I. Nome do vereador autor;
II. Valor da emenda;
III. Área de destinação;
IV. Programa e ação orçamentária;
V. Objeto;
VI. Localidade, unidade, entidade ou público beneficiário;
VII. Estágio de execução;
VIII. Eventual impedimento técnico identificado;
IX. Providências adotadas para execução, adequação ou remanejamento;
X. Informações sobre empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas, quando aplicável.
§1º. A execução conjunta ou complementar de emendas parlamentares individuais destinadas ao mesmo objeto não descaracteriza a natureza individual de cada indicação parlamentar.
§2º. Na hipótese prevista no §1º, o Poder Executivo deverá manter a identificação do vereador autor, o valor individual indicado, a finalidade pública, o objeto, a ação orçamentária correspondente e a rastreabilidade da execução de cada emenda.
Art. 35 - Nos casos de impedimento de ordem técnica, aplicar-se-ão os seguintes prazos, contados da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
I – Até 120 dias, o Executivo enviará justificativas ao Legislativo;
II – Até 30 dias após, o Legislativo comunicará o remanejamento
III – até 30 dias após, o Executivo encaminhará projeto de lei de correção;
IV – Se não houver deliberação, o remanejamento será implementado por ato do Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 36 - Os programas e ações, para o exercício de 2027, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na locação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.
Art. 37 - O anexo de Metas e prioridades anexo I deste Projeto de Lei, para o Exercício de 2027, será apresentado de forma preliminar, sendo revisado em decorrência da elaboração do Plano Plurianual e Posteriormente da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.
Art. 38 - Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.
Art. 39 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.
Art. 40 - As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de finanças.
Art. 41 - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I- Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II- Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III- Contrapartida de Operações de Crédito;
IV- Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.
Art. 42 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.
Art. 43 - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.
Art. 44 - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:
I- A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II- A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 45 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natura continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.
Art. 46 - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n°9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.
Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II- Eliminação das despesas com horas extras;
III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 48 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.
§1° Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2027.
§2° Sendo estes recursos insuficientes, O Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.
Art. 49 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
I- Sejam compatíveis com a presente Lei;
II- Indiquem os recursos necessários; admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) Dotações para pessoal e seus encargos;
b) Serviços da dívida;
c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculadas a programações específicas;
d) Despesas referentes a vinculações constitucionais; III- Sejam relacionadas:
a) À correção de erros ou omissões;

b) Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.
§1° Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.
§2° Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.
Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal n°101, de 04 de Maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2027 ou em créditos adicionais.
Art. 51 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 52 - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:
I- Incremento de arrecadação mediante:
a) Aumento real da arrecadação tributária;
b) Recebimento da dívida ativa tributária; II- Controle de despesas mediante:
a) Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
c) Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 53 - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.
Art. 54 - Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação dos recursos, nas seguintes dotações abaixo:
I- Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. **Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
Art. 55 - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2027 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.
Art. 56 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.
§1° A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
§2° Ficam os órgãos jurisdicionados ao poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 57 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até dia 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
§1° Para fins do dispositivo neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art.63, da Lei n.°4.320, de 17 de março de 1964.
§2° o pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Art. 58 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art.166,§8°, da Constituição Federal/88. **Art. 59 -** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 60 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.
Art. 61 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art.167, § 2° da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do poder Executivo.
Art. 62 - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art.100 da C.F/88.
Art. 63 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 64 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Esatdo do Pará, 23 de Julho de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA:65999460204

Assinado de forma digital por HENRIQUE BORGES DA SILVA:65999460204

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0001 - Garantia de Leis, Fiscalização e Representação do Município

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo				4.725.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.725.000,00
			Total:	**4.725.000,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0010 - Saúde de Qualidade para Todos

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1040 - Aquis. de Equip. e materiais permanetes p/atenção primaria				934.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		64.575,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		210.000,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		210.000,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		250.425,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		94.500,00
1041 - Construção,Ampliação e Reformas de unida des de atenção				1.312.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		525,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.309.875,00
		1.631.0000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		525,00
		1.632.0000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		525,00
1042 - Aquisição de Imóvel para uso da Saúde do Municipio				52.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		52.500,00
1043 - 1027- Gestão do SUS - Digital				115.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		115.500,00
1044 - 1033- Implantação de Locais de acolhimentos psicologico e				21.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		21.000,00
1046 - Construção,Reforma e Ampliacao-Hospital/ BIRSPS				2.940.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		52.500,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		443.625,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525.000,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		787.500,00
		1.631.0000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		525.000,00
		1.632.0000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		606.375,00
1047 - Aquisição de Equipamentos - Hospitalar e Ambulatorial				1.680.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		52.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		630.000,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		472.500,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		262.500,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		262.500,00

1048 - Aquisição de Euipamento e Veiculos - MAC				1.953.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		651.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		651.000,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		651.000,00
1049 - 1031- Implantação do Serviço de Trasnporte ao TFD				52.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		52.500,00
1050 - 1032- Ampliação dos Serviços Medicos Especializados				52.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		52.500,00
1051 - 1034- Implantação do Serviço para Pessoa em vulnerabilidade				21.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		21.000,00
2059 - Situação de Emergência/Ação Social				57.750,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		57.750,00
2060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				2.047.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		2.047.500,00
2061 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				189.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		189.000,00
2062 - Ações sociais da saude - Aquisição de in sumes e materiais				609.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		210.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		210.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		189.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS				10.003.350,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		2.562.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.501.3140.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		15.750,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.886.575,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		116.025,00
		1.605.0000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		2.064.300,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.230.075,00
		1.632.0000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		23.100,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525,00
2064 - Gestão do Programa Saúde Bucal				1.375.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		5.775,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.366.050,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.150,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525,00
2065 - Gestão do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS				6.142.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.909.425,00
		1.501.3130.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.577.625,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		525,00
		1.604.0000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		2.652.300,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.575,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525,00
2066 - Gestão do Programa Saúde da Familia-ESF				4.147.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		603.750,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.705.325,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.050,00
		1.605.0000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		806.400,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.725,00
		1.635.0000.000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		25.725,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2067 - Gestão do Programa Saúde na Escola-PSE				924.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		364.875,00

		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		252.000,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		525,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		306.600,00
2068 - Manutenção da Rede Alyne - materno e Neo natal				525.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		262.500,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		262.500,00
2069 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Mével-				1.312.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		441.000,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		367.500,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		73.500,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		430.500,00
2070 - Saúde Itinerante em Comunidades				525.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		525.000,00
2071 - Manut.do Centro de Apoio Psicossocial- CAPS				1.365.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		524.475,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		746.025,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		94.500,00
2072 - 1023- Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na				399.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		399.000,00
2073 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-				10.248.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		5.212.410,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		168.000,00
		1.501.3130.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		52.500,00
		1.501.3210.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		5.250,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.599.840,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.050,00
		1.605.0000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		205.275,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.150,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2074 - Tratamento Fora do Domicflio-TFD				840.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		641.025,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.575,00
		1.635.0000.000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		197.400,00
2075 - Reforma e Ampliação do posto de saúde da comunidade de				197.476,13
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		197.476,13
2076 - Gestão do Programa de Assistência Farmacéutica/BCASPS				1.207.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		472.500,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		367.500,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		52.500,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		315.000,00
2077 - Gestão dos Programas de Campanha de Vacinação				598.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		94.500,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		410.025,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		93.975,00
2078 - Gestão do Programa Vigilancia em Satide/ Endemias-ACE				2.415.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		779.100,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		799.575,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		52.500,00
		1.604.0000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		508.200,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		275.625,00
2079 - Gestão do Programa Vigilancia Sanitária				913.500,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		498.750,00
		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		222.600,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		525,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		191.625,00
2080 - Gestão do Programa Vigilancia em Satide/ BCASPS				1.407.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		577.500,00

		1.600.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		451.500,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		52.500,00
		1.605.0000.000000 - Assistência financeira da União destinada à		126.000,00
		1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		199.500,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
			Total:	**56.584.576,13**
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
Programa				
0012 - Educação – Garantia da Qualidade Social				
Objetivos				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1053 - 1229 - Construção da Sede da Secetaria de Educação.				1.190.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		1.190.000,00
1054 - Aquisição de Instrumentos p/Bandas de Fanfarras-Unidades				477.750,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		105.000,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		162.750,00
		1.571.0000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		210.000,00
1055 - 1211- Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do				57.750,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		57.750,00
1056 - 1213- Convenios PAC2-Cobertura de Quadra Escolar				210.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		52.500,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		157.500,00
1057 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas de Ensino				2.500.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		2.500.000,00
1058 - Aquisição de Equipamentos e Livros em Braile				52.500,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		21.000,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		10.500,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000,00
1059 - Construção de Quadra Escolar nas Escolas de Ensino				500.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		500.000,00
1060 - Aquisição de Transporte Escolar				693.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		10.500,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.500,00
		1.570.0000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		52.500,00
		1.576.0000.000000 - Transferências de Recursos dos Estados para		52.500,00
1061 - 1215- Aquisição Desapropriacao de Imóveis p/ Unid. de Ens.				577.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		52.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		210.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		315.000,00
1062 - 1219- Aquisição de Equipamentos,Méveis e Utensílios				105.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		10.500,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		94.500,00
1063 - 1220- Aquisição de Veículos Utilitários				1.500.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		100.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		1.400.000,00
1064 - 1225- Construção, Ampliação e Reforma de Unid. de Ens.				1.155.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		105.000,00

		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		1.050.000,00
1065 - 1231- Implantação de Laboratorio de Informatica nas Unidades				26.250,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		5.250,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		21.000,00
1067 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação				404.250,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		5.250,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		5.250,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		351.750,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000,00
		1.570.0000.000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		21.000,00
1068 - 1230 - Implantação de Centro de Atencimento Especializado				52.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		5.250,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		47.250,00
2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				2.520.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		1.850.100,00
		1.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação		525,00
		1.573.0000.000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		669.375,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2083 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar-CAE				73.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		73.500,00
2084 - Manutenção do Conselho de Educação				52.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		52.500,00
2085 - Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município				2.676.292,50
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		823.042,50
		1.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação		525.000,00
		1.552.0000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		803.250,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.500,00
		1.576.0000.000000 - Transferências de Recursos dos Estados para		472.500,00
2086 - Gestão do Programa PDDE				57.750,00
		1.551.0000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		57.750,00
2087 - Gestão do Programa de Educação Integral/ Atividade				1.732.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		115.500,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.617.000,00
2088 - 1209- Gestão de Outros Programas do FNDE				577.500,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		577.500,00
2089 - 1210- Apoio ao Estudante do Municipio				57.750,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		57.750,00
2092 - Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle				126.000,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		126.000,00
2093 - Capacitação do Profissinal da Educação				57.750,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		57.750,00
2094 - Manutenção do Ensino Fundamental				19.796.857,50
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		1.925.857,50
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		1.330.350,00
		1.540.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		7.272.300,00
		1.540.1080.000000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da		7.350,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		2.666.160,00
		1.541.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		5.403.090,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		535.500,00
		1.542.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		472.500,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
		1.544.0000.000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		5.250,00
		1.545.0000.000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)		178.500,00
2095 - Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural				6.930.105,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		21.000,00

		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		3.711.750,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		21.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		10.500,00
		1.543.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		514.605,00
		1.550.0000.000000 - Transferência do Salário-Educação		1.995.000,00
		1.553.0000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		246.750,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		73.500,00
		1.576.0000.000000 - Transferências de Recursos dos Estados para		336.000,00
2099 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos EJA				105.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		17.850,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		35.700,00
		1.540.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		11.550,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		8.400,00
		1.541.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		31.500,00
2100 - Manutenção do Ensino Especial 1				105.000,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		5.250,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		5.250,00
		1.540.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		23.100,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		5.250,00
		1.541.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		22.050,00
		1.542.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		22.050,00
		1.543.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		22.050,00
			Total:	**44.370.005,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0013 - Cultura Forte é Conhecimento

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1069 - 1306- Construção de um Centro Cultural				346.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		315.000,00
2101 - Programa Municipal de Formação na Area Cultural-PRONFAC				362.250,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		231.000,00
		1.715.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		45.150,00
		1.716.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº		43.050,00
		1.719.0000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		43.050,00
2102 - Incentivos as Festividades Culturais do Municipio				798.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		798.000,00
2103 - Apoio aos Projetos Culturais-LC n°195/22 LPG (art.6° e art.8°)				546.000,00
		1.715.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		262.500,00
		1.716.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº		283.500,00
2104 - Sistema de Informações e Indicadores Cul turais-SMIC				425.250,00
		1.715.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		189.000,00
		1.716.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº		141.750,00
		1.719.0000.000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		94.500,00
2105 - Manutenção da DICULT-FMC				488.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		456.750,00
		1.715.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		10.500,00
		1.716.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº		21.000,00
			Total:	**2.966.250,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0015 - Infraestrutura de Impacto Econômico, Social e Visual				
Objetivos				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1001 - Aquisição de Veículos Utilitários				68.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.450,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		37.800,00
1003 - Construgio-Sede da Associação dos Idosos				94.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		31.500,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		31.500,00
1004 - Aquisição de Terrenos e Edificações				320.250,00
		1.755.0000.000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -		320.250,00
1005 - Aquisição de Veículos, Máquina e Equipam entos pesados.				6.133.434,20
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.633.434,20
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		1.500.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		1.500.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.500.000,00
1006 - Praças Municipais, Construção, Reforma e Ampliação.				1.050.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.250,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		131.250,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		262.500,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		131.250,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		131.250,00
		1.720.0000.000000 - Transferências da União Referentes às participações		131.250,00
		1.749.1020.000000 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir		131.250,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
1007 - Pavimentação e bloqueteamento de vias e logradouros				7.000.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.590.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		1.050.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.050.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.260.000,00
		1.749.1020.000000 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir		1.050.000,00
1008 - Construção, reforma e manutenção de pont es e pontilhdes				2.625.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		525.000,00
		1.749.1020.000000 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir		525.000,00
1009 - Construção de Muro de Cemitério				210.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3210.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
1010 - Construção, reforma e ampliação de predi os e logradouros				315.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		52.500,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		52.500,00
1011 - Abertura,Recuperagio e Manutenção de Estradas Vicinais				840.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		210.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		210.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		210.000,00
1012 - Aquisição de equipamentos				304.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		94.500,00

1013 - 1533 - Centro de Turismo Regional				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
1014 - 1535 - Estadio Municipal				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00
1015 - 1540 - Portal da Cidade				1.050.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		945.000,00
1016 - 1541- Implantação de Usina de Pavimentação				52.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		42.000,00
1017 - 1542- Projeto de Fiscalização de Obras Urbanas e Rurais				21.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		10.500,00
1018 - 1505- Construção de Praças e Areas de Lazer				945.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		840.000,00
1019 - Programa de "Habitação Social"				105.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		94.500,00
1020 - Ampliação dos Micros Sistemas de Agua Zona Urbana e Rural				509.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		299.250,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		210.000,00
1021 - Projeto integrado de saneamento basico nas				1.170.750,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		645.750,00
1022 - 1534 - Parque Ambiental				945.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		840.000,00
1023 - 1538 - Mercado Municipal				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00
1024 - 1531 - Instalação de Aeroporto Municipal				1.260.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.249.500,00
1025 - Sinalização de Transito Urbano				168.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		63.000,00
1026 - Construção e Revitalização de Quadras po liesportivas e				661.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		10.500,00
		1.501.3210.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		630.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		10.500,00
1027 - 1532 - Construção de Ginásios Poliesportivos				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00
1028 - 1536 - Quadras de Futebol				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00
1029 - 1537 - Centros de Convenção Municipais e Interiodes				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		420.000,00

1032 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica				567.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.500,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		262.500,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		42.000,00
1033 - Aquisição de Patrulha Mecanizada				598.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		210.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		73.500,00
1034 - Apoio a alização de feiras e eventos pro dutivos				472.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		472.500,00
1045 - Aquisição de Veículo Utilitário				1.155.000,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		577.500,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		577.500,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
1052 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Agua				362.250,00
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		5.250,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.601.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		147.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		52.500,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		52.500,00
2013 - Execução do Projeto de Regularização Fundidria-ZU/ZR				63.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000,00
2015 - Contribuição ao PASEP				929.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		651.000,00
		1.749.1020.000000 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir		126.000,00
		1.750.0000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		152.250,00
2020 - Manutenção de Quadras e Campo de Futebol				126.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.000,00
2021 - Manutenção de Ginásio Poliesportivo				94.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.500,00
2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				3.908.719,04
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.908.719,04
2023 - Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural				2.100.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.701.000,00
		1.720.0000.000000 - Transferências da União Referentes às participações		21.000,00
		1.749.1020.000000 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir		315.000,00
		1.750.0000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		63.000,00
2024 - Manutenção do Parque de Máquinas				1.827.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.753.500,00
		1.708.0000.000000 - Transferência da União Referente à Compensação		31.500,00
		1.720.0000.000000 - Transferências da União Referentes às participações		21.000,00
		1.750.0000.000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		21.000,00
2025 - Manut.dos Serviços de Limpeza Urbana				2.625.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.785.000,00
		1.720.0000.000000 - Transferências da União Referentes às participações		840.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2026 - Manutenção dos Micros Sistemas de Agua/ ZR-ZU				210.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00
2027 - Implantação do plano de aterro sanitario Controlado				52.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00
2028 - Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública				619.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
		1.751.0000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço		617.400,00
2029 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública				750.750,00

		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.200,00
		1.751.0000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço		683.550,00
2114 - Cidade Verde, sustentável e Limpa				1.732.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.350,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		1.662.150,00
			Total:	**47.192.903,24**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0016 - Emendas Impositivas 2027 LOM 95A

Objetivos

Programa para a execução de ações oriundas das emendas impositivas Municipais em conformidade com art. 95A-LOM.

Justificativas:

Atender as demandas dos Parlamentares requeridas através de Emendas no processo de planejamentos das ações Municipais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a execução de ações através da participação do Poder Legislativo.

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
0003 - 2027.EPIMB-FD - Ver. Gesse Souza Pereira; Cleiton				169.687,80
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		169.687,80
	OBRA(UN)		1,00	
0006 - 2027.EPIMI-FD - Ver. Jozivaldo de Jesus				84.843,90
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.843,90
	OBRA(UN)		1,00	
0007 - 2027.EPIMI-FD - Ver. Aldeiza Moura da Cruz				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
	OBRA(UN)		1,00	
0008 - 2027.EPIMI-FD - Ver. Gilvan Alves				32.327,80
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.327,80
	OBRA(UN)		1,00	
0009 - 2027.EPIMI.FD-Ver.José Sabino Clementino da Silva				84.843,90
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.843,90
	OBRA(UN)		1,00	
0012 - 2027.EPIMI-FD-Ver. Elis Matias				84.843,90
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.843,90
	OBRA(UN)		1,00	
0013 - 2027.EPIMI-FD-Ver.Charles Marcelino de Sousa				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
	Equipamentos(UN)		1,00	
			Total:	**626.235,10**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0017 - Emendas Impositivas 2027 LOM 95A - Saúde (50%)

Objetivos

Programa para a execução de ações oriundas das emendas impositivas Municipais em conformidade com art. 95A-LOM.

Justificativas:

Programa para a execução de ações oriundas das emendas impositivas Municipais em conformidade com art. 95A-LOM, voltadas apara a Saúde (50%)

Diretrizes (Forma de implementação)

Programa para a execução de ações oriundas das emendas impositivas Municipais em conformidade com art. 95A-LOM, voltadas apara a Saúde (50%

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
0001 - 2027.EPIMB.FD - Ver. Francisco E. C. de Oliveira; Pedro José				476.735,60
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		476.735,60
	RAIO X(UN)		1,00	
0002 - 2027.EPIMB.FD - Ver Gesse Souza Pereira; Francisco E.				254.531,70
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		254.531,70

	OBRA(UN)		1,00	
0004 - 2027.EPIMI- DF Vereador - Raimundo Ferreira da Silva				169.687,80
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		169.687,80
	OBRA(UN)		1,00	
	Equipamentos(UN)		1,00	
0005 - 2027.EPIMI- DF Vereador - Jozivaldo de Jesus				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
	Equipamentos(UN)		1,00	
0010 - 2027.EPIMI-FD-Ver.José Sabino Clementino da Silva				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
	OBRA(UN)		1,00	
0011 - 2027-EPIMI-FD-Ver.Elis Matias				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
	Equipamentos(UN)		1,00	
0014 - 2027.EPIMI-FD-Ver. Charles Marcelino de Sousa				84.843,90
		1.500.1002.000000 - Identificação das despesas com ações e serviços		84.843,90
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
	Equipamentos(UN)		2,00	
			Total:	**1.240.330,70**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
Programa				
0018 - Meio Ambiente Gestão de Políticas Sustentáveis				
Objetivos				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1070 - Ampliação do Programa Municipal de Controle de Poluição.				420.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		105.000,00
1071 - Parque Municipal Horto e Unidade de Conservação				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		147.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		147.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		147.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		84.000,00
1072 - Preservação Ambiental e Recuperação de Areas Degradadas				420.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		84.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		84.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		84.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		84.000,00
2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				2.100.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		323.400,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		1.545.600,00
		1.899.0000.000000 - Outros Recursos Vinculados		231.000,00
2109 - Manutenção e Capacitação do COMDEMA				178.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		73.500,00

2110 - Projeto de Educação Ambiental p/o Setor Empresarial				357.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.000,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		189.000,00
2111 - Apoio Técnico para Viveiros Municipais				735.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		367.500,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		367.500,00
2112 - Elaboração do Plano Municipal de Mineração				94.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.250,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		47.250,00
2113 - Implantação da Educação Ambiental nas Escolas na Rede				420.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		210.000,00
2115 - Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico e Cultural				1.050.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.000,00
		1.749.1060.000000 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde		525.000,00
			Total:	**6.300.000,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0002 - Gestão Governamental, Administrativa e Financeira

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1002 - Projeto de Implantação do Órgão Municipal de Transito				31.500,00
		1.752.0000.000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		31.500,00
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				1.435.825,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.435.825,00
2003 - Publicações do Governo				42.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
2004 - Manutenção da Segurança Pública Municipal				157.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.500,00
2005 - Manutenção da Defesa Civil Pública- COMDEC				126.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.975,00
		1.501.3101.000000 - Identificação das transferências da União para		57.750,00
		1.501.3111.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		11.550,00
		1.501.3121.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		525,00
		1.501.3201.000000 - Identificação das transferências do Estado para		4.200,00
		1.501.3202.000000 - Identificação das transferências de municípios e de		10.500,00
		1.501.3211.000000 - Identificação das Transferências dos Estados		5.250,00
		1.503.0000.000000 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado		5.250,00
2006 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município				283.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		283.500,00
2007 - Acervo Precatério 2025 - Art.15 da Res. CNJ n° 303/2019 -				600.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2008 - Reformulação das Leis Tributárias				525,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525,00
2009 - Capacitação dos Servidores Públicos				31.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00
2010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças				5.022.021,07
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.022.021,07
2011 - Contrato com Consórcio Intermunicipal, Entidades e				152.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		152.250,00
2012 - Manutenção "Programa Cidade Digital"				84.000,00

		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
2014 - Amortização de Dívidas				1.680.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.680.000,00
2017 - Gestão do Programa "Segundo Tempo"				420,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420,00
2018 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer				399.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		399.000,00
2019 - Apoio e Incentivo as Atividades de Espor te e Lazer				84.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
2106 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e				435.750,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		435.750,00
2107 - Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno				262.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.500,00
			Total:	**10.828.291,07**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0020 - Agricultura, Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1030 - Revitalização da Feira do Produtor Rural				68.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.750,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		31.500,00
1031 - Aquisição de Vefculos,Equipamentos e Utensilios para Atender				299.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.700.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		89.250,00
1035 - Aquisição de Kit's Agrícolas				74.025,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.275,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		36.750,00
1036 - Aquisição de Máquinas e Implementos p/ Suporte aos				73.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		31.500,00
2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura,				997.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		997.500,00
2031 - Capacitação e Treinamento dos Servidores SEMAP				68.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.250,00
2032 - Manut.do Termo de Cooperação Técnica -EMATER				99.750,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.750,00
2033 - 2021- Implantação do Selo "CEF" com aperfeiçoamento da				26.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.250,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2034 - Incentivo a instalção de industria para beneficiamento e				105.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
2035 - Aquisição/Distrib.de Mudas e adubos para produtores rurais				525.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.000,00
2036 - Apoio Técnico na Agricultura Familiar				735.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		735.000,00
2037 - Manutenção do projeto "terras mecanizada s"				425.775,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.775,00
2038 - Manutenção de Máquinas e Implementos Agricolas				441.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		441.000,00
2039 - Manutenção do Viveiro Municipal				194.775,00

		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		194.775,00
2040 - Apoio Técnico a produtores rurais do mun icipio				735.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		735.000,00
2041 - Capacitação de Produtores e Agricultores Familiar				467.775,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		467.775,00
2042 - Programa de Apoio a Criação de Animais				126.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.000,00
			Total:	**5.462.100,00**
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
Programa				
0003 - Programa Primeira Infância				
Objetivos				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1066 - 3010- Construção, Ampliação e Ref. das Escolas da Educação				404.250,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		36.750,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		367.500,00
2045 - Primeira Infancia no SUAS-Programa Criança Feliz				262.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.700,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		79.800,00
2047 - Manutenção dos Beneficios Eventuais-LOAS Mnunicipio				105.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		52.500,00
2081 - 3005- Gestão do Programa de Educação Integral/Infantil				577.500,00
		1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		577.500,00
2090 - 3006- Aquisição e Dist. Kits Escolar e Calçados p/Alunos do				57.750,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		57.750,00
2091 - 3013- Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil				52.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
		1.552.0000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		21.000,00
		1.576.0000.000000 - Transferências de Recursos dos Estados para		21.000,00
2096 - Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola				6.352.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		326.550,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		10.500,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		10.500,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		305.550,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
		1.542.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		5.683.650,00
		1.545.0000.000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)		15.750,00
2097 - Manutenção do Ensino Infantil Creche				5.197.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		955.500,00
		1.540.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		346.500,00
		1.540.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		220.500,00
		1.541.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		10.500,00
		1.541.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		126.000,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		294.000,00
		1.542.1070.000000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		3.213.000,00
		1.545.0000.000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)		31.500,00
2098 - 3007- Aquisição de Veiculo p/Transp. Escolar - Ens Infantil				115.500,00
		1.500.1001.000000 - Identificação das despesas com manutenção e		10.500,00
		1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		105.000,00
			Total:	**13.125.000,00**
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
Programa				
0008 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS				
Objetivos				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
1037 - 0819 - Construção de Centro da Assitencia Social.				52.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00
1038 - Aquisição de Veículo para Atender aos Programas do FMAS				36.750,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		15.750,00
		1.701.0000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		15.750,00
1039 - Construção da Sede do CRAS				462.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		105.000,00
		1.665.0000.000000 - Transferências de Convênios e outros Repasses		210.000,00
2043 - Fortalecimento do Controle Social-CMAS				57.750,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.750,00
2044 - Gestão Administrativa do FMAS				2.551.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.551.500,00
2046 - Manutenção do Conselho Tutelar				693.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		693.000,00
2048 - Prog.de Fortalecimento Essencial do Atento do Cad.Único do				115.500,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		115.500,00
2049 - Bloco de Proteção Social Basica				787.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		535.500,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		252.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS				
Consolidado				
2050 - Manutenção dos Beneficios Eventuais				577.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		431.550,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		54.600,00
		1.661.0000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		91.350,00
2051 - Gestão do Prog.Aquis.de Alimentos-PAA				462.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		420.000,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		42.000,00
2052 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social				304.500,00
		1.501.3110.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		153.300,00
		1.501.3120.000000 - Identificação das Transferências da União decorrentes		151.200,00
2053 - 0807- Manutenção de outros programa sociais				462.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		231.000,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		231.000,00
2054 - 0809- Programa de Segurança Alimentar				94.500,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		63.000,00
2055 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistencia Social -				231.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.000,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		105.000,00
2056 - 0815- Manutenção do Conselho Municipal de Assitência Social				68.250,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.125,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		34.125,00
2057 - 0816- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia				315.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		158.025,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		156.975,00

2058 - 0817- Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS				693.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		462.000,00
		1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		231.000,00
			Total:	**7.964.250,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

9990 - Reserva de Contingência

Objetivos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
2016 - Reserva de Contingência				1.050.000,00
		1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050.000,00
			Total:	**1.050.000,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2027

Especificação	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	817.661,71	502.871,16	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	817.661,71	502.871,16	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	817.661,71	502.871,16	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2027

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	**R$ 1,00**		
	2027	**2028**	**2029**
DESPESAS CORRENTES (I)	140.838.440,11	165.495.864,50	184.024.575,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.030.752,61	89.797.186,35	104.230.962,88
APLICAÇÕES DIRETAS	70.030.752,61	89.797.186,35	104.230.962,88
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.028.958,77	36.646.512,60	42.243.705,38
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.108.397,50	45.685.357,50	52.853.675,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.781.046,34	7.347.348,75	9.009.716,24
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.250,00	5.512,50	5.788,13
SENTENÇAS JUDICIAIS	54.600,00	57.330,00	60.196,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.500,00	55.125,00	57.881,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.500,00	77.175,00	81.033,75
APLICAÇÕES DIRETAS	73.500,00	77.175,00	81.033,75
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73.500,00	77.175,00	81.033,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.734.187,50	75.621.503,15	79.712.578,78
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	600.000,00	600.000,00	650.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	153.300,00	1.660.413,75	1.768.434,44
CONTRIBUIÇÕES	153.300,00	1.660.413,75	1.768.434,44
APLICAÇÕES DIRETAS	69.980.887,50	73.361.089,40	77.294.144,34
DIÁRIAS - CIVIL	2.600.850,00	2.730.892,50	2.867.437,15
MATERIAL DE CONSUMO	26.249.155,00	27.465.039,01	28.838.291,04
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	516.075,00	541.878,75	568.972,69

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.006.412,50	3.156.733,13	3.314.569,81
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.896.687,50	3.041.521,88	3.193.598,02
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.726.220,00	2.862.531,00	3.005.657,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.909.175,00	4.095.236,25	4.299.998,16
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.650,00	58.432,50	61.354,13
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.873.812,50	26.104.631,88	27.674.863,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.958.900,00	3.106.845,00	3.262.187,35
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	182.700,00	191.835,00	201.426,75
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00	2.205,00	2.315,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.150,00	3.307,50	3.472,87
DESPESAS DE CAPITAL (II)	60.546.501,13	55.979.970,87	59.653.969,50
INVESTIMENTOS	58.877.001,13	54.226.995,87	57.813.345,75
APLICAÇÕES DIRETAS	58.877.001,13	54.226.995,87	57.813.345,75
OBRAS E INSTALAÇÕES	35.402.551,13	34.129.523,37	36.710.999,57
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.524.200,00	19.099.710,00	20.054.695,55
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	950.250,00	997.762,50	1.047.650,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.623,75
APLICAÇÕES DIRETAS	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.623,75
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.623,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
Total Geral:	**202.434.941,24**	**222.578.335,37**	**244.836.169,91**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	**R$ 1,00**		
	2027	**2028**	**2029**
0001 Garantia de Leis, Fiscalização e Representação do Município	4.725.000,00	4.961.000,00	5.213.550,02
0010 Saúde de Qualidade para Todos	56.584.576,13	61.591.855,44	67.010.898,36
0012 Educação – Garantia da Qualidade Social	44.370.005,00	54.033.077,88	64.562.681,88
0013 Cultura Forte é Conhecimento	2.966.250,00	3.114.312,50	3.274.528,12
0015 Infraestrutura de Impacto Econômico, Social e Visual	49.059.469,04	48.722.607,18	51.055.987,63
0018 Meio Ambiente Gestão de Políticas Sustentáveis	6.300.000,00	6.619.375,00	6.956.343,76
0002 Gestão Governamental, Administrativa e Financeira	10.828.291,07	12.691.974,75	13.398.123,55
0020 Agricultura, Crescimento, Produtividade e Sustentabilidade	5.462.100,00	5.736.755,00	6.033.592,77
0003 Programa Primeira Infância	13.125.000,00	15.612.865,10	17.306.725,56
0008 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	7.964.250,00	8.392.012,52	8.866.113,26
9990 Reserva de Contingência	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
Total Geral:	**202.434.941,24**	**222.578.335,37**	**244.836.169,91**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2027

CONSOLIDADO

3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	27.028.958,77	----
2028	36.646.512,60	35,58
2029	42.243.705,38	15,27

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	36.108.397,50	----
2028	45.685.357,50	26,52
2029	52.853.675,38	15,69
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	6.781.046,34	----
2028	7.347.348,75	8,35
2029	9.009.716,24	22,63
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	5.250,00	----
2028	5.512,50	5,00
2029	5.788,13	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS		
2027		
CONSOLIDADO		
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	54.600,00	----
2028	57.330,00	5,00
2029	60.196,50	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	52.500,00	----
2028	55.125,00	5,00
2029	57.881,25	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	73.500,00	----
2028	77.175,00	5,00
2029	81.033,75	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.22.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	600.000,00	----
2028	600.000,00	0,00
2029	650.000,00	8,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS		
2027		
CONSOLIDADO		
3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	153.300,00	----
2028	1.660.413,75	983,11
2029	1.768.434,44	6,51
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.600.850,00	----
2028	2.730.892,50	5,00
2029	2.867.437,15	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	26.249.155,00	----
2028	27.465.039,01	4,63
2029	28.838.291,04	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	516.075,00	----
2028	541.878,75	5,00
2029	568.972,69	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS		
2027		
CONSOLIDADO		
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----

2027	3.006.412,50	----
2028	3.156.733,13	5,00
2029	3.314.569,81	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.896.687,50	----
2028	3.041.521,88	5,00
2029	3.193.598,02	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.726.220,00	----
2028	2.862.531,00	5,00
2029	3.005.657,56	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	3.909.175,00	----
2028	4.095.236,25	4,76
2029	4.299.998,16	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS		
2027		
CONSOLIDADO		
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	55.650,00	----
2028	58.432,50	5,00
2029	61.354,13	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	24.873.812,50	----
2028	26.104.631,88	4,95
2029	27.674.863,56	6,02
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.958.900,00	----

2028	3.106.845,00	5,00
2029	3.262.187,35	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	182.700,00	----
2028	191.835,00	5,00
2029	201.426,75	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS		
2027		
CONSOLIDADO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.100,00	----
2028	2.205,00	5,00
2029	2.315,25	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	3.150,00	----
2028	3.307,50	5,00
2029	3.472,87	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	35.402.551,13	----
2028	34.129.523,37	-3,60
2029	36.710.999,57	7,56
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	22.524.200,00	----
2028	19.099.710,00	-15,20
2029	20.054.695,55	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2027
CONSOLIDADO

4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	950.250,00	----
2028	997.762,50	5,00
2029	1.047.650,63	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.669.500,00	----
2028	1.752.975,00	5,00
2029	1.840.623,75	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050.000,00	----
2028	1.102.500,00	5,00
2029	1.157.625,00	5,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes.	185.806.464,36	211.019.995,37	231.923.591,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.563.185,00	17.481.995,37	21.333.651,25
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	11.968.530,00	14.356.145,37	17.563.652,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	72.030,00	80.850,00	94.815,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.825,00	77.700,00	89.302,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.250,00	28.350,00	30.870,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.750,00	17.010,00	18.522,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.562,50	7.087,50	7.717,50
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.937,50	4.252,50	4.630,50
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	15.750,00	16.800,00	19.845,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.450,00	10.080,00	11.907,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.937,50	4.200,00	4.961,25
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.362,50	2.520,00	2.976,75
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.000,00	24.150,00	27.562,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00	14.490,00	16.537,50
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.250,00	6.037,50	6.890,62
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.150,00	3.622,50	4.134,38
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.825,00	8.400,00	11.025,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.095,00	5.040,00	6.615,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.706,25	2.100,00	2.756,25
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.023,75	1.260,00	1.653,75
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.205,00	3.150,00	5.512,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	2.205,00	3.150,00	5.512,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.323,00	1.890,00	3.307,49

1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	551,25	787,50	1.378,13
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	330,75	472,50	826,88
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.350.000,00	8.409.995,37	8.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.350.000,00	8.409.995,37	8.500.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150.000,00	3.604.283,73	3.642.857,14
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.100.000,00	2.402.855,82	2.428.571,43
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.100.000,00	2.402.855,82	2.428.571,43
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	892.500,00	945.000,00	1.212.750,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	892.500,00	945.000,00	1.212.750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	535.500,00	567.000,00	727.650,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	223.125,00	236.250,00	303.187,50
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	133.875,00	141.750,00	181.912,50
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.793.000,00	3.950.100,00	6.510.262,50
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF	2.100.000,00	3.150.000,00	5.512.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260.000,00	1.890.000,00	3.307.500,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	525.000,00	787.500,00	1.378.125,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	315.000,00	472.500,00	826.875,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF	94.500,00	105.000,00	154.350,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.700,00	63.000,00	92.610,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.625,00	26.250,00	38.587,50
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.175,00	15.750,00	23.152,50
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ	273.000,00	315.000,00	385.875,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	163.800,00	189.000,00	231.525,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	68.250,00	78.750,00	96.468,75
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.950,00	47.250,00	57.881,25
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ	10.500,00	12.600,00	16.537,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	7.560,00	9.922,49
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.625,00	3.150,00	4.134,38
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.575,00	1.890,00	2.480,63
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN -	315.000,00	367.500,00	441.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	189.000,00	220.500,00	264.600,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.750,00	91.875,00	110.250,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	47.250,00	55.125,00	66.150,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	504.000,00	567.000,00	727.650,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210.000,00	236.250,00	303.187,50
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	126.000,00	141.750,00	181.912,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.500,00	12.600,00	16.537,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	7.560,00	9.922,49
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.625,00	3.150,00	4.134,38
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.575,00	1.890,00	2.480,63
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	10.500,00	12.600,00	16.537,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	7.560,00	9.922,50
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.625,00	3.150,00	4.134,37
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.575,00	1.890,00	2.480,63
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	2.122.155,00	2.537.850,00	3.102.986,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.121.105,00	2.535.750,00	3.100.230,00

1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.365.105,00	1.643.250,00	1.975.680,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.312.500,00	1.575.000,00	1.874.250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.312.500,00	1.575.000,00	1.874.250,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	15.750,00	21.000,00	27.562,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.750,00	21.000,00	27.562,50
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.150,00	5.250,00	7.717,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150,00	5.250,00	7.717,50
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	33.705,00	42.000,00	66.150,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.205,00	2.747,66	4.327,57
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	31.500,00	39.252,34	61.822,43
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	525.000,00	630.000,00	826.875,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	525.000,00	630.000,00	826.875,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	525.000,00	630.000,00	826.875,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.050,00	2.100,00	2.756,25
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.050,00	2.100,00	2.756,25
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.050,00	2.100,00	2.756,25
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00	2.100,00	2.756,25
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	472.500,00	588.000,00	667.012,50
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	472.500,00	588.000,00	667.012,50
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	52.500,00	63.000,00	71.662,50
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	52.500,00	63.000,00	71.662,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00	63.000,00	71.662,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	909.032,26	1.155.000,00	1.323.000,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	84.000,00	106.728,89	122.253,09
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	182.327,26	231.661,73	265.357,98
1.501.3210 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	26.250,00	33.352,78	38.204,09
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.230,00	16.809,80	19.254,86
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	30.870,00	39.222,87	44.928,01
1.540.1080 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Piso Salarial dos	7.350,00	9.338,78	10.697,15
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.560,00	9.605,60	11.002,78
1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	17.640,00	22.413,07	25.673,15

1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.300,00	8.004,67	9.168,98
1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	14.700,00	18.677,55	21.394,29
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.655,00	14.808,63	16.962,62
1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.250,00	6.670,56	7.640,82
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	525,00	667,06	764,08
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	2.100,00	2.668,22	3.056,33
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	63.000,00	80.046,66	91.689,82
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	36.750,00	46.693,89	53.485,73
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	51.975,00	66.038,50	75.644,10
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	21.000,00	26.682,22	30.563,27
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	525,00	667,06	764,08
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	26.682,17	30.563,23
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.100,00	2.668,22	3.056,33
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.500,00	13.341,11	15.281,64
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	37.275,00	47.360,94	54.249,81
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	2.100,00	2.668,22	3.056,33
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	3.150,00	4.002,33	4.584,49
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	6.300,00	8.004,67	9.168,98
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	1.050,00	1.334,11	1.528,16
1.749.1020 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	47.250,00	60.035,00	68.767,36
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.250,00	6.670,56	7.640,82
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	40.950,00	52.030,33	59.598,38
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.250,00	6.670,56	7.640,82
1.545.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	15.750,00	20.011,67	22.922,45
1.503.0000 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	525,00	667,06	764,08
1.501.3101 - Identificação das transferências da União para enfrentamento à calamidade	5.250,00	6.670,56	7.640,82
1.501.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	31.500,00	40.023,33	45.844,91
1.501.3111 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	1.050,00	1.334,11	1.528,16
1.501.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	525,00	667,06	764,08
1.501.3121 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	525,00	667,06	764,08
1.501.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	525,00	667,06	764,08
1.501.3140 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	15.750,00	20.011,67	22.922,45
1.501.3201 - Identificação das transferências do Estado para enfrentamento à calamidade	4.200,00	5.336,44	6.112,65
1.501.3202 - Identificação das transferências de municípios e de demais instituições para	10.500,00	13.341,11	15.281,64
1.501.3211 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	5.250,00	6.670,56	7.640,82
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	868.827,74	945.000,00	1.212.750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	868.827,74	945.000,00	1.212.750,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.643.775,00	2.031.750,00	2.370.375,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.622.775,00	2.005.500,00	2.337.300,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.622.775,00	2.005.500,00	2.337.300,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	1.517.775,00	1.890.000,00	2.205.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	1.517.775,00	1.890.000,00	2.205.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	525.000,00	653.753,03	762.711,86
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.250,00	6.537,53	7.627,12
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	987.525,00	1.229.709,44	1.434.661,02
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	105.000,00	115.500,00	132.300,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	105.000,00	115.500,00	132.300,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	115.500,00	132.300,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	165.606.144,36	186.758.150,00	202.536.177,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	126.085.194,36	143.010.050,00	154.609.907,66
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.660.800,00	37.506.000,00	41.318.460,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.644.000,00	37.485.000,00	41.292.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.276.500,00	33.075.000,00	36.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	36.750.000,00	44.100.000,00	48.000.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.050.000,00	26.460.000,00	28.800.000,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.837.500,00	2.205.000,00	2.400.000,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.512.500,00	6.615.000,00	7.200.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.205.000,00	2.646.000,00	2.880.000,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	5.145.000,00	6.174.000,00	6.720.000,00
(-) OUTRAS	-1.050.000,00	-2.205.000,00	-2.400.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-630.000,00	-1.323.000,00	-1.440.000,00
(-) 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	-52.500,00	-110.250,00	-120.000,00
(-) 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	-157.500,00	-330.750,00	-360.000,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-63.000,00	-132.300,00	-144.000,00
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-147.000,00	-308.700,00	-336.000,00
(-) FUNDEB	-7.423.500,00	-8.820.000,00	-9.600.000,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-2.227.050,00	-2.646.000,00	-2.880.000,00
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-5.196.450,00	-6.174.000,00	-6.720.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	367.500,00	4.410.000,00	5.292.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	367.500,00	4.410.000,00	5.292.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.625,00	3.307.500,00	3.969.000,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	91.875,00	1.102.500,00	1.323.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.800,00	21.000,00	26.460,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.000,00	26.250,00	33.075,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00	15.750,00	19.845,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.050,00	1.312,50	1.653,75
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.150,00	3.937,50	4.961,25
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.260,00	1.575,00	1.984,50
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	2.940,00	3.675,00	4.630,50
(-) FUNDEB	-4.200,00	-5.250,00	-6.615,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-1.260,00	-1.575,00	-1.984,50
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-2.940,00	-3.675,00	-4.630,50
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	1.935.150,00	2.090.550,00	2.313.045,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	29.400,00	36.750,00	44.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	29.400,00	36.750,00	44.100,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	29.400,00	36.750,00	44.100,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.905.750,00	2.053.800,00	2.268.945,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	52.500,00	58.800,00	63.945,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	52.500,00	58.800,00	63.945,00
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à	39.375,00	44.100,00	47.958,75
1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à	13.125,00	14.700,00	15.986,25
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.853.250,00	1.995.000,00	2.205.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.853.250,00	1.995.000,00	2.205.000,00
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à	630.000,00	678.186,97	749.575,07

1.635.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à	210.000,00	226.062,32	249.858,36
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de	1.013.250,00	1.090.750,71	1.205.566,57
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	42.274.890,00	46.018.000,00	48.806.765,16
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	42.274.890,00	46.018.000,00	48.806.765,16
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	30.643.200,00	33.967.500,00	36.124.295,16
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	30.643.200,00	33.967.500,00	36.124.295,16
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	22.957.200,00	25.200.000,00	26.069.495,16
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.880.000,00	6.454.445,66	6.677.148,41
1.501.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	9.202.200,00	10.101.207,47	10.449.737,27
1.501.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	7.875.000,00	8.644.346,87	8.942.609,48
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.935.000,00	5.617.500,00	6.526.800,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	525.000,00	630.000,00	716.625,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	525.000,00	630.000,00	716.625,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.150.000,00	3.465.000,00	3.858.750,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	3.150.000,00	3.465.000,00	3.858.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.050.000,00	1.260.000,00	1.653.750,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.050.000,00	1.260.000,00	1.653.750,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.751.000,00	3.150.000,00	3.528.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.520.000,00	2.885.496,18	3.231.755,73
1.501.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	120.229,01	134.656,49
1.501.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	120.229,01	134.656,49
1.501.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	21.000,00	24.045,80	26.931,29
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.584.215,00	5.687.250,00	5.892.250,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.584.215,00	5.687.250,00	5.892.250,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.542.215,00	5.640.000,00	5.837.125,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.796.715,00	4.800.000,00	4.900.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.576.215,00	4.579.348,99	4.674.752,10
1.501.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	105.071,91	107.260,91
1.501.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	105.071,91	107.260,91
1.501.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	10.500,00	10.507,19	10.726,08
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	745.500,00	840.000,00	937.125,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	525.000,00	591.549,29	659.947,18
1.501.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	118.309,86	131.989,44
1.501.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	105.000,00	118.309,86	131.989,44
1.501.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	10.500,00	11.830,99	13.198,94
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	42.000,00	47.250,00	55.125,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	42.000,00	47.250,00	55.125,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	545.475,00	614.250,00	736.470,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	545.475,00	614.250,00	736.470,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	420.000,00	472.500,00	551.250,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	420.000,00	472.500,00	551.250,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	13.650,00	15.750,00	19.845,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.150,00	3.634,62	4.579,62
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	10.500,00	12.115,38	15.265,38
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	111.825,00	126.000,00	165.375,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	111.825,00	126.000,00	165.375,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.176.000,00	1.312.500,00	1.499.400,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.176.000,00	1.312.500,00	1.499.400,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00

1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	126.000,00	157.500,00	176.400,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	126.000,00	157.500,00	176.400,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.326.000,00	4.436.500,00	4.554.350,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.326.000,00	4.436.500,00	4.554.350,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.050.000,00	1.075.000,00	1.100.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	3.150.000,00	3.225.000,00	3.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	63.000,00	68.250,00	77.175,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	63.000,00	68.250,00	77.175,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	63.000,00	68.250,00	77.175,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	63.000,00	68.250,00	77.175,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	6.229.650,00	7.045.500,00	7.921.462,50
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	2.520.000,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.520.000,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.520.000,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	55.650,00	63.000,00	71.662,50
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	55.650,00	63.000,00	71.662,50
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	55.650,00	63.000,00	71.662,50
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	761.250,00	840.000,00	937.125,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	761.250,00	840.000,00	937.125,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	761.250,00	840.000,00	937.125,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	2.682.750,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	2.682.750,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.682.750,00	2.940.000,00	3.307.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	23.252.250,00	26.030.000,00	29.361.625,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	14.327.250,00	16.800.000,00	19.845.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	14.327.250,00	16.800.000,00	19.845.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.845.750,00	5.682.081,35	6.711.958,59
1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	9.376.500,00	10.994.796,63	12.987.603,52
1.545.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	105.000,00	123.122,02	145.437,89
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	8.400.000,00	8.600.000,00	8.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	8.400.000,00	8.600.000,00	8.800.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.730.000,00	2.795.000,00	2.860.000,00
1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	5.565.000,00	5.697.500,00	5.830.000,00
1.545.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	105.000,00	107.500,00	110.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	525.000,00	630.000,00	716.625,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	525.000,00	630.000,00	716.625,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	525.000,00	630.000,00	716.625,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	1.260.000,00	1.522.500,00	1.741.950,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	1.260.000,00	1.522.500,00	1.741.950,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	1.260.000,00	1.522.500,00	1.741.950,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	262.500,00	297.675,00

1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	420.000,00	472.500,00	551.250,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	420.000,00	472.500,00	551.250,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.203.000,00	7.340.000,00	7.459.175,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	525.000,00	577.500,00	661.500,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	525.000,00	577.500,00	661.500,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	525.000,00	577.500,00	661.500,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	199.500,00	262.500,00	297.675,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	199.500,00	262.500,00	297.675,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	199.500,00	262.500,00	297.675,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.478.500,00	6.500.000,00	6.500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	6.478.500,00	6.500.000,00	6.500.000,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	73.500,00	73.743,92	73.743,92
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.405.000,00	6.426.256,08	6.426.256,08
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.269.454,36	15.457.500,00	15.687.425,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
1.749.1020 - Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	136.500,00	157.500,00	187.425,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	136.500,00	157.500,00	187.425,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	136.500,00	157.500,00	187.425,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.032.954,36	13.100.000,00	13.200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	13.032.954,36	13.100.000,00	13.200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	13.032.954,36	13.100.000,00	13.200.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250.000,00	5.277.007,66	5.317.290,16
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.717.729,36	6.752.287,48	6.803.831,66
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	504.000,00	506.592,74	510.459,86
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	483.000,00	485.484,69	489.190,70
1.503.0000 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	4.725,00	4.749,31	4.785,56
1.501.3101 - Identificação das transferências da União para enfrentamento à calamidade	52.500,00	52.770,08	53.172,90
1.501.3111 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	10.500,00	10.554,02	10.634,58
1.501.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	10.500,00	10.554,02	10.634,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.104.050,00	28.748.100,00	31.926.270,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.819.800,00	21.716.100,00	24.089.995,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	18.480.000,00	20.160.000,00	22.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.480.000,00	20.160.000,00	22.240.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.100.000,00	25.200.000,00	27.800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.240.000,00	10.080.000,00	11.120.000,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.155.000,00	1.260.000,00	1.390.000,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.465.000,00	3.780.000,00	4.170.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.386.000,00	1.512.000,00	1.668.000,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	3.234.000,00	3.528.000,00	3.892.000,00
1.749.1060 - Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	4.620.000,00	5.040.000,00	5.560.000,00
(-) FUNDEB	-4.620.000,00	-5.040.000,00	-5.560.000,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-1.386.000,00	-1.512.000,00	-1.668.000,00
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-3.234.000,00	-3.528.000,00	-3.892.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	840.000,00	1.008.000,00	1.234.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.050.000,00	1.260.000,00	1.543.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	630.000,00	756.000,00	926.100,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.500,00	63.000,00	77.175,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	157.500,00	189.000,00	231.525,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.000,00	75.600,00	92.610,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	147.000,00	176.400,00	216.090,00

(-) FUNDEB	-210.000,00	-252.000,00	-308.700,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-63.000,00	-75.600,00	-92.610,00
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-147.000,00	-176.400,00	-216.090,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	268.800,00	285.600,00	317.520,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	336.000,00	357.000,00	396.900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.600,00	214.200,00	238.140,00
1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.800,00	17.850,00	19.845,00
1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.400,00	53.550,00	59.535,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.160,00	21.420,00	23.814,00
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	47.040,00	49.980,00	55.566,00
(-) FUNDEB	-67.200,00	-71.400,00	-79.380,00
(-) 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	-20.160,00	-21.420,00	-23.814,00
(-) 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	-47.040,00	-49.980,00	-55.566,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	231.000,00	262.500,00	297.675,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.494.000,00	5.040.000,00	5.512.500,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.494.000,00	5.040.000,00	5.512.500,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	4.494.000,00	5.040.000,00	5.512.500,00
1.501.3210 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	714.000,00	800.747,66	875.817,76
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.780.000,00	4.239.252,34	4.636.682,24
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	829.500,00	976.500,00	1.091.475,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	630.000,00	714.000,00	793.800,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	630.000,00	714.000,00	793.800,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	630.000,00	714.000,00	793.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	199.500,00	262.500,00	297.675,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	199.500,00	262.500,00	297.675,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	199.500,00	262.500,00	297.675,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	960.750,00	1.015.500,00	1.232.300,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	89.250,00	115.500,00	132.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	89.250,00	115.500,00	132.300,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	89.250,00	115.500,00	132.300,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	871.500,00	900.000,00	1.100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	871.500,00	900.000,00	1.100.000,00
1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	871.500,00	900.000,00	1.100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.721.870,00	6.397.010,49	6.823.477,85
1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	7.695.030,00	8.602.989,51	9.176.522,15
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.375.500,00	1.703.100,00	1.934.887,50
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	840.000,00	1.050.000,00	1.190.700,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	840.000,00	1.050.000,00	1.190.700,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	420.000,00	525.000,00	595.350,00

1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	210.000,00	262.500,00	297.675,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
2027			
As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:			
Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	535.500,00	653.100,00	744.187,50
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	115.500,00	128.100,00	148.837,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	115.500,00	128.100,00	148.837,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	105.000,00	115.500,00	132.300,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	115.500,00	132.300,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	10.500,00	12.600,00	16.537,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	12.600,00	16.537,50
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	262.500,00	297.675,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	16.627.951,88	11.558.339,78	12.912.577,21
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	315.000,00	367.500,00	407.925,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	315.000,00	367.500,00	407.925,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	315.000,00	367.500,00	407.925,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	315.000,00	367.500,00	407.925,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	315.000,00	367.500,00	407.925,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	315.000,00	367.500,00	407.925,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	16.312.951,88	11.190.839,78	12.504.652,21
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	13.530.451,88	8.145.839,78	9.031.777,21
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.402.000,00	4.200.839,78	4.962.352,21
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	3.402.000,00	4.200.000,00	4.961.250,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	3.402.000,00	4.200.000,00	4.961.250,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	3.402.000,00	4.200.000,00	4.961.250,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.402.000,00	4.200.000,00	4.961.250,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	839,78	1.102,21
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	839,78	1.102,21
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000.000,00	839,78	1.102,21
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	630.000,00	682.500,00	771.750,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	630.000,00	682.500,00	771.750,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	630.000,00	682.500,00	771.750,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para	630.000,00	682.500,00	771.750,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	630.000,00	682.500,00	771.750,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	210.000,00	262.500,00	297.675,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210.000,00	262.500,00	297.675,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.288.451,88	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.288.451,88	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	7.288.451,88	3.000.000,00	3.000.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.288.451,88	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.782.500,00	3.045.000,00	3.472.875,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	**Previsão - R$ 1,00**		
	Ano: 2027	**Ano: 2028**	**Ano: 2029**
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.782.500,00	3.045.000,00	3.472.875,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.050.000,00	1.155.000,00	1.323.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	682.500,00	735.000,00	826.875,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	682.500,00	735.000,00	826.875,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	682.500,00	735.000,00	826.875,00
Total Geral:	**202.434.416,24**	**222.578.335,15**	**244.836.168,62**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2027

CONSOLIDADO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	26.250,00	----
2028	28.350,00	8,00
2029	30.870,00	8,89

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.

1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	15.750,00	----
2028	16.800,00	6,67
2029	19.845,00	18,12

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.

1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	21.000,00	----
2028	24.150,00	15,00
2029	27.562,50	14,13

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	6.825,00	----
2028	8.400,00	23,08
2029	11.025,00	31,25

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.205,00	----
2028	3.150,00	42,86
2029	5.512,50	75,00
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	7.350.000,00	----
2028	8.409.995,37	14,42
2029	8.500.000,00	1,07
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	892.500,00	----
2028	945.000,00	5,88
2029	1.212.750,00	28,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF Arrecadação Normal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.100.000,00	----
2028	3.150.000,00	50,00
2029	5.512.500,00	75,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PF Retido na Fonte		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	94.500,00	----
2028	105.000,00	11,11
2029	154.350,00	47,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ Arrecadação Normal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----

2026	0,00	----
2027	273.000,00	----
2028	315.000,00	15,38
2029	385.875,00	22,50
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN PJ Retido na Fonte		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	10.500,00	----
2028	12.600,00	20,00
2029	16.537,50	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – ISSQN - Simples Nacional		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	315.000,00	----
2028	367.500,00	16,67
2029	441.000,00	20,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	840.000,00	----
2028	945.000,00	12,50
2029	1.212.750,00	28,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	10.500,00	----
2028	12.600,00	20,00
2029	16.537,50	31,25
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	10.500,00	----
2028	12.600,00	20,00
2029	16.537,50	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----

2027	1.312.500,00	----
2028	1.575.000,00	20,00
2029	1.874.250,00	19,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	15.750,00	----
2028	21.000,00	33,33
2029	27.562,50	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	3.150,00	----
2028	5.250,00	66,67
2029	7.717,50	47,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	33.705,00	----
2028	42.000,00	24,61
2029	66.150,00	57,50
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	231.000,00	----
2028	262.500,00	13,64
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	525.000,00	----
2028	630.000,00	20,00
2029	826.875,00	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050,00	----

2028	2.100,00	100,00
2029	2.756,25	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	52.500,00	----
2028	63.000,00	20,00
2029	71.662,50	13,75
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	840.000,00	----
2028	945.000,00	12,50
2029	1.212.750,00	28,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	909.032,26	----
2028	1.155.000,00	27,06
2029	1.323.000,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	868.827,74	----
2028	945.000,00	8,77
2029	1.212.750,00	28,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.517.775,00	----
2028	1.890.000,00	24,52
2029	2.205.000,00	16,67
Nota: Valor histórico da receita realizada	nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	105.000,00	----
2028	115.500,00	10,00
2029	132.300,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	21.000,00	----
2028	26.250,00	25,00
2029	33.075,00	26,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	28.276.500,00	----
2028	33.075.000,00	16,97
2029	36.000.000,00	8,84
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	367.500,00	----
2028	4.410.000,00	1.100,00
2029	5.292.000,00	20,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %

2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	16.800,00	----
2028	21.000,00	25,00
2029	26.460,00	26,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	29.400,00	----
2028	36.750,00	25,00
2029	44.100,00	20,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	52.500,00	----
2028	58.800,00	12,00
2029	63.945,00	8,75
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.853.250,00	----
2028	1.995.000,00	7,65
2029	2.205.000,00	10,53
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	22.957.200,00	----
2028	25.200.000,00	9,77
2029	26.069.495,16	3,45
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	525.000,00	----
2028	630.000,00	20,00
2029	716.625,00	13,75
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %

2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	3.150.000,00	----
2028	3.465.000,00	10,00
2029	3.858.750,00	11,36
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050.000,00	----
2028	1.260.000,00	20,00
2029	1.653.750,00	31,25
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.751.000,00	----
2028	3.150.000,00	14,50
2029	3.528.000,00	12,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	4.796.715,00	----
2028	4.800.000,00	0,07
2029	4.900.000,00	2,08
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	745.500,00	----
2028	840.000,00	12,68
2029	937.125,00	11,56
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	42.000,00	----
2028	47.250,00	12,50
2029	55.125,00	16,67
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	420.000,00	----
2028	472.500,00	12,50
2029	551.250,00	16,67
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	13.650,00	----
2028	15.750,00	15,38
2029	19.845,00	26,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	111.825,00	----
2028	126.000,00	12,68
2029	165.375,00	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050.000,00	----
2028	1.155.000,00	10,00
2029	1.323.000,00	14,55
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	126.000,00	----
2028	157.500,00	25,00

2029	176.400,00	12,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	4.200.000,00	----
2028	4.300.000,00	2,38
2029	4.400.000,00	2,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	63.000,00	----
2028	68.250,00	8,33
2029	77.175,00	13,08
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	63.000,00	----
2028	68.250,00	8,33
2029	77.175,00	13,08
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.520.000,00	----
2028	2.940.000,00	16,67
2029	3.307.500,00	12,50
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	55.650,00	----
2028	63.000,00	13,21
2029	71.662,50	13,75
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	761.250,00	----
2028	840.000,00	10,34
2029	937.125,00	11,56

Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.682.750,00	----
2028	2.940.000,00	9,59
2029	3.307.500,00	12,50
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	14.327.250,00	----
2028	16.800.000,00	17,26
2029	19.845.000,00	18,12
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	8.400.000,00	----
2028	8.600.000,00	2,38
2029	8.800.000,00	2,33
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	525.000,00	----
2028	630.000,00	20,00
2029	716.625,00	13,75
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	420.000,00	----
2028	472.500,00	12,50
2029	551.250,00	16,67
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	525.000,00	----
2028	577.500,00	10,00
2029	661.500,00	14,55
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----

2026	0,00	----
2027	199.500,00	----
2028	262.500,00	31,58
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	6.478.500,00	----
2028	6.500.000,00	0,33
2029	6.500.000,00	0,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.100.000,00	----
2028	2.200.000,00	4,76
2029	2.300.000,00	4,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	136.500,00	----
2028	157.500,00	15,38
2029	187.425,00	19,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	13.032.954,36	----
2028	13.100.000,00	0,51
2029	13.200.000,00	0,76
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	18.480.000,00	----
2028	20.160.000,00	9,09
2029	22.240.000,00	10,32
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----

2027	840.000,00	----
2028	1.008.000,00	20,00
2029	1.234.800,00	22,50
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	268.800,00	----
2028	285.600,00	6,25
2029	317.520,00	11,18
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	231.000,00	----
2028	262.500,00	13,64
2029	297.675,00	13,40
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	4.494.000,00	----
2028	5.040.000,00	12,15
2029	5.512.500,00	9,38
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	630.000,00	----
2028	714.000,00	13,33
2029	793.800,00	11,18
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	199.500,00	----
2028	262.500,00	31,58
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	89.250,00	----

2028	115.500,00	29,41
2029	132.300,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	871.500,00	----
2028	900.000,00	3,27
2029	1.100.000,00	22,22
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	13.416.900,00	----
2028	15.000.000,00	11,80
2029	16.000.000,00	6,67
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora		

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	105.000,00	----
2028	115.500,00	10,00
2029	132.300,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	10.500,00	----
2028	12.600,00	20,00
2029	16.537,50	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	315.000,00	----
2028	367.500,00	16,67
2029	407.925,00	11,00
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %

2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	3.402.000,00	----
2028	4.200.000,00	23,46
2029	4.961.250,00	18,12
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	2.000.000,00	----
2028	839,78	-99,96
2029	1.102,21	31,25
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	630.000,00	----
2028	682.500,00	8,33
2029	771.750,00	13,08
MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS		
2027		
CONSOLIDADO		
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	210.000,00	----
2028	262.500,00	25,00
2029	297.675,00	13,40
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050.000,00	----
2028	1.155.000,00	10,00
2029	1.323.000,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	1.050.000,00	----
2028	1.155.000,00	10,00
2029	1.323.000,00	14,55
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2024	0,00	----

2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	682.500,00	----
2028	735.000,00	7,69
2029	826.875,00	12,50
Nota: Valor histórico da receita realizada nos últimos exercícios e a projeção do PIB do Estado.		

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
2027						
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.463.599,06	108.437.235,46	176.958.537,49	185.806.464,36	211.019.995,37	231.923.591,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.781.412,59	11.599.129,54	13.869.700,00	14.563.185,00	17.481.995,37	21.333.651,25
IPTU	0,00	0,00	66.500,00	69.825,00	77.700,00	89.302,50
ISS	0,00	0,00	3.480.000,00	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
ITBI	0,00	0,00	2.100,00	2.205,00	3.150,00	5.512,50
IRRF	0,00	0,00	7.850.000,00	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.781.412,59	11.599.129,54	2.471.100,00	2.594.655,00	3.125.850,00	3.769.998,75
Contribuições	0,00	0,00	800.000,00	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
Receita Patrimonial	977.964,31	2.046.819,32	1.693.200,00	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	2.046.819,32	1.693.200,00	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	977.964,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	87.422.627,09	94.635.577,16	157.720.137,49	165.606.144,36	186.758.150,00	202.536.177,66
Cota-Parte do FPM	0,00	21.708.680,30	27.280.000,00	28.644.000,00	37.485.000,00	41.292.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	13.463.642,54	17.600.000,00	18.480.000,00	20.160.000,00	22.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	825.361,54	800.000,00	840.000,00	1.008.000,00	1.234.800,00
Cota-Parte do ITR	0,00	51.507,08	16.000,00	16.800,00	21.000,00	26.460,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	349.562,43	256.000,00	268.800,00	285.600,00	317.520,00
Transferências do FUNDEB	0,00	37.960.891,45	34.923.000,00	36.669.150,00	41.030.000,00	45.361.625,00
Outras Transferências Correntes	87.422.627,09	20.275.931,82	76.845.137,49	80.687.394,36	86.768.550,00	92.063.772,66
Demais Receitas Correntes	1.281.595,07	155.709,44	2.875.500,00	3.019.275,00	3.734.850,00	4.305.262,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.281.595,07	155.709,44	2.875.500,00	3.019.275,00	3.734.850,00	4.305.262,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	99.463.599,06	106.390.416,14	175.265.337,49	184.028.604,36	208.919.995,37	229.387.841,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
2027						
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	2.863.346,02	6.990.500,00	16.627.951,88	11.558.339,78	12.912.577,21
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	300.000,00	315.000,00	367.500,00	407.925,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	300.000,00	315.000,00	367.500,00	407.925,00
Transferências de Capital	0,00	2.863.346,02	6.690.500,00	16.312.951,88	11.190.839,78	12.504.652,21
Convênios	0,00	0,00	2.650.000,00	10.070.951,88	6.045.000,00	6.472.875,00
Outras Transferências de Capital	0,00	2.863.346,02	4.040.500,00	6.242.000,00	5.145.839,78	6.031.777,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	2.863.346,02	6.990.500,00	16.627.951,88	11.558.339,78	12.912.577,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	99.463.599,06	109.253.762,16	182.255.837,49	200.656.556,24	220.478.335,15	242.300.418,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.463.599,06	109.253.762,16	182.255.837,49	200.656.556,24	220.478.335,15	242.300.418,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	100.474.868,07	107.735.610,96	133.341.127,41	140.838.440,11	165.495.864,50	184.024.575,41
Pessoal e Encargos Sociais	14.896.548,02	17.093.535,39	66.599.377,41	70.030.752,61	89.797.186,35	104.230.962,88
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
Outras Despesas Correntes	85.578.320,05	90.642.075,57	66.671.750,00	70.734.187,50	75.621.503,15	79.712.578,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	100.474.868,07	107.735.610,96	133.271.127,41	140.764.940,11	165.418.689,50	183.943.541,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.500.000,00	3.564.970,52	49.607.910,08	60.546.501,13	55.979.970,87	59.653.969,50
Investimentos	2.500.000,00	3.000.000,00	48.017.910,08	58.877.001,13	54.226.995,87	57.813.345,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL						
2027						
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	564.970,52	1.590.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.623,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.500.000,00	3.000.000,00	48.017.910,08	58.877.001,13	54.226.995,87	57.813.345,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	102.974.868,07	110.735.610,96	182.289.037,49	200.691.941,24	220.748.185,37	242.914.512,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	102.974.868,07	110.735.610,96	182.289.037,49	200.691.941,24	220.748.185,37	242.914.512,41
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**(3.511.269,01)**	**(1.481.848,80)**	**(33.200,00)**	**(35.385,00)**	**(269.850,22)**	**(614.093,79)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII -XXXIII)	**(3.511.269,01)**	**(1.481.848,80)**	**(33.200,00)**	**(35.385,00)**	**(269.850,22)**	**(614.093,79)**
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	977.964,31	2.046.819,32	1.693.200,00	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**(2.533.304,70)**	**564.970,52**	**1.590.000,00**	**1.668.975,00**	**1.752.974,78**	**1.840.622,46**
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	817.661,71	502.871,16	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00

DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	817.661,71	502.871,16	500.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**(617.661,71)**	**314.790,55**	**2.871,16**	**(300.000,00)**	**300.000,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	202.434.416,24	202.434.416,24	---	108,949	222.578.335,15	222.578.335,15	---	105,477	244.836.168,62	244.836.168,62	---	105,568
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	200.656.556,24	200.656.556,24	---	107,992	220.478.335,15	220.478.335,15	---	104,482	242.300.418,62	242.300.418,62	---	104,474
Receitas Primárias Correntes	184.028.604,36	184.028.604,36	---	99,043	208.919.995,37	208.919.995,37	---	99,005	229.387.841,41	229.387.841,41	---	98,907
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.563.185,00	14.563.185,00	---	7,838	17.481.995,37	17.481.995,37	---	8,285	21.333.651,25	21.333.651,25	---	9,199
Transferências Correntes	165.606.144,36	165.606.144,36	---	89,128	186.758.150,00	186.758.150,00	---	88,503	202.536.177,66	202.536.177,66	---	87,329
Demais Receitas Primárias Correntes	3.859.275,00	3.859.275,00	---	2,077	4.679.850,00	4.679.850,00	---	2,218	5.518.012,50	5.518.012,50	---	2,379
Receitas Primárias de Capital	16.627.951,88	16.627.951,88	---	8,949	11.558.339,78	11.558.339,78	---	5,477	12.912.577,21	12.912.577,21	---	5,568
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	202.434.941,24	202.434.941,24	---	108,949	222.578.335,37	222.578.335,37	---	105,477	244.836.169,91	244.836.169,91	---	105,568
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	200.691.941,24	200.691.941,24	---	108,011	220.748.185,37	220.748.185,37	---	104,61	242.914.512,41	242.914.512,41	---	104,739
Despesas Primárias Correntes	140.764.940,11	140.764.940,11	---	75,759	165.418.689,50	165.418.689,50	---	78,39	183.943.541,66	183.943.541,66	---	79,312
Pessoal e Encargos Sociais	70.030.752,61	70.030.752,61	---	37,690	89.797.186,35	89.797.186,35	---	42,554	104.230.962,88	104.230.962,88	---	44,942
Outras Despesas Correntes	70.734.187,50	70.734.187,50	---	38,069	75.621.503,15	75.621.503,15	---	35,836	79.712.578,78	79.712.578,78	---	34,37
Despesas Primárias de Capital	58.877.001,13	58.877.001,13	---	31,687	54.226.995,87	54.226.995,87	---	25,698	57.813.345,75	57.813.345,75	---	24,928
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(35.385,00)	(35.385,00)	---	---	(269.850,22)	(269.850,22)	---	---	(614.093,79)	(614.093,79)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(35.385,00)	(35.385,00)	---	---	(269.850,22)	(269.850,22)	---	---	(614.093,79)	(614.093,79)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) 1.777.860,00		1.777.860,00	---	0,957	2.100.000,00	2.100.000,00	---	0,995	2.535.750,00	2.535.750,00	---	1,093
Juros, Encargos e Variações	73.500,00	73.500,00	---	0,040	77.175,00	77.175,00	---	0,037	81.033,75	81.033,75	---	0,035

Monetárias Passivos (Exceto RPPS)												
Dívida Pública Consolidada (DC)	800.000,00	800.000,00	---	0,431	500.000,00	500.000,00	---	0,237	500.000,00	500.000,00	---	0,216
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	800.000,00	800.000,00	---	0,431	500.000,00	500.000,00	---	0,237	500.000,00	500.000,00	---	0,216
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(300.000,00)	(300.000,00)	---	---	300.000,00	300.000,00	---	0,142	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:24:39.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	**2027**	**2028**	**2029**
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	185.806.464,36	211.019.995,37	231.923.591,41

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	**Metas Previstas em 2025 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2025 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	111.300.581,48	---	---	0,00	---	---	(111.300.581,48)	(100,00)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.253.762,16	---	---	0,00	---	---	(109.253.762,16)	(100,00)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	111.300.581,48	---	---	0,00	---	---	(111.300.581,48)	(100,00)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	110.735.610,96	---	---	0,00	---	---	(110.735.610,96)	(100,00)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.481.848,80)	---	---	0,00	---	---	1.481.848,80	(100,00)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(1.481.848,80)	---	---	0,00	---	---	1.481.848,80	(100,00)
Dívida Pública Consolidada (DC)	502.871,16	---	---	0,00	---	---	(502.871,16)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	502.871,16	---	---	113.238,04	---	---	(389.633,12)	(77,48)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	314.790,55	---	---	(113.238,04)	---	---	(428.028,59)	(135,97)

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:30:37.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R$ 1,00

Parâmetros	**Valor Previsto 2025**	**Valor Realizado 2025**
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

Especificação	**Valores a Preços Correntes**											
	2024	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.974.868,07	111.300.581,48	8,09	183.949.037,49	65,27	202.434.416,24	10,05	222.578.335,15	9,95	244.836.168,62	10,00	
Receitas Primárias	102.974.868,07	109.253.762,16	6,10	182.255.837,49	66,82	200.656.556,24	10,10	220.478.335,15	8,91	242.300.418,62	9,90	

(EXCETO FONTES RPPS) (I)											
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.974.868,07	111.300.581,48	8,09	183.949.037,49	65,27	202.434.941,24	10,05	222.578.335,37	9,95	244.836.169,91	10,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	102.974.868,07	110.735.610,96	7,54	182.289.037,49	64,62	200.691.941,24	10,10	220.748.185,37	9,99	242.914.512,41	10,04
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0,00	(1.481.848,80)	0,00	(33.200,00)	(97,76)	(35.385,00)	6,58	(269.850,22)	662,61	(614.093,79)	127,57
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	(1.481.848,80)	0,00	(33.200,00)	(97,76)	(35.385,00)	6,58	(269.850,22)	662,61	(614.093,79)	127,57
Dívida Pública Consolidada (DC)	817.661,71	502.871,16	(38,50)	500.000,00	(0,57)	800.000,00	60,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	817.661,71	502.871,16	(38,50)	500.000,00	(0,57)	800.000,00	60,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(617.661,71)	314.790,55	(150,96)	2.871,16	(99,09)	(300.000,00)	(10.548,7 4)	300.000,00	(200,00)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

Especificação	**Valores a Preços Constantes**										
	2024	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**	**2029**	**%**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.974.868,07	111.300.581,48	8,09	183.949.037,49	65,27	202.434.416,24	10,05	222.578.335,15	9,95	244.836.168,62	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.974.868,07	109.253.762,16	6,10	182.255.837,49	66,82	200.656.556,24	10,10	220.478.335,15	9,88	242.300.418,62	9,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	102.974.868,07	111.300.581,48	8,09	183.949.037,49	65,27	202.434.941,24	10,05	222.578.335,37	9,95	244.836.169,91	10,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	102.974.868,07	110.735.610,96	7,54	182.289.037,49	64,62	200.691.941,24	10,10	220.748.185,37	9,99	242.914.512,41	10,04
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	(97,76)	0,00	6,58	0,00	662,61	0,00	127,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0,00	(1.481.848,80)	0,00	(33.200,00)	(97,76)	(35.385,00)	6,58	(269.850,22)	662,61	(614.093,79)	127,57
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	(1.481.848,80)	0,00	(33.200,00)	(97,76)	(35.385,00)	6,58	(269.850,22)	662,61	(614.093,79)	127,57
Dívida Pública Consolidada (DC)	817.661,71	502.871,16	(38,50)	500.000,00	(0,57)	800.000,00	60,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	817.661,71	502.871,16	(38,50)	500.000,00	(0,57)	800.000,00	60,00	500.000,00	(37,50)	500.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(617.661,71)	314.790,55	(150,96)	2.871,16	(99,09)	(300.000,00)	(10.548,7 4)	300.000,00	(200,00)	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:31:28.					
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.					
Nota(s) Explicativa(s):					

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2027			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:35:28.			
Nota(s) Explicativa(s):			

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2027						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2027	**2028**	**2029**	
Imposto sobre Serviços de	REFIS	REFIS PARA VALORES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Qualquer Natureza –		A RECEBER				
Principal – ISSQN PJ						
Arrecadação Normal						
TOTAL			25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:37:07.						
Nota(s) Explicativa(s):						

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2027	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**Valor Previsto para 2027**
Aumento Permanente da Receita	10.000,00

(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	10.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000,00
Novas DOCC	10.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:37:34.	
Nota(s) Explicativa(s):	

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2027			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS PROVIDÊNCIAS			
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Divida	89.000,00	redução de despesa	89.000,00
Precatórios	580.000,00	Redução de despesa	580.000,00
SUBTOTAL	**669.000,00**	**SUBTOTAL**	**669.000,00**
TOTAL	**669.000,00**	**TOTAL**	**669.000,00**
Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:37:55.			
Nota(s) Explicativa(s):			

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	**PRIORIDADES**		
	LDO 2027	**Projeção 2028**	**Projeção 2029**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.030.752,61	89.797.186,35	104.230.962,88
Pessoal Ativo	70.030.752,61	89.797.186,35	104.230.962,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.249.706,27	82.449.837,60	95.221.246,64
Obrigações Patronais	6.781.046,34	7.347.348,75	9.009.716,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.454.907,50	5.463.593,42	5.448.776,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	54.600,00	57.330,00	60.196,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	3.106.425,00	3.320.559,77	3.494.586,86
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.241.382,50	2.030.578,65	1.836.112,26
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.575.845,11	84.333.592,93	98.782.186,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.806.464,36	211.019.995,37	231.923.591,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.527.700,00	10.455.372,27	10.834.278,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	8.190.000,00	8.987.957,65	9.316.516,32
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.160.500,00	3.477.115,38	3.874.015,38
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	164.928.264,36	188.099.550,07	207.898.781,02
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	39.15%	44.83%	47.51%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	98.956.958,62	112.859.730,04	124.739.268,61

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	94.009.110,69	107.216.743,54	118.502.305,18
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	89.061.262,75	101.573.757,04	112.265.341,75

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
ANEXO DE METAS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITAS CORRENTES (I)	**198.131.364,36**	**225.208.645,37**	**247.478.286,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.563.185,00	17.481.995,37	21.333.651,25
IPTU	69.825,00	77.700,00	89.302,50
ISS	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
ITBI	2.205,00	3.150,00	5.512,50
IRRF	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.594.655,00	3.125.850,00	3.769.998,75
Contribuições	840.000,00	945.000,00	1.212.750,00
Receita Patrimonial	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.777.860,00	2.100.000,00	2.535.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.643.775,00	2.031.750,00	2.370.375,00
Transferências Correntes	177.931.044,36	200.946.800,00	218.090.872,66
Cota-Parte do FPM	36.067.500,00	46.305.000,00	50.892.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.100.000,00	25.200.000,00	27.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.050.000,00	1.260.000,00	1.543.500,00
Cota-Parte do ITR	21.000,00	26.250,00	33.075,00
Transferências da LC 61/1989	336.000,00	357.000,00	396.900,00
Transferências do FUNDEB	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	103.939.644,36	112.798.550,00	121.425.397,66
Outras Receitas Correntes	1.375.500,00	1.703.100,00	1.934.887,50
DEDUÇÕES (II)	**12.324.900,00**	**14.188.650,00**	**15.554.695,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	12.324.900,00	14.188.650,00	15.554.695,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**185.806.464,36**	**211.019.995,37**	**231.923.591,41**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(9.527.700,00)	(10.455.372,27)	(10.834.278,69)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**176.278.764,36**	**200.564.623,10**	**221.089.312,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	(8.190.000,00)	(8.987.957,65)	(9.316.516,32)
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(3.160.500,00)	(3.477.115,38)	(3.874.015,38)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**164.928.264,36**	**188.099.550,07**	**207.898.781,02**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.968.530,00	14.356.145,37	17.563.652,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.825,00	77.700,00	89.302,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.205,00	3.150,00	5.512,50
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.574.500,00	73.148.250,00	80.665.475,00
2.1 - Cota-Parte FPM	36.067.500,00	46.305.000,00	50.892.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.700.000,00	41.895.000,00	45.600.000,00

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	367.500,00	4.410.000,00	5.292.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.100.000,00	25.200.000,00	27.800.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	336.000,00	357.000,00	396.900,00
2.4 - Cota-Parte ITR	21.000,00	26.250,00	33.075,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.260.000,00	1.543.500,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**72.543.030,00**	**87.504.395,37**	**98.229.127,50**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**12.041.400,00**	**13.747.650,00**	**15.074.695,00**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**6.094.357,50**	**8.128.448,84**	**9.482.586,88**
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.568.455,00	40.938.258,95	45.265.268,95
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.468.350,00	15.065.371,45	16.074.880,02
6.1.1 - Principal	13.416.900,00	15.000.000,00	16.000.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	51.450,00	65.371,45	74.880,02
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.320.200,00	8.524.518,67	8.726.675,93
6.2.1 - Principal	8.295.000,00	8.492.500,00	8.690.000,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	25.200,00	32.018,67	36.675,93
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.243.250,00	16.703.560,20	19.730.125,38
6.3.1 - Principal	14.222.250,00	16.676.877,98	19.699.562,11
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	26.682,22	30.563,27
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	536.655,00	644.808,63	733.587,62
6.4.1 - Principal	525.000,00	630.000,00	716.625,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	11.655,00	14.808,63	16.962,62
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	1.375.500,00	1.252.350,00	925.305,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**36.568.455,00**		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.204.455,00	50.190.730,84	60.544.270,53
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.501.290,00	31.663.401,99	38.854.173,62
10.1.1 - Educação Infantil	9.243.150,00	11.320.180,06	12.518.454,37
10.1.2 - Ensino Fundamental	13.147.890,00	20.221.559,43	26.205.723,61
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	43.050,00	46.677,50	49.386,38
10.1.4 - Educação Especial	67.200,00	74.985,00	80.609,26
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	16.703.165,00	18.527.328,85	21.690.096,91
10.2.1 - Educação Infantil	1.812.300,00	1.907.485,32	2.010.257,41
10.2.2 - Ensino Fundamental	14.766.965,00	16.486.798,53	19.539.142,23
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	44.100,00	47.780,00	50.544,00
10.2.4 - Educação Especial	79.800,00	85.265,00	90.153,27
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027				Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO			
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029	

11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.204.455,00	50.190.730,84	60.544.270,53
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.058.850,00	16.260.037,44	19.867.510,99
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.320.200,00	15.119.183,10	19.148.319,24
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.288.750,00	18.246.547,55	20.934.604,42
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	536.655,00	564.962,75	593.835,88
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.501.290,00	31.663.401,99	38.854.173,62
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.320.450,00	12.408.762,21	13.627.019,80
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	7.119.500,00	5.568.625,00	6.722.056,26
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.222.260,00	28.205.415,22	31.172.176,93
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	14.243.250,00	8.351.780,10	9.865.062,69
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.136.487,50	2.505.534,03	2.959.518,81
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) 6	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.200.607,50	7.696.179,92	8.903.391,45
20.1 - Educação Infantil	1.387.050,00	1.649.767,83	1.996.165,74
20.2 - Ensino Fundamental	2.619.107,50	3.385.614,59	4.106.388,32
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	17.850,00	18.742,50	19.679,64
20.4 - Educação Especial	10.500,00	11.025,00	11.576,25
20.5 - Administração Geral	3.040.100,00	2.498.730,00	2.630.666,49
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	126.000,00	132.300,00	138.915,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB 6	PREVISÃO		
(Por Área de Atuação)	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.300.062,50	57.773.710,76	52.803.174,44
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.442.500,00	14.877.433,21	16.524.877,52
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.857.562,50	42.896.277,55	52.803.174,44
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.200.607,50	7.696.179,92	8.903.391,45
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.041.400,00	13.747.650,00	15.074.695,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) 4e7	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**19.242.007,50**	**21.443.829,92**	**23.978.086,45**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2	LDO 2027	%	Projeção 2028	%	Projeção 2029	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.135.757,50	26,52	21.876.098,84	24,51	24.557.281,88	24,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA	Data:29/04/2026
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.962.025,00	7.858.075,83	8.842.208,46
31.1.1 - Salário-Educação	2.520.525,00	2.940.667,06	3.308.264,08
31.1.2 - PDDE	57.750,00	65.668,22	65.668,22
31.1.3 - PNAE	824.250,00	920.046,66	1.028.814,82
31.1.4 - PNATE	246.750,00	309.193,89	351.160,73
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.312.750,00	3.622.500,00	4.079.250,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	275.841,11	312.956,64
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	669.375,00	722.286,97	797.533,82
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	882.000,00	913.341,11	1.115.281,64
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.018.942,50	10.619.857,22	11.219.611,67
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	120.750,00	130.969,39	141.162,38
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.157.292,50	8.660.942,83	9.159.107,05
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.740.900,00	1.827.945,00	1.919.342,24
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**56.424.005,00**	**68.506.767,98**	**80.667.273,65**
33.1 - Despesas Correntes	45.547.005,00	59.788.667,98	70.638.268,62
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.362.547,50	41.607.262,60	51.282.792,90
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	17.184.457,50	18.181.405,38	19.355.475,72
33.2 - Despesas de Capital	10.877.000,00	8.718.100,00	10.029.005,03
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	10.877.000,00	8.718.100,00	10.029.005,03

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
RREO - ANEXO 8 (Lei nº 14.325/2022 - Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025)			
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**5.250,00**	**6.828,93**	**8.536,16**
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.250,00	6.828,93	8.536,16
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1) - (2)	**-5.250,00**	**-6.828,93**	**-8.536,16**
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00

2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1) - (2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	**14.243.250,00**	**16.703.560,20**	**19.730.125,38**
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	PREVISÃO		
	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1) - (2)	**14.243.250,00**	**16.703.560,20**	**19.730.125,38**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA. Emissão: 29/04/2026, às 09:39:24.			
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.			

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO**		
	LDO 2027	**Projeção 2028**	**Projeção 2029**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**11.968.530,00**	**14.356.145,37**	**17.563.652,50**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.825,00	77.700,00	89.302,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.205,00	3.150,00	5.512,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.654.000,00	4.920.300,00	7.756.087,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.242.500,00	9.354.995,37	9.712.750,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**60.207.000,00**	**68.738.250,00**	**75.373.475,00**
Cota-Parte FPM	35.700.000,00	41.895.000,00	45.600.000,00
Cota-Parte ITR	21.000,00	26.250,00	33.075,00
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.260.000,00	1.543.500,00
Cota-Parte ICMS	23.100.000,00	25.200.000,00	27.800.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	336.000,00	357.000,00	396.900,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**72.175.530,00**	**83.094.395,37**	**92.937.127,50**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027			Data:29/04/2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**PREVISÃO**		
	LDO 2027	**Projeção 2028**	**Projeção 2029**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.639.400,00	9.078.885,61	9.645.718,22
Despesas Correntes	7.653.975,00	8.044.189,36	8.559.287,16
Despesas de Capital	985.425,00	1.034.696,25	1.086.431,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.938.161,13	7.571.975,72	8.231.569,98
Despesas Correntes	5.978.385,00	6.564.210,78	7.173.416,79
Despesas de Capital	959.776,13	1.007.764,94	1.058.153,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	472.500,00	496.125,00	520.931,25
Despesas Correntes	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Despesas de Capital	52.500,00	55.125,00	57.881,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.372.350,00	1.483.639,45	1.556.563,17
Despesas Correntes	1.319.325,00	1.427.963,20	1.498.103,11
Despesas de Capital	53.025,00	55.676,25	58.460,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	577.500,00	616.052,38	650.783,57
Despesas Correntes	525.000,00	560.927,38	592.902,32
Despesas de Capital	52.500,00	55.125,00	57.881,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.236.500,00	2.347.575,00	2.468.453,75
Despesas Correntes	2.225.475,00	2.335.998,75	2.456.298,69
Despesas de Capital	11.025,00	11.576,25	12.155,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.236.411,13**	**21.594.253,16**	**23.074.019,94**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,04**	**25,99**	**24,83**

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:45511130

